GNB SEGUROS

RELATÓRIO E CONTAS
2020

GNB-Companhia de Seguros, S.A.

Rua Castilho, n.º 26 - 1250-069 Lisboa
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e NIPC 503718092

GNB SEGUROS

Índice

1. **Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020**

   1.1 Estrutura e práticas de governo societário

   1.2 Enquadramento macroeconómico

      1.2.1 Situação económica internacional
      1.2.2 Situação económica nacional
      1.2.3 O setor segurador

   1.3 Principais indicadores e variáveis da atividade

   1.4 A atividade da GNB Seguros

   1.5 Proposta de aplicação de resultados

   1.6 Nota Final

2. **Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras**

   2.1 Conta de Ganhos e Perdas

   2.2 Balanço

   2.3 Demonstração de Variações do Capital Próprio

   2.4 Demonstração do Rendimento Integral

   2.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

   2.6 Anexo às Demonstrações Financeiras

3. **Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria \ Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

   3.1 Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

   3.2 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. Relatório de Gestão

1.1. Estrutura e práticas de governo societário

1.1.1. Introdução

Prosseguindo com a estratégia delineada e referida no relatório relativo ao período transato, em 14 de outubro de 2020, o Crédit Agricole Assurances, S.A. consolidou a sua posição acionista passando a deter a totalidade do capital social da GNB-Companhia de Seguros, S.A. (GNB Seguros).

O modelo de governo da sociedade introduzido em 2019 manteve-se inalterado, consubstanciando-se numa governação responsável, norteada por objetivos concretos, criando valor para os seus acionistas, valorizando os colaboradores, e disponibilizando produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e por estes percecionado. Baseia-se no sistema de três linhas de defesa, suportado por uma estrutura de governo bem definida, complementada por Comités, Funções-chave e Políticas. Deste modo, é mantido o desiderato de respeito de acordo com as boas práticas de governo da sociedade e o disposto em diversa legislação e regulamentação.

A transparência e lealdade nas relações com todos aqueles com quem se relaciona revestem-se de fulcral importância para a consolidação do seu negócio, assim como a adoção e respeito integral das boas regras vigentes no mercado em que se insere, nomeadamente através da adoção de medidas internas anticorrupção e orientações de conduta exigentes. Nesse sentido, a companhia cumpre a Carta Ética do Grupo Credit Agricole renovou o seu Código de Conduta em 2020.A gestão corrente e organização da GNB Seguros foram delegadas num *Chief Executive Officer* o qual é coadjuvado por dois Diretores-Gerais Adjuntos (*Deputy CEO*). A GNB Seguros aplica assim o princípio de "*four-eyes*", garantindo que nenhuma decisão importante para a atividade da Companhia será implementada sem a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirijam efetivamente a empresa

Manteve-se também como essencial a intervenção das funções Chave da Companhia e o pleno funcionamento dos diversos *Comités* existentes como auxiliares no processo de suporte à tomada de decisão, avaliando e monitorizando os riscos e assegurando o cumprimento dos deveres legais a que a GNB Seguros está obrigada e, nas situações em que tal se mostrou necessário, propondo medidas de mitigação aos riscos identificados.

1.1.2 Estrutura do Governo da GNB Seguros

1.1.2.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne pelo menos uma vez por ano, tem por principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a aplicação de resultados.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, Vice-presidente e um Secretário. Os membros da Mesa são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

1.1.2.1.1 Regras Estatutárias sobre o exercício do direito de Voto

Relativamente à participação e exercício do direito de voto nas reuniões da Assembleia Geral:

- A Assembleia Geral dos acionistas é composta por todos os acionistas com direito pelo menos a um voto, que satisfaçam as condições referidas no ponto seguinte.
- Só poderão participar na Assembleia os titulares de ações escriturais registadas em seu nome até oito dias úteis antes do dia da reunião.
- A Assembleia poderá ser realizada com utilização de meios telemáticos se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.
- A cada ação corresponderá um voto.
- Até oito dias antes da realização da Assembleia Geral, devem os acionistas que pretendam fazer-se representar por outro acionista apresentar na sociedade os instrumentos de representação e, bem assim, as pessoas coletivas indicar quem as representará; o Presidente da Mesa poderá, contudo, admitir a participação na Assembleia dos representantes não indicados dentro desse prazo, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.
- Não é permitido o voto por correspondência.

1.1.2.1.2. Representação

Os Senhores Acionistas podem fazer-se representar na Assembleia por mandatário constituído por simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia, acompanhada de cópia legível de documento original válido, com fotografia, do qual conste o nome completo, a data de nascimento e nacionalidade, que deverá estar em vigor. Os Senhores Acionistas que sejam pessoas coletivas deverão indicar o nome de quem os representará.

Os instrumentos de representação, bem como os documentos comprovativos da qualidade de acionistas e de que as respetivas ações ficam bloqueadas até ao final da Assembleia, deverão ser entregues, na sede social, até às 16.30 horas do terceiro dia útil anterior ao designado para a Assembleia.

1.1.2.1.3. Regras Estatutárias sobre Quórum

- Em primeira data de convocação, a Assembleia Geral dos acionistas não poderá reunir-se sem estarem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas

de setenta e cinco por cento do capital social, sejam quais forem os assuntos da ordem de trabalhos.

- Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado."

1.1.2.1.4 Intervenção da Assembleia Geral sobre a política de remuneração da sociedade

A Assembleia Geral aprova anualmente a política de remuneração do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização.

1.1.2.2. Conselho de Administração

A Gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por seis ou oito Administradores designados por quatro anos, sendo permitida a reeleição dos respetivos membros.
A Assembleia Geral designa o Presidente do Conselho de Administração, dentre os membros eleitos para este órgão.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da Sociedade num *Chief Executive Officer (CEO)*, o qual no âmbito dessa função é coadjuvado por dois Diretores-Gerais Adjuntos (*Deputy CEO*) que participam nas decisões, conjuntamente com o CEO, com impacto na gestão e organização da Companhia, considerando-se como pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

1.1.2.2.1. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

- O Conselho de Administração é composto por seis ou oito Administradores.
- A Assembleia Geral fixará o número de administradores; na falta de deliberação expressa, considera-se fixado o número de administradores eleitos.
- Os Administradores podem ser acionistas ou pessoas estranhas e são eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas por periodos de quatro anos, sendo permitida a reeleição.
- A Assembleia Geral poderá eleger Administradores Suplentes, até número igual a um terço do número de administradores efetivos, na data da eleição respetiva.
- A alteração do Contrato de Sociedade é matéria de deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas.

1.1.2.2.2. Poderes do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne, pelo menos uma vez, em cada três meses e não pode deliberar sem que estejam presentes ou representados quatro ou cinco dos seus membros, consoante o Conselho de Administração seja composto por seis ou oito membros.

As seguintes matérias deverão necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, tomada por uma maioria de quatro ou cinco membros do Conselho de Administração, consoante o número total de membros seja de seis ou oito, respetivamente:

I. Aprovação ou modificação do Regulamento Interno do Conselho de Administração e do *CEO (Chief Executive Officer)*;
II. Aprovação de contratos com terceiros cujos valores/responsabilidades excedam em 10% as despesas totais anuais da Sociedade (excluindo despesas com comissões e partilha de lucros);
III. Concessão de financiamentos, depósitos, ou prestação de garantias acima do valor de um milhão de euros;
IV. Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis por valor superior a 5 milhões de euros, desde que os bens imóveis sejam utilizados na gestão corrente da sociedade;
V. Solicitação de financiamentos ou criação de passivo acima dos dez milhões de euros (por transação);
VI. Início, desenvolvimento ou cessação de relações com entidades que não se integrem no Grupo Novo Banco, composto, respetivamente, pelo Novo Banco ou por qualquer entidade por este direta ou indiretamente dominada;
VII. Licenciamento ou concessão de direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade;
VIII. Alargamento ou redução da atividade social ou modificação do objeto da sociedade;
IX. Aprovação do Balanço e contas da Sociedade e todos os documentos legais de prestação de contas da Sociedade;
X. Aprovação de proposta de aplicação de resultados.

1.1.2.3. Conselho Fiscal

A função de fiscalização interna da GNB Seguros é atribuída ao Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente.

- O Conselho Fiscal da GNB Seguros é composto por um Presidente, dois membros efetivos e um membro suplente.
- O presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral dos acionistas.
- Os membros do conselho Fiscal são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

1.1.2.4. Revisor Oficial de Contas

A fiscalização externa da Companhia é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da GNB Seguros, a Price Waterhouse Coopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, bem como pela autoridade de supervisão a que a GNB Seguros está sujeita, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Sob proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral designou um Revisor Oficial de Contas para proceder ao exame das contas da Sociedade. O Revisor Oficial de Contas é eleito por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

1.1.2.5. Secretário da Sociedade

O Secretário e o seu Suplente são designados pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com o mandato do Conselho de Administração que o designar.

1.1.2.6. Comissão de Vencimentos

É atribuição da comissão de vencimentos definir a política de remunerações dos órgãos sociais, a aprovar em Assembleia Geral, bem como a remuneração específica dos membros dos órgãos sociais. Esta comissão é composta por dois membros efetivos.

1.1.3. Órgãos Sociais

Em Assembleia Geral da GNB Seguros, realizada em 23 de junho de 2020, foram eleitos os membros dos órgãos sociais para o quadriénio de 2020 a 2023.

Assim, a 31 de dezembro de 2020 a composição dos órgãos sociais era a seguinte:

1.1.3.1. Mesa da Assembleia Geral

Olivier Ronan Melennec	Presidente
Patrícia Afonso Fonseca	Vice-Presidente
Francisco Maria Pimentel Vilhena de Carvalho	Secretário

1.1.3.2. Conselho de Administração

Guillaume Michel Oreckin	Presidente (N.E)(*)
Hervé Marcel Andre Hassan	Vice-Presidente (N.E)(*)
François Nicolas Baudienville	Vogal e CEO
Isaac da Cunha	Vogal (N.E)(*)
Mário Jorge Tapada Gouveia	Vogal (N.E)(*)
Jean-Luc Claude Michel François	Vogal (N.E)(*)

* Não Executivo.

Durante o exercício de 2020, verificaram-se as seguintes alterações:

José António Rodrigues Nunes Coelho havia apresentado, a 31 de Janeiro de 2020 e com efeitos a 29 de Fevereiro de 2020, renúncia ao cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração

1.1.3.3. Gestão corrente da Sociedade - *Chief Executive Officer*

De acordo com os estatutos aprovados na Assembleia Geral de 29 de abril de 2019 e o Regulamento Interno do Conselho de Administração aprovado em 4 de julho de 2019 e atualizado em 17 de Fevereiro de 2021, o Conselho de Administração delega a gestão corrente e a organização da Sociedade no *Chief Executive Officer* (*CEO*), tendo designado François Nicolas Baudienville como CEO.

No âmbito e para os efeitos de apoio à gestão corrente da Sociedade, o *Chief Executive Officer* nomeou como Diretores-Gerais Adjuntos (*Deputy CEO*), Paulo Alexandre Nunes Nogueira e Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata.

1.1.3.4. Conselho Fiscal

António Joaquim Andrade Gonçalves	Presidente
José Maria Ribeiro da Cunha	Vogal Efetivo
Paulo Ribeiro da Silva	Vogal Efetivo

1.1.3.5. Revisor oficial de contas

PWC & ASSOCIADOS, SROC, LDA (1)	Efetivo
Carlos José Figueiredo Rodrigues	Suplente

(1) Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 23 de junho de 2020. Representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia (revisor oficial de contas).

1.1.3.6. Secretário da Sociedade

Francisco Maria Pimentel Vilhena de Carvalho (1)	Secretário da Sociedade

(1) Por deliberação do Conselho de Administração de 22 de outubro de 2020

1.1.3.7. Comissão de Vencimentos

Vitor Manuel Lopes Fernandes (1)	Membro
Renaud Filipelli (2)	Membro

(2) Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 23 de junho de 2020
(3) Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 23 de junho de 2020

1.1.4. Estrutura de Capital

O Capital Social da GNB Seguros é de 15.000.000 euros, representado por 3.000.000 ações com valor nominal de 5,00 euros cada.

1.1.5. Estrutura Acionista a 31 de dezembro de 2020

A estrutura acionista é à data de referência a seguinte:

Acionista	N.º. Ações	% Capital Social
Crédit Agricole Assurances, S.A.	3.000.000	100,00 %

1.1.5.1. Transmissibilidade das Ações

Os acionistas não transmitentes têm direito de preferência na transmissão a terceiros da totalidade ou de parte das ações que o acionista transmitente pretenda efetuar.

1.1.5.2. Alteração dos Estatutos da GNB Seguros

Qualquer alteração do Contrato de Sociedade (Estatutos) da GNB Seguros, incluindo deliberações sobre alterações de capital, tem que ser submetida à aprovação da Assembleia Geral. As deliberações sobre a alteração do Contrato de Sociedade devem ser aprovadas por maioria qualificada de 50% (cinquenta por cento) dos votos emitidos.

1.1.6. Princípios de Deteção e Correção de situações de incumprimento

A Política de Deteção e Correção de situações de incumprimento assenta nas principais linhas gerais:

a) *Colaboradores sujeitos ao dever de comunicação*: Todos os colaboradores têm obrigação de comunicar ao seu superior hierárquico;

b) *Entidade que recolhe a comunicação*: Direção de Gestão de Risco e *Compliance*; a área de *Compliance* perante a comunicação referida deve apreciar a situação descrita e determinar as ações que, perante cada caso concreto, entenda por convenientes. Para este fim, esta Direção poderá solicitar a colaboração da Direção de Auditoria Interna.

   Se da apreciação da situação de irregularidade ficar provado que se tratou de uma violação de leis, regulamentos ou dos princípios e deveres internos, serão adotadas as medidas disciplinares necessárias com o objetivo de salvaguardar os interesses da Companhia, de acordo com a disposição da legislação em vigor.

c) *Comunicações Anónimas*: Não são admitidas nem serão tidas em conta comunicações anónimas. Toda e qualquer situação de deteção e correção de situações de incumprimento reportada serão tratadas confidencialmente, nomeadamente quanto à sua origem, e com a devida discrição;

d) *Não retaliação*: É expressamente proibida qualquer retaliação contra os Colaboradores que efetuem a referida comunicação;

e) *Arquivo das Comunicações*: Se derem origem a processos internos de investigação, são arquivadas confidencialmente até à conclusão dos respetivos processos.
   Findas as investigações, os dados serão eliminados nos termos e condições legalmente definidas.

Tendo por base estas linhas gerais, a GNB Seguros tem implementado um sistema de denúncia de irregularidades, possibilitando a qualquer colaborador relatar um mau funcionamento dos princípios e do respeito das regras e da função conformidade quando os mecanismos de report por meio da cadeia normal de transmissão são inoperantes ou inadequados para a situação (medo de represálias, hierarquia envolvida, etc.).

O funcionamento deste sistema é parte integrante dos Códigos de Conduta da GNB Seguros e do Grupo Crédit Agricole Assurances.

Uma das peças implementadas para consolidar o compromisso de impedir comportamentos indevidos, antiéticos e criminais, é a disponibilização de uma ferramenta onde possam ser exercidas as denúncias diretamente: a plataforma BKMS® SYSTEMS.

Implementada durante 2020, esta plataforma garante a confidencialidade do denunciante, dos incidentes relatados e das pessoas envolvidas. As informações são encriptadas e armazenadas num ambiente seguro separado. Os denunciantes podem usar a ferramenta para fazer a divulgação e usar a caixa de diálogo protegida para discuti-la com o analista encarregado de lidar com denúncia/reporte. O anonimato do denunciante está protegido. Cada alerta é analisado também por elementos do Grupo Crédit Agricole, garantindo assim a devida escalabilidade. É tomada uma decisão apropriada para cada violação potencial, suspeita ou comprovada, que possa violar os Códigos, regulamentos aplicáveis, os nossos valores ou ética profissional.

1.1.7. Política de Remuneração

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, fixa a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais da GNB Seguros.

Anualmente, a Comissão de Vencimentos submete à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais da GNB Seguros.

Essa declaração sobre a Política de Remunerações para 2020 foi aprovada na Assembleia Geral Anual do dia 23 de junho de 2020 e teve o seguinte conteúdo:

" 1. Considerando que a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da GNB Seguros deve ter por base a articulação com os mecanismos que assegurem o alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração com os objetivos estratégicos da empresa;

2. Considerando que a remuneração dos membros dos órgãos sociais deve ser estruturada de modo a remunerar, de forma justa e eficiente, a competência e dedicação de cada um dos seus membros, tendo em conta o respetivo desempenho individual e global;

3. Considerando que na GNB Seguros a aprovação da remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, nos termos estatutários, da competência da Comissão de Vencimentos;

4. Considerando que, para os membros executivos do Conselho de Administração, deve existir uma remuneração variável, a par da remuneração fixa, e que a referida remuneração variável deve depender do grau de cumprimento dos objetivos da empresa, tal como fixados pela totalidade do seu Conselho de Administração.

Propõe-se a aprovação da seguinte declaração sobre Política de Remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da GNB SEGUROS:

a) Membros do Conselho de Administração

a) Presidente do Conselho de Administração (não executivo)

O Presidente do Conselho de Administração pode auferir uma remuneração fixa, a estabelecer pela Comissão de Vencimentos.

b) Outros Membros não executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração não têm remuneração fixa ou variável.

c) Membros executivos do Conselho de Administração

Composição da Remuneração

A remuneração do membro executivo do Conselho de Administração (CEO) pode ser composta por duas componentes:

i. Fixa, com referência ao exercício em curso;
A remuneração fixa é estabelecida pela Comissão de Vencimentos tendo em conta:
1. *As remunerações pagas por empresas de dimensão semelhante a operar no setor segurador em Portugal;*
2. *As remunerações pagas em outras empresas do Grupo Económico dos acionistas para cargos de responsabilidade semelhante;*
3. *O desempenho individual anual.*

ii. Variável, com referência ao ano anterior, estabelecida no primeiro trimestre do exercício em curso, segundo critérios abaixo definidos.

Limites e Equilíbrio na Remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão de Vencimentos em sede de Assembleia Geral, não podendo nunca ser inferior a 40% da remuneração total anual.
Como tal, a parte variável, a existir, representará no máximo 60% da remuneração total anual.

Critérios de Definição da Componente Variável, Mecanismos de Limitação e Momento do seu Pagamento

A remuneração variável é referente ao desempenho de curto prazo.

A remuneração variável depende de decisão a tomar, caso a caso, pela Comissão de Vencimentos, e pode ou não ser atribuída anualmente considerando o desempenho individual e global dos membros executivos do Conselho de Administração, bem como o grau de cumprimento dos objetivos globais da empresa no exercício económico anterior.

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor para o CEO, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não se considera necessário proceder ao diferimento de uma parte da remuneração variável, sendo a mesma, se existir, paga de uma só vez.

Os membros do Conselho de Administração que desempenham funções em Órgãos de Administração de Sociedades em relação de Grupo com a GNB Seguros, podem ser remunerados pelas referidas Sociedades e/ou pela GNB Seguros, de acordo com o relevo das funções desempenhadas

b) *Membros do Órgão de Fiscalização*

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 14 vezes ao ano, determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos.

c) *Membros da Mesa da Assembleia Geral*

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é determinada pela Assembleia Geral e, a existir, corresponde a uma quantia fixa por presença em cada Assembleia.

A Assembleia Geral realizada em 23 de junho de 2020 aprovou a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, como proposto.

Em 2020, as remunerações suportadas pela GNB Seguros referentes aos membros dos seus Órgãos Sociais foi a seguinte:

Exercício de 2020

Nome	Orgão Social	Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis e Outros Benefícios	Remunerações Totais pagas aos Orgãos Sociais
José António Rodrigues Nunes Coelho	Conselho de Administração	4 993,20 €		4 993,20 €
François Nicolas Baudienville	Conselho de Administração	210 300,00 €	6 649,00 €	216 949,00 €
António Joaquim Andrade Gonçalves	Conselho Fiscal	13 125,00 €		13 125,00 €
José Maria Ribeiro da Cunha	Conselho Fiscal	3 500,00 €		3 500,00 €
Total		***231 918,20 €***	***6 649,00 €***	***238 567,20 €***

Exercício de 2019

Nome	Orgão Social	Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis e Outros Benefícios	Remunerações Totais pagas aos Orgãos Sociais
José António Rodrigues Nunes Coelho	Conselho de Administração	21 000,00 €		21 000,00 €
Paulo Alexandre Nunes Nogueira	Conselho de Administração	76 336,00 €		76 336,00 €
François Nicolas Baudienville	Conselho de Administração	35 050,00 €	11 000,00 €	46 050,00 €
António Joaquim Andrade Gonçalves	Conselho Fiscal	12 187,50 €		12 187,50 €
José Maria Ribeiro da Cunha	Conselho Fiscal	3 500,00 €		3 500,00 €
Total		***148 073,50 €***	***11 000,00 €***	***159 073,50 €***

1.2. Enquadramento macroeconómico

1.2.1. Situação económica internacional

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2. As medidas de contenção da crise de saúde pública impostas um pouco por todo o mundo bem como a natural atitude de aversão ao risco por parte dos agentes económicos estiveram na origem de uma travagem brusca na atividade económica mundial. De acordo com o "World Economic Outlook" do Fundo Monetário Internacional a economia global terá decrescido 3,5% em 2020 (+2,8% em 2019) naquele que é um dos piores registos de sempre. O impacto foi transversal, mas com particular intensidade no sector terciário do comércio e serviços com indústrias como os transportes, turismo e lazer a sofrerem paragens bruscas, sendo esta, também, uma característica inédita desta recessão face a outras do passado.

Particularmente afetados foram os países europeus com a economia da zona Euro a decrescer 7,2% (+1,3% em 2019) e o Reino Unido com um decréscimo de 10% (+1,4% em 2019) ao qual não terá sido alheio, também, o clima de instabilidade associado à saída da União Europeia. Os Estados Unidos terão decrescido 3,4% (+2,5% em 2019) e as economias emergentes cerca de 2,4% (+3,6% em 2019) sendo de destacar a China que terá conseguido, ainda assim, manter um crescimento de 2,3% (+6% em 2019).

O principal impacto deu-se na primeira metade do ano, particularmente no 2º trimestre. No terceiro trimestre a atividade económica recuperou fortemente. No entanto o ressurgimento de casos de Covid-19 um pouco por todo o mundo levou à reintrodução de medidas de contenção na parte final do ano, com particular impacto nos sectores mais afetados do comércio e serviços tendo, contudo, a sector industrial mantido um bom ritmo de recuperação. Para isto terão contribuído algumas atitudes mais positivas dos agentes económicos perante o desenvolvimento de vacinas e a expectativa de início de campanhas de vacinação massivas que viriam de facto a iniciar-se no final do ano.

As taxas de desemprego subiram de forma generalizado tendo, por exemplo, a taxa de desemprego nos Estados Unidos passado de 3,6% no final de 2019 para 6,7% em dezembro de 2020 tendo atingido um pico de 13,3% em maio. Na zona Euro os números não foram tão expressivos – 8,1% em dezembro de 2020 versus 7,4% em Dezembro de 2019 – mas escondem um aumento substancial de ausências não desejadas ao trabalho ("lay-offs").

Partindo de um contexto de ausência de inflação e mesmo deflacionista em algumas zonas o choque económico exacerbou ainda mais o comportamento dos preços podendo-se falar num contexto deflacionário mais generalizado nomeadamente na zona Euro com o índice de preços geral no consumidor a decrescer 0,3% em dezembro de 2020 face ao período homólogo de 2019 (+1,3% em Dez-19). Também o Japão continuou a apresentar pressões deflacionistas (-1,2% em Dez-20 face a +0.8% em Dez-19) sendo que outros blocos económicos como os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram um abrandamento do ritmo de crescimento de preços, já de si baixos: EUA, +1,4% em Dez-20 face a +2,3% em Dez-19 e Reino Unido +0,6% em Dez-20 face a +1,3% em Dez-19.

Durante o primeiro trimestre do ano e com o choque provocado pela escalada da pandemia os mercados financeiros ressentiram-se fortemente com quedas abruptas dos mercados acionistas e um aumento generalizado do custo de financiamento das empresas e mesmo de alguns países mais frágeis. A

resposta em termos de política monetária e fiscal foi, todavia, forte, rápida e razoavelmente sincronizada nos principais blocos económicos o que conduziu a uma, também ela, rápida estabilização e subsequente melhoria das condições financeiras, contribuindo para evitar uma retração ainda maior da atividade económica.

A Reserva Federal norte-americana reduziu as taxas de juro em março em 150 pontos base por duas vezes para o intervalo 0,00%-0,25% e incrementou fortemente o seu programa de compras de ativos. No final do trimestre anunciou mesmo a compra de divida publica e títulos hipotecários em quantidades ilimitadas lançando ainda outros programas de compras de divida privada. Na zona do Euro e logo em março o BCE incrementou o programa existente de compra de ativos em 120 mil milhões de euros e lançou um novo programa específico contra a Covid-19 de 750 mil milhões de euros (PEPP) levantando muitos dos limites existentes até então a estes programas. Em abril o BCE anunciou várias medidas adicionais destinadas a reforçar a abundância de liquidez nos seus programas regulares e em junho aumentou o PEPP em 600 mil milhões de euros para 1,35 biliões prolongando a sua duração até meados de 2021 e anunciando um programa de reinvestimentos até final de 2022. No outro lado do Atlântico em agosto a Reserva federal altera a sua perspetiva estratégica para a inflação admitindo que irá tolerar temporariamente uma inflação acima de 2% temporariamente, após períodos prolongados abaixo desse nível. No final do ano o BCE voltou a incrementar o programa PEPP para 1,85 biliões, prolongando as compras líquidas até março de 2022 e lançou novos programas regulares de injeção de liquidez.

O estímulo monetário não se limitou a estes dois blocos com todos os bancos centrais a nível global a tomarem medidas de forma mais ou menos sincronizada. Também em termos fiscais a pandemia provocou um incremento generalizado dos gastos públicos à escala global. Na Europa de destacar o pacote de 540 mil milões de euros de empréstimos logo em abril e o plano de recuperação proposto pela União Europeia de 750 mil milões de euros pela emissão de divida da própria Comissão incluindo 390 mil milhões de euros em transferências não reembolsáveis para os Estados Membros, bem como todo um conjunto de medidas especificas de cada Estado de dimensão relevante destinadas a apoiar no imediato os sectores de atividade mais afetados e possibilitadas pela suspensão temporária do pacto de estabilidade e crescimento.

Este quadro de política fiscal e monetária permitiu reanimar consideravelmente as expetativas dos agentes económicos tendo os mercados reagido com bastante otimismo. Depois de quedas superiores a 30% durante o 1º trimestre os principais índices bolsistas acabaram por fechar o ano com ganhos alguns deles apreciáveis. Os "spreads" de crédito de empresas privadas de elevada qualidade ("investment grade") na Europa depois de alargarem consideravelmente no primeiro trimestre do ano até 250 pontos base terminaram o ano praticamente ao mesmo nível do inico do mesmo (93 pontos base). As taxas de juro de referência mantiveram-se negativas com a Euribor a 3M a iniciar o ano a -0,383% e a fixar-se em -0,545% em dezembro de 2020 e as taxas de referência de longo prazo ("swap" 10 anos) a iniciaram o ano a 0,21% e a fixaram-se em -0,26% em dezembro de 2020.

1.2.2. Situação económica nacional

A economia portuguesa terá contraído 7,6% em 2020 contrastando com um crescimento de 2,5% em 2019. A queda iniciou-se logo no primeiro trimestre do ano com uma redução homóloga de 2,3% tendo o pico da contração ocorrido no 2º trimestre com um decréscimo de 16,4%. No 3º e 4º trimestre produto interno bruto registou quedas homólogas de 5,7% e 6,1% respetivamente.

Para este comportamento contribuiu o decréscimo quer da procura interna, com destaque para a contração do consumo privado, quer da procura externa líquida com uma forte redução das importações e das exportações de bens e serviços. Com particular impacto no tecido económico português é de destacar a diminuição sem precedentes da atividade do turismo e lazer. De acordo com dados do Banco de Portugal o saldo da balança de pagamentos da componente viagens e turismo foi positivo em 4.958 milhões de euros, mas inferior aos 13,108 milhões de euros registados em 2019, com as quedas das exportações e importações face ao ano anterior a registar o maior valor de toda a série: 58% e 46% respetivamente.

O consumo privado terá contraído em média 5,9% durante 2020, com decréscimos face aos respetivos períodos homólogos de 0,8% no 1º trimestre, 13,8% no 2º trimestre e cerca de 4,1% e 4,8 % no terceiro e quarto trimestres. A formação bruta de capital fixo terá decrescido 2,15% em média com particular destaque para o 2º trimestre com uma queda homóloga de 8,5%. No terceiro e quarto trimestres as variações homólogas aproximaram-se de zero. As exportações terão caído cerca de 19% em média com variações homólogas de -4,8%, -40%, -15,9% e -14,1% do primeiro ao quarto trimestre do ano.

O mercado de trabalho em Portugal ainda assim mostrou alguma resiliência com a taxa de desemprego aumentar apenas de 6,7% em dezembro de 2019 para 7,1% no final de 2020.

A taxa de inflação anual, medida através da variação média do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), situou-se em dezembro de 2020 em -0,1% (+0,3% em dezembro de 2019) refletindo abrandamento dos preços dos serviços, uma queda maior dos bens industriais enquanto que em média os bens alimentares aceleraram o ritmo de subida.

O saldo da balança comercial diminuiu 5.142 milhões de euros face a 2019 para -3.283 milhões de euros. Esta evolução resulta da diminuição do défice da balança de bens em 4.100 milhões de euros fruto da forte contração da procura interna e da diminuição do excedente da balança de serviços em 9.242 milhões de euros, em resultado sobretudo das quedas associadas ao turismo.

Ainda assim o saldo conjunto das balanças corrente e de capital foi positivo em 256 milhões de euros apesar de inferior ao excedente de 2.591 milhões de euros de 2019. O saldo da divida externa líquida reduziu-se para 176,8 mil milões de euros, cerca de menos 3 mil milhões face ao ano transato (87,5% do PIB).

Já a dívida pública no final do ano era de 270,4 mil milhões, um aumento de 20,4 mil milhões de euros face a dezembro de 2019 (+8,2%) representando no final do ano cerca de 134% do PIB. Para este incremento contribuiu fortemente uma política fiscal expansionista (despesa aumentou 5,3%) mas também a diminuição da receita (-5,6%) que colocou o défice orçamental em contabilidade pública (ótica de caixa) em 2020 nos 10,3 mil milhões de euros um agravamento de 9,7 mil milhões face a 2019.

O custo de refinanciamento da divida pública, contudo, diminuiu ao longo ano, facto que a que não é alheia forte intervenção do Banco Central Europeu: tendo como referência a taxa de rendibilidade das obrigações do Estado Português a 10 anos, encontrava-se nos 0,45% no final de 2019, tendo atingido um pico durante o período de maior "stress" dos mercados financeiros (Março 2020) nos 1,45%, caiu gradualmente durante o resto do ano para 0,03% no final de Dezembro de 2020 tendo inclusive atingido valores negativos esporadicamente ao longo do ano.

1.2.3. O setor segurador

O surto de Covid-19 marcou decisivamente a evolução da economia portuguesa em 2020 e o setor segurador dificilmente passaria incólume a tal conjuntura económica e financeira. Efetivamente, no que respeita à produção de Seguro Direto, e segundo dados disponibilizados pela APS, confirma-se que a crise decorrente dos efeitos da pandemia teve fortes impactos no setor.

A produção de Seguro Direto do mercado português atingiu em 2020, um valor um pouco acima dos 10 mil milhões de euros (o que representa um decréscimo homólogo de 19,3%). A atividade em Portugal reduziu 18,7% para os 9,92 mil milhões de euros e a atividade no estrangeiro reduziu 48,5% para os 138 milhões de euros. Contudo, os comportamentos no segmento Vida e no segmento Não Vida foram muito distintos.

O segmento Não Vida, aquele cuja evolução se encontra mais correlacionada com os desenvolvimentos observados na atividade económica, foi o segmento que mais diretamente sentiu os impactos da pandemia, sendo também aquele que foi mais impactado pela implementação de mecanismos extraordinários de moratórias e ajustamentos a prémios de seguros, sejam eles de natureza legal (DL 20-F/2020), sejam eles decorrentes de iniciativas diretas de apoio aos seus clientes por parte das empresas de seguros.

Embora o volume de prémios Não Vida tenha registado um crescimento homólogo de cerca de 3,0% (para perto de 5,4 mil milhões de euros), ele revelou-se bastante inferior ao ritmo verificado até final de fevereiro, em que este segmento registava um crescimento de 7,3%, valor mais alinhado com o observado no final de 2019 (+ 7,9%) e com as expectativas existentes à data.

Este perfil evolutivo ao longo de 2020 é transversal à generalidade dos ramos Não Vida, sendo bastante mais evidente em "Acidentes de Trabalho", modalidade que em fevereiro registava um crescimento homólogo de 14,7% e que no final do ano se ficava pelos 1,2%, atingindo um volume próximo dos 906 milhões de euros.

O ramo "Automóvel", com uma produção de 1,9 mil milhões de euros, continua a ser o ramo mais significativo do segmento Não vida, isto apesar do crescimento homólogo pouco significativo (+ 2,1%) quando comparado com os quatro anos anteriores. De sublinhar que o crescimento neste ramo antes do inicio da pandemia era de 6,7%.

As exceções mais relevantes a esta tendência intra-anual são o ramo "Doença", cujo crescimento se manteve praticamente inalterado entre fevereiro (+ 8,9%) e dezembro (+ 8,2%), e a modalidade "Riscos Múltiplos", que observou mesmo uma evolução positiva nesta variável (em fevereiro crescia a um ritmo de 3,8% e chegou ao final de 2020 a crescer 5,0% face ao período homólogo de 2019).

Já o segmento Vida, em paralelo com os desafios associados à pandemia, continua a enfrentar fortes constrangimentos ao desenvolvimento do seu negócio, em particular nos produtos financeiros, muito por força do ambiente prolongado de baixas taxas de juro. Os reflexos de todas estas limitações fazem-se sentir na substancial quebra de produção registada no final de 2020 (- 34,8%). No entanto, mais do que os efeitos diretos da pandemia, esta evolução confirma a tendência negativa já observada em finais de

2019 (- 13,9%) e que continuava a ser registada em finais de fevereiro de 2020, altura em que a variação homóloga (- 40,7%) era superior à que acabou por ser registada no final do ano.

A conjugação da evolução dos dois segmentos, Vida e Não Vida, resultou numa inversão do peso estrutural entre ambos, algo que não se assistia desde 2001. Assim, o segmento Não Vida concentra agora 54% da produção total tendo ultrapassado a produção do segmento Vida em cerca de 805 milhões de euros.

Por fim, uma nota para a evolução da taxa de penetração (rácio Produção/PIB) que, mesmo num ano em que se assistiu a uma contração histórica do PIB, a quebra na produção fez com que este indicador descesse até aos 5%, algo que não era observado desde 2002. De igual forma, o indicador Prémio Per Capita sofreu também uma redução significativa, baixando dos 1.000 € / habitante pela primeira vez desde 2004 encontrando-se agora nos 965 € / habitante.

Em relação á sinistralidade, de acordo com a informação disponível na Autoridade de Seguros e Fundo de Pensões (ASF), os custos com sinistros de seguro direto apresentaram um acréscimo de 15,9% face ao ano anterior. Para este crescimento foi determinante o aumento verificado no ramo Vida (26,4%), uma vez que os custos com sinistros dos ramos Não Vida diminuíram 2,3%.

Esta evolução da sinistralidade no ramo vida é explicada pela saída de contratos por vencimento, cujo peso no total de sinistros foi de cerca de 52%. Os resgates apresentaram uma diminuição de 5,6% face a 2019, tendo representado 37,6% dos custos com sinistros do período em análise.

Em Não Vida, o ramo Automóvel e a modalidade Acidentes de Trabalho apresentaram decréscimos de 11,1% e 9,1% respetivamente, ao contrário do ramo Incêndio e Outros Danos cujos custos com sinistros aumentaram 29,3% no período em análise.

No que diz respeito aos Ativos, o seu valor total diminui 3,9% em relação a dezembro de 2019. Esta evolução resultou essencialmente do decréscimo em obrigações de dívida pública e em numerário e depósitos. Por outro lado, destacam-se o acréscimo do peso relativo de obrigações de dívida privada e dos fundos de investimento.

Em 2020, os instrumentos de dívida continuam a ser predominantes, apesar da redução do peso em 2,8 pontos percentuais, representando 71,4% do total dos ativos. Estes instrumentos representavam 83,4% das carteiras de investimento dos seguros de Vida Não Ligados e 65,3% das carteiras de investimento dos ramos Não Vida.

Ainda de acordo com as estimativas da ASF, no final do exercício de 2020, os resultados líquidos provisórios da totalidade das empresas de seguros sob supervisão prudencial da ASF ultrapassaram o valor de 458 milhões de euros (das 38 empresas de seguros, 35 apresentam valores positivos). Este resultado está significativamente influenciado pelo desempenho de dois operadores que, na sequência de efeitos negativos extraordinários verificados em 2019, decorrentes nomeadamente de reforços de provisões técnicas, apresentaram em 2020 uma recuperação ao nível dos resultados apurados. Expurgado este efeito, a variação do resultado (provisório) registado face a 2019 é de 12%.

O rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) do conjunto das empresas sob supervisão prudencial da ASF, em dezembro de 2020, foi de 180%, o que representa um aumento de dois pontos percentuais face ao final de 2019. Este rácio para as empresas dos ramos Não Vida foi de 204% em 2020, acima dos 194% verificados em 2019.

1.3. Principais indicadores e variáveis da atividade

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Variáveis de Balanço					
Ativo	141 599	129 749	121 864	9,1%	6,5%
Liquidez, investimentos e outros tangíveis	122 021	108 716	102 966	12,2%	5,6%
Provisões técnicas de seguro direto	83 574	84 307	77 377	-0,9%	9,0%
Capital Próprio	40 038	33 050	30 916	21,1%	6,9%
Variáveis de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos de seguro direto	74 556	78 326	78 471	-4,8%	-0,2%
Prémios emitidos líquidos de resseguro	64 462	64 605	63 838	-0,2%	1,2%
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	64 650	64 208	63 611	0,7%	0,9%
Custos com sinistros (bruto)*	44 877	49 526	50 438	-9,4%	-1,8%
Custos com sinistros líquidos de resseguro *	42 690	46 392	47 248	-8,0%	-1,8%
Custos e gastos de exploração líquidos	13 874	9 482	8 699	46,3%	9,0%
Actividade Financeira Liquida	792	1 075	1 303	-26,4%	-17,5%
Rendimentos líquidos de gastos financeiros	480	852	1 084	-43,7%	-21,3%
Ganhos líquidos de ativos e passivos	233	287	135	-18,6%	112,8%
Perdas de Imparidade	(79)	64	(85)	-222,8%	175,5%
Resultado Liquido do exercício	6 184	6 515	6 612	-5,1%	-1,5%
Outras variáveis e rácios					
Nº de apólices - Carteira em Vigor	436 100	445 388	440 455	-2,1%	1,1%
Nº de colaboradores	70	61	58	9	3
Resultado liquido / prémios brutos emitidos	8,3%	8,3%	8,4%		
Resultado liquido / prémios adquiridos líquidos de resseguro	9,6%	10,1%	10,4%		
Resultado liquido / capital próprio	15,4%	19,7%	21,4%		
Nº de apólices em vigor / nº colaboradores	6 230	7 301	7 594		
Prémios brutos emitidos / nº colaboradores	1 065	1 284	1 353		
Resultado liquido / nº colaboradores	88	107	114		
Custos com Sinistros/Prémios Adquiridos	59,5%	66,5%	69,3%		
Custos com Sinistros/Prémios Adquiridos (líquido de resseguro)	66,0%	72,3%	74,3%		
Custos e gastos de Exploração/Prémios Adquiridos (líquido de resseguro)	21,5%	14,8%	13,7%		
Rácio combinado, líquido de resseguro	87,5%	87,0%	88,0%		

** Inclui custos de gestão de sinistros*

Dados Auxiliares	2020	2019	2018
Prémios Adquiridos	75 388	74 421	72 773

1.4. A atividade da GNB Seguros

1.4.1 Introdução

Depois de no final de 2018 o Crédit Agricole Assurances, S.A. ter reforçado a sua posição acionista e em 2019 se ter dado início ao projeto de reorganização e transformação da GNB Seguros com o objectivo de assegurar o desenvolvimento da Companhia, o ano de 2020 foi o ano de dar continuidade a essa estratégia, tendo como pilares o serviço ao cliente, a responsabilidade e proximidade no projeto humano, o compromisso social e mantendo como elementos estruturais um adequado equilíbrio técnico e uma solidez económica, com adequados níveis de capital e solvência,

Nesse sentido, o Crédit Agrícole Assurances consolidou a sua posição acionista a partir de 14 de Outubro de 2020, passando a deter a totalidade do capital social da GNB Seguros. Do mesmo modo e desde essa data, reforçou o acordo de distribuição anteriormente existente com o Novo Banco, estendendo a sua duração até 2042.

Inevitavelmente a atividade da GNB Seguros em 2020 foi também influenciada pelos efeitos da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 / COVID 19.

Se do ponto de vista da evolução do negócio, a contração da atividade económica e os efeitos de uma contração na atividade global se fez sentir na atividade dos nossos parceiros de negócio com impactos imediatos na GNB Seguros, não podemos deixar de sublinhar a capacidade de adaptação e resiliência da Companhia neste contexto de uma complexidade inédita na vida da empresa e da sociedade.

Tendo como primeira linha de preocupação e ação a segurança dos seus colaboradores e em assegurar a continuidade das operações, a GNB Seguros conseguiu continuar a laborar em segurança e a prestar o serviço que os seus clientes e parceiros de nós esperavam, prosseguindo ainda com os projectos de reorganização e transformação, em particular a tecnológica, essenciais ao seu desenvolvimento futuro. Nestes merecem particular destaque a continuação dos trabalhos de "carve-out" tecnológico com a GamaLife e com o Novo Banco, com vista á autonomização e modernização da Companhia.

Ainda no âmbito da referida pandemia, importa referir o apoio e contributo prestado pela GNB Seguros aos seus clientes e á sociedade, com um custo estimado e incluído nas contas de 2020 de 1 milhão de euros, demonstrando que o princípio do Grupo CAA e da GNB Seguros de "agir cada dia nos interesses dos nossos clientes e da sociedade" está presente em ações concretas.

1.4.2 Produção

A atividade comercial de vendas totais obtida em 2020, através das redes do Novo Banco, do Novo Banco dos Açores, do Banco BEST e do Banco Credibom, foi de 52.829 apólices.

Fortemente influenciado pelos efeitos da pandemia de Covid 19, este número de apólices vendidas representa um decréscimo em relação a 2019 de 20.262 apólices (- 27,7%), ficando também bastante aquém dos objetivos esperados (pouco mais de 50% em termos de um grau de cumprimento dos objectivos).

A quebra da atividade comercial no ano corrente inverteu a tendência positiva registada no ano de 2019.

Em 2020, destacam-se pela negativa os produtos Proteção ao Crédito, Riscos Múltiplos, Saúde e Automóvel. Pela positiva, destaca-se o produto Proteção Salário com um aumento de 5,3% nas apólices vendidas.

Acompanhando o decréscimo do número de apólices vendidas, no ano de 2020 a GNB Seguros inverteu a tendência de crescimento da Carteira em Vigor, atingindo no final do ano uma diminuição de 2,1% (- 9.288 apólices) face à carteira em vigor existente em dezembro de 2019.

	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Nº de apólices vendidas	52 829	73 091	66 636	-27,7%	9,7%
Nº de apólices - carteira em vigor	436 100	445 388	440 455	-2,1%	1,1%

Com um volume de 74.556 milhares de euros, os prémios brutos emitidos apresentaram um decréscimo de 4,8% face ao registado em 2019 (- 3.770 milhares de euros), influenciado essencialmente pelos decréscimos nos Seguros de Acidentes Pessoais (- 3.585 milhares de euros) e de Doença (- 424 milhares de euros). Dentro do ramo de Acidentes Pessoais, destaca-se o comportamento negativo face a 2019 do Seguro de Proteção ao Crédito, com um decréscimo de 44,1% (- 3.657 milhares de euros), decorrente de uma forte contração no crédito concedido.

Este decréscimo dos prémios brutos emitidos verificado na Companhia esteve em contraciclo com o registado no mercado dos seguros não vida, que como vimos anteriormente continuou a crescer em 2020 a uma taxa de 3,0%. Como consequência, em 2020 a GNB Seguros baixou a sua quota de mercado global nos seguros não vida para 1,4%, mantendo, no entanto, o 13º lugar no ranking das seguradoras não vida.

Milhares de Euros	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS	74 556	78 326	78 471	-4,8%	-0,2%
Acidentes de Trabalho	438	308	138	42,2%	123,9%
Acidentes Pessoais	7 336	10 921	11 727	-32,8%	-6,9%
Doença	25 089	25 513	25 966	-1,7%	-1,7%
Riscos Multiplos	25 581	25 422	24 859	0,6%	2,3%
Automóvel	16 100	16 145	15 764	-0,3%	2,4%
Diversos - Perdas Pecuniárias	13	18	17	-27,4%	0,8%
Quota de Mercado	1,4%	1,5%	1,6%		

1.4.3 Custos com Sinistros

Os custos com sinistros de seguro direto (incluindo custos de gestão) atingiram os 44.877 milhares de euros, apresentando um decréscimo de 9,4% face a 2019.

As rúbricas de custos diretos com sinistros ("Prestações - montantes pagos" e "Variação da provisão para sinistros") apresentaram uma diminuição de 5.165 milhares de euros face ao período homólogo do ano anterior, o que compensou o aumento nos "Custos imputados à função sinistros".

Os custos com sinistros líquidos de resseguro totalizaram 42.690 milhares de euros, diminuindo 8,0% face ao ano anterior, consequência do efeito do resseguro cedido, cujo impacto foi mais desfavorável do que o registado no ano anterior.

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
De seguro direto	44 877	49 526	50 438	-9,4%	-1,8%
Custos diretos com sinistros	38 731	43 896	45 181	-11,8%	-2,8%
Prestações	39 142	40 560	42 531	-3,5%	-4,6%
Variação da provisão para sinistros	(411)	3 336	2 650	-112,3%	25,9%
Custos imputados à função sinistros	6 146	5 630	5 257	9,2%	7,1%
De resseguro cedido	2 187	3 134	3 191	-30,2%	-1,8%
Montantes pagos	1 906	3 046	3 275	-37,4%	-7,0%
Variação da provisão para sinistros	282	88	(84)	218,5%	205,1%
Custos com sinistros líquidos de resseguro	42 690	46 392	47 248	-8,0%	-1,8%

No que se refere às taxas de sinistralidade de seguro direto sem custos imputados (medida pela relação entre os custos com sinistros registados no exercício e os prémios adquiridos), verificamos uma diminuição de 7,6 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

Para esta evolução, destacam-se essencialmente as diminuições de sinistralidade no Automóvel e em Doença, muito influenciadas pela redução da frequência de sinistros e relacionadas com a crise pandémica. Em sentido inverso, registam-se os aumentos de sinistralidade nos seguros de Riscos Múltiplos e Acidentes Pessoais.

Nos Riscos Múltiplos registou-se uma taxa de sinistralidade de 43,7%, apresentando um aumento de 6,2 pontos percentuais face a 2019. Este aumento em 2020 é parcialmente explicado pelo contínuo aumento da frequência dos Danos por Água.

A taxa de sinistralidade do Seguro Automóvel é de 51,8% em 2020 registando uma diminuição face à taxa registada no período homólogo do ano anterior (88,5%). Esta diminuição é explicada pela ausência de sinistros de montantes elevados e por uma redução da frequência, nomeadamente nos períodos de maior confinamento associados à crise pandémica que originou uma menor circulação Automóvel.

No seguro de Saúde, registou-se uma diminuição da taxa de sinistralidade em 4,7 pontos percentuais (taxa de sinistralidade de 67,9% face aos 72,5% registados no período homólogo do ano anterior). Esta diminuição dos custos com sinistros face a 2019 é explicada pela quebra na frequência de sinistros, como consequência das medidas de mitigação da propagação da Covid 19. Não obstante esta diminuição dos custos com sinistros, a Companhia assumiu um montante de 461 milhares de euros directamente relacionados com a pandemia de Covid 19 e decorrente da decisão tomada em Março de 2020 de, excecionalmente, não aplicar a cláusula de exclusão de pandemias prevista nos contratos do seguro de saúde, em particular associados a custos com testes de diagnóstico e a custos com equipamentos de proteção individual.

Nos Acidentes Pessoais regista-se um agravamento da taxa de sinistralidade em 3,7 pontos percentuais. Houve necessidade de reforçar o provisionamento nos seguros Protecção ao Crédito e Protecção

JDC
GO JF FR

Salários, em linha com os níveis de prudência que caracterizam a Companhia, devido ao aumento do desemprego originado pela crise económica resultante da pandemia de Covid 19.

Taxa de Sinistralidade Seguro Directo (Custos com Sinistros / Prémios Adquiridos)

	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Total	59,5%	66,5%	69,3%	- 7,0 pp	- 2,8 pp
Custos diretos com sinistros	51,4%	59,0%	62,1%	- 7,6 pp	- 3,1 pp
Acidentes Pessoais	21,5%	17,8%	21,7%	3,7 pp	- 3,9 pp
Doença	67,9%	72,5%	70,5%	- 4,7 pp	2,1 pp
Riscos Múltiplos	43,7%	37,4%	55,9%	6,2 pp	- 18,5 pp
Automóvel	51,8%	88,5%	74,0%	- 36,7 pp	14,5 pp
Custos imputados à função sinistros	8,2%	7,6%	7,2%	0,6 pp	0,3 pp

As taxas de sinistralidade líquidas de resseguro sem custos imputados à função sinistros registam uma diminuição de 7,0 pp face a 2019, ligeiramente inferior à registada no Seguro Direto. Em 2020 continua a ser reduzido o impacto dos sinistros de resseguro cedido na sinistralidade global.

Taxa de Sinistralidade Líq. Resseguro (Custos c/ Sinistros líquidos resseguro / Prémios Adquiridos líquidos resseguro)

	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Total	66,0%	72,3%	74,3%	- 6,2 pp	- 2,0 pp
Custos diretos com sinistros	56,5%	63,5%	66,0%	- 7,0 pp	- 2,5 pp
Acidentes Pessoais	2,8%	9,8%	53,0%	- 7,1 pp	- 43,2 pp
Doença	68,8%	73,6%	71,3%	- 4,8 pp	2,3 pp
Riscos Múltiplos	46,4%	38,8%	57,6%	7,6 pp	- 18,8 pp
Automóvel	55,1%	88,2%	70,8%	- 33,1 pp	17,4 pp
Custos imputados à função sinistros	9,5%	8,8%	8,3%	0,7 pp	0,5 pp

1.4.4 Custos e Gastos de Exploração

Os custos de exploração líquidos apresentam um aumento de 46,3% em relação ao ano de 2019.

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Custos de Exploração Líquidos	13 874	9 482	8 699	46,3%	9,0%
Custos de aquisição	12 970	10 527	10 607	23,2%	-0,8%
Comissões (Intermediação de produtos de Seguros)	10 732	9 012	9 429	19,1%	-4,4%
Outras Comissões e Custos de Aquisição	985	429	288	129,6%	48,9%
Custos imputados à função aquisição	1 252	1 086	890	15,3%	22,0%
Custos de aquisição diferidos (variação)	(19)	735	1 287	-102,5%	-42,9%
Gastos administrativos	5 036	3 921	2 717	28,4%	44,3%
Custos imputados à função administrativa	5 036	3 921	2 717	28,4%	44,3%
Comissões e participação nos resultados de resseguro	4 151	4 231	3 338	-1,9%	26,7%
Comissões de resseguros cedido	3 639	3 305	2 774	10,1%	19,2%
Participação nos resultados de resseguro	512	926	564	-44,7%	64,0%

Este aumento resulta de uma combinação de diferentes fatores distintos, em que se destacam:

- Aumento de 19,1% nas comissões por intermediação de produtos de seguros.

  As comissões diretamente associadas ao volume de prémios e as associadas à evolução de carteira apresentam um decréscimo, naturalmente associado à diminuição do volume de negócios (as primeiras diminuem 2,6% / - 194 milhares de euros em relação ao período homólogo; as segundas apresentam um decréscimo de 45,7% / - 192 milhares de euros).
  No entanto esta evolução é inferior á verificada nos Prémios Brutos Emitidos pois no último trimestre de 2020 entrou em vigor o novo acordo de distribuição com o Novo Bano, que prevê um incremento em algumas das taxas de comissionamento.

  As Comissões Variáveis, associadas à evolução da carteira nos últimos 5 anos, ascendem a 3.117 milhares de euros, registando um aumento de 208,7% (+ 2.107 milhares de euros) face às registadas no período homólogo do ano anterior. Este aumento está relacionado com uma estimativa prudente relacionada com a redução das taxas de sinistralidade e que influencia o cálculo destas comissões.

- Aumento de 129,6% face ao período homólogo do ano anterior (+ 556 milhares de euros) em Outras Comissões e Custos de Aquisição, explicado pela alocação de uma verba no valor de 700 mil euros destinada a medidas a implementar de retenção e premiação de clientes com boa sinistralidade e associada à menor sinistralidade sentida em particular no seguro Automóvel decorrente da pandemia de Covid 19 durante 2020.

- Efeito desfavorável nos Custos de Aquisição Diferidos com - 754 milhares de euros face a 2019, decorrente da associação dos custos de aquisição aos produtos de maior diferimento temporal, como são os associados à proteção ao crédito.

- Aumento dos custos imputados à função aquisição e à função administrativa decorrente do aumento dos custos operacionais (em virtude dos investimentos e custos associados aos projectos de reestruturação em curso na Companhia).

- Diminuição do valor das Comissões e participação nos resultados de resseguro cedido em 80 milhares de euros.

As comissões e participação nos resultados de resseguro dos Acidentes Pessoais incluem custos de aquisição diferidos referentes a resseguro, nomeadamente no que se refere aos seguros de "Proteção ao Crédito" e "Proteção Salários", considerando a duração dos contratos.

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Custos de Exploração Líquidos	13 874	9 482	8 699	46,3%	9,0%
Acidentes de Trabalho	22	14	(1)	61,3%	1328,6%
Acidentes Pessoais	(1 437)	(1 611)	(1 509)	10,8%	-6,7%
Doença	4 222	2 790	2 680	51,3%	4,1%
Riscos Múltiplos	7 033	5 479	4 413	28,4%	24,2%
Automóvel	4 032	2 807	3 116	43,6%	-9,9%
Diversos	2	3	1	-44,9%	512,7%
Custos de Exploração Seguro Directo	**18 025**	**13 713**	**12 037**	**31,4%**	**13,9%**
Acidentes de Trabalho	84	61	24	39,2%	148,3%
Acidentes Pessoais	2 580	2 499	1 727	3,2%	44,7%
Doença	4 294	2 864	2 756	49,9%	3,9%
Riscos Múltiplos	7 033	5 479	4 413	28,4%	24,2%
Automóvel	4 032	2 807	3 116	43,6%	-9,9%
Diversos	2	3	1	-44,9%	512,7%
Comissões e participação nos resultados de resseguro	**4 151**	**4 231**	**3 338**	**-1,9%**	**26,7%**
Acidentes de Trabalho	62	47	25	32,7%	83,3%
Acidentes Pessoais	4 017	4 109	3 236	-2,3%	27,0%
Doença	72	74	76	-3,2%	-2,6%
Riscos Múltiplos	0	0	0	-	-
Automóvel	0	0	0	-	-
Diversos	0	0	0	-	-

1.4.5 Gastos Gerais por Natureza

Os custos e gastos por natureza a imputar apresentaram em 2020 um aumento de 1.981 milhares de euros (+ 18,2%) em relação ao período homólogo do ano anterior.

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
CUSTOS IMPUTADOS POR FUNÇÕES	12 836	10 855	9 064	18,2%	19,8%
Custos com sinistros	6 146	5 630	5 257	9,2%	7,1%
Custos de aquisição	1 252	1 086	890	15,3%	22,0%
Gastos administrativos	5 036	3 921	2 717	28,4%	44,3%
Custos de gestão de investimentos	401	219	200	82,9%	9,4%

A distribuição dos custos por natureza a imputar pelas diversas funções é feita por imputação direta às funções (para as rubricas que se identificam com as funções) e por imputação em função da % de tempo dedicada a cada função pelos colaboradores da Companhia (tendo por base os Centros de Custo, representativos da estrutura funcional e organizacional).

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR	12 836	10 855	9 064	18,2%	19,8%
GASTOS DE NATUREZA OPERACIONAL	11 977	10 673	8 895	12,2%	20,0%
Gastos com pessoal	4 335	3 662	2 462	18,4%	48,7%
Fornecimentos e serviços externos	7 211	6 593	6 003	9,4%	9,8%
Impostos e taxas	296	309	314	-4,2%	-1,3%
Depreciações e amortizações do exercício	134	108	117	24,0%	-7,6%
GASTOS DE NATUREZA FINANCEIRA	359	183	169	96,6%	8,1%
Juros suportados	0	0	0	-	-
Comissões	359	183	169	96,6%	8,1%
Outras provisões	500	0	0	-	-

Decorrente do processo de reestruturação da Companhia e de desenvolvimento de uma nova organização para dar resposta à estratégia de desenvolvimento da GNB Seguros, foi necessário dotar a Companhia dos recursos adequados.

Depois de nos últimos anos termos desenvolvido a nossa atividade numa conjuntura em que muitos dos recursos humanos e materiais eram comuns e partilhados com outras empresas do Grupo Novo Banco, em particular com a GNB Vida, as alterações acionistas em ambas as entidades (recorde-se que a operação de venda pelo Novo Banco da participação de 100% que detinha na GNB Vida ocorreu no 3º trimestre de 2019), bem como a aquisição por parte do Crédit Agricole Assurances no final de 2020, da totalidade do capital social da GNB Seguros conduziu à implementação efetiva de ações já previstas de "autonomização" da Companhia.

Como tal, verificou-se um consequente aumento no investimento e nos gastos de natureza operacional da GNB Seguros, ascendendo estes a 11.977 milhares de euros no final de 2020, apresentando um crescimento significativo (+ 12,2%) comparativamente a 2019. De referir que estes gastos incluem na rubrica de fornecimentos e serviços externos, os custos relacionados com a gestão de serviços de Saúde, Auto, Acidentes Pessoais e Acidentes de Trabalho efetuados por entidades externas, que são registados primeiro nesta natureza e posteriormente integralmente imputados à função sinistros. Excluindo estes, os gastos de natureza operacional ascenderiam a 9.343 milhares de euros e apresentariam um crescimento de 16,6% face ao ano anterior.

Os "Gastos com Pessoal" totalizaram 4.335 milhares de euros, registando um aumento face ao ano anterior de 18,4% (+ 673 milhares de euros), traduzindo o esforço de dotar a GNB Seguros dos recursos adequados para desenvolver a sua atividade. Para este crescimento contribuiu o reforço do quadro de pessoal, com novos colaboradores a reforçarem o quadro de efetivos (70 colaboradores em dezembro/2020 face aos 61 existentes em dezembro/2019).

Os "Fornecimentos e Serviços Externos" (FSE) ascendem a 7.211 milhares de euros (incluindo os honorários pela prestação de serviços externos relacionados com a gestão dos produtos Saúde, Auto, Acidentes Pessoais e Acidentes de Trabalho no valor de 2.634 milhares de euros) e registam um aumento face ao ano anterior de 618 milhares de euros (+ 9,4%), explicado essencialmente por novos investimentos relacionados com a "autonomização" da Companhia, traduzidos pela rúbrica de "Trabalhos executados no exterior - Informática" com um aumento de 729 milhares de euros face ao período homólogo do ano anterior.

A evolução dos "Impostos e Taxas" (- 4,2%) face a 2019 é devida principalmente à "Taxa para a ASF", decorrente da diminuição do volume de prémios da Companhia.

As "Depreciações e amortizações do exercício" registaram um valor de 134 milhares de euros, aumentando 26 milhares de euros (+ 24,0%) face a 2019, o que se explica nomeadamente pela aquisição de novos equipamentos informáticos para dotar os colaboradores dos meios adequados, processo acelerado em 2020 decorrente da necessidade de implementar um regime de trabalho remoto, consequência das medidas de emergência para responder ao surto pandémico de Covid 19.

Registe-se também a constituição de uma provisão para outros riscos e encargos no montante de 500 milhares de euros para fazer face a custos de natureza incerta com a reorganização da Companhia e "carve-out" tecnológico com a Gama Life e Novo Banco, no âmbito do processo de autonomização e reorganização.

1.4.6 Rácio Combinado

O rácio combinado líquido de resseguro da GNB Seguros em 2020 foi de 87,5%, mantendo-se num bom nível apesar de um ligeiro acréscimo de 0,5 pontos percentuais face ao verificado no ano anterior, continuando-se a privilegiar a manutenção de uma política prudente de provisionamento técnico.

A evolução dos rácios de custos com sinistros líquidos de resseguro e custos de exploração líquidos de resseguro em relação aos prémios adquiridos líquidos de resseguro foi a seguinte:

	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Rácio de Despesas liquidas de resseguro (Custos e Gastos de Exploração liq.resseguro / Prémios Adquiridos liq.resseguro)	21,5%	14,8%	13,7%	**6,7 pp**	**1,1 pp**
Doença	17,0%	11,1%	10,4%	5,9 pp	0,7 pp
Riscos Múltiplos	29,3%	23,2%	19,2%	6,1 pp	3,9 pp
Automóvel	27,8%	19,7%	22,3%	8,1 pp	- 2,6 pp
Rácio de Sinistralidade liquida de resseguro (Custos com Sinistros liq. Resseguro / Prémios Adquiridos liq.resseguro)	66,0%	72,3%	74,3%	**- 6,2 pp**	**- 2,0 pp**
Doença	78,5%	83,2%	80,9%	- 4,8 pp	2,3 pp
Riscos Múltiplos	55,6%	45,4%	63,8%	10,2 pp	- 18,4 pp
Automóvel	65,5%	99,3%	80,2%	- 33,9 pp	19,1 pp
Rácio combinado, liquido de resseguro	87,5%	87,0%	88,0%	0,5 pp	- 0,9 pp
Doença	95,5%	94,4%	91,3%	1,1 pp	3,0 pp
Riscos Múltiplos	84,8%	68,6%	83,1%	16,3 pp	- 14,5 pp
Automóvel	93,2%	119,0%	102,5%	- 25,8 pp	16,5 pp

1.4.7 Provisões Técnicas

As provisões técnicas apresentam uma diminuição de 0,9% em relação a 2019, situando-se nos 83.574 milhares de euros.

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Provisões técnicas	83 574	84 307	77 377	-0,9%	9,0%
Provisão para prémios não adquiridos	34 470	35 283	32 113	-2,3%	9,9%
Provisão para sinistros	40 900	41 311	37 974	-1,0%	8,8%
De acidentes de trabalho	803	538	134	49,4%	302,3%
De outros ramos	40 097	40 773	37 841	-1,7%	7,7%
Provisão para participação nos resultados	0	0	0	-	-
Provisão para desvios de sinistralidade	3 381	3 098	2 826	9,1%	9,6%
Provisão para riscos em curso	2 824	2 616	2 464	8,0%	6,2%
Outras provisões técnicas	2 000	2 000	2 000	0,0%	0,0%

Esta evolução está fortemente influenciada pela diminuição da provisão para prémios não adquiridos (-816 milhares de euros do que em 2019, o que significa um decréscimo de 2,3%) com especial relevância para o seguro de Proteção ao Crédito (diminuição de 530 milhares euros face ao ano anterior), consequência da redução dos prémios brutos emitidos registada neste produto em 2020 (trata-se de um produto com duração do risco a vários anos e com emissão de prémio único inicial, havendo assim que efetuar um diferimento do prémio ao longo da vida útil do contrato, feito através desta provisão).

Verificou-se também uma variação negativa na Provisão para Sinistros de 1,0% (a que correspondeu -411 milhares de euros do que no ano anterior) representando o ramo Automóvel 59,7% deste provisionamento (a que corresponde uma provisão para sinistros de 24.399 milhares de euros).

Sem prejuízo de manter como eixo da sua atuação uma permanente adequação do nível de provisionamento às suas responsabilidades, a Companhia manteve uma abordagem prudente e conservadora na determinação do nível de provisionamento, particularmente relevante num ano atípico em termos de sinistralidade em alguns ramos pelos efeitos extraordinários decorrentes da pandemia COVID-19.

Tal situação é mais relevante no seguro Automóvel, nomeadamente no que se refere a responsabilidades com danos corporais, para fazer face à incerteza e volatilidade associada aos sinistros, em número ou custo, numa carteira relativamente reduzida.

1.4.8 Atividade Financeira

O valor total dos ativos financeiros (incluindo depósitos bancários) totalizou 121.847 milhares de euros no final de 2020, sendo constituído na sua maioria por obrigações, depósitos à ordem e depósitos a prazo. O total de Investimentos apresentou um aumento de 12,1% em relação a 2019.

Esta evolução foi influenciado pela não distribuição de dividendos em 2020 sobre os resultados de 2019, conforme deliberação da Assembleia Geral de 23 de Junho de 2020, tendo presente as recomendações da ASF para que não fossem aprovadas ou concretizadas quaisquer distribuições de dividendos face ao contexto da excecionalidade e imprevisibilidade económica e financeira do momento e incerteza decorrente da pandemia COVID-19.

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
INVESTIMENTOS	121 847	108 664	102 961	12,1%	5,5%
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 793	2 812	3 194	-0,7%	-12,0%
Ativos financeiros valorizados ao justo valor	108 122	96 021	96 285	12,6%	-0,3%
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	10 932	9 831	3 481	11,2%	182,4%

Em 2020 verificou-se uma diminuição nos rendimentos líquidos de gastos financeiros, no valor de 373 milhares de euros, consequência não apenas da diminuição da rentabilidade dos títulos por efeito da descida das taxas de juro (diminuição dos rendimentos financeiros em 191 milhares de euros) mas também por efeito do aumento em 182 milhares de euros dos custos de gestão de investimentos (maior volume dos custos por natureza a imputar decorrente do processo de reestruturação da Companhia e consequentemente maior imputação à função Investimentos). Registou-se também uma diminuição nos ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros, no valor de 54 milhares de euros, originada pela menor realização de valias comparativamente com o ano anterior. Os resultados obtidos na atividade financeira líquida apresentaram uma diminuição de 26,4% face a 2019.

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Atividade Financeira Liquida	792	1 075	1 303	-26,4%	-17,5%
Rendimentos líquidos de gastos financeiros	480	852	1 084	-43,7%	-21,3%
Ganhos líquidos de ativos e passivos	233	287	135	-18,6%	112,8%
Perdas de Imparidade	(79)	64	(85)	-222,8%	175,5%

1.4.9 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2020, a GNB Seguros tinha 70 colaboradores com vinculo contratual à Companhia, mais 9 do que no final de 2019, dos quais 68 como efetivos (mais 9 efetivos que em 2019).

Com uma média de idades de 43 anos, o escalão etário entre os 45 e os 49 anos é o que tem maior número de colaboradores. No que se refere à formação académica, 73% dos colaboradores têm formação académica de nível superior.

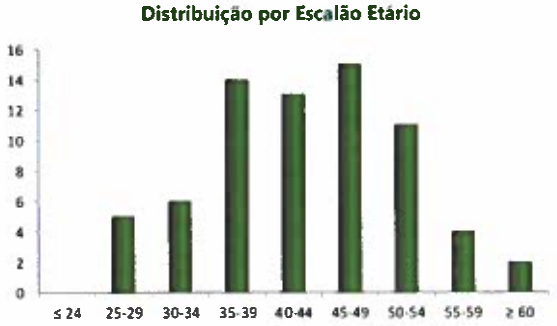

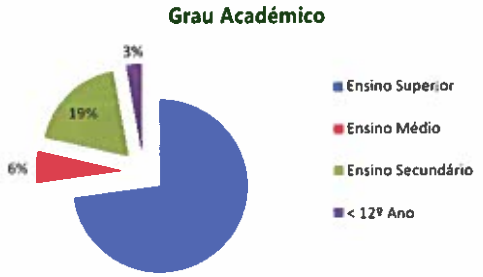

1.4.10 Resultado do Exercício e Capital Próprio

A GNB Seguros atingiu em 2020 um resultado líquido de 6.184 milhares de euros, representando 8,3% dos prémios brutos emitidos (igual peso em 2019) e uma diminuição de 5,1% em relação ao ano anterior, apresentando no entanto, um resultado superior ao previsto.

(Unidade: Milhares de euros)	2020	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
CAPITAL PRÓPRIO	40 038	33 050	30 916	21,1%	6,9%
Capital	15 000	15 000	15 000	0,0%	0,0%
Reservas de reavaliação	3 293	2 411	1 198	36,6%	101,2%
Reserva por impostos diferidos	(1 087)	(603)	(299)	-80,4%	-101,2%
Ajustamento (overlay approach)	1 056	650	(59)	62,4%	1197,1%
Outras reservas	9 678	9 027	8 365	7,2%	7,9%
Resultados transitados	5 914	50	100	11650,8%	-49,5%
Resultado do exercício	6 184	6 515	6 612	-5,1%	-1,5%

O capital próprio, no valor de 40.038 milhares de euros, apresentou um aumento de 21,1% (+ 6.988 milhares de euros) relativamente ao verificado em 31 de dezembro de 2019.

Esta evolução do Capital Próprio, para além do contributo favorável do Resultado Líquido do exercício, é explicada pela variação favorável ocorrida na Reserva de Reavaliação e pela não distribuição de dividendos aos acionistas, referentes ao exercício de 2019, de acordo com as recomendações da ASF para que não fossem aprovadas ou concretizadas quaisquer distribuições de dividendos face ao contexto de excecionalidade e imprevisibilidade económica e financeira existentes no momento da decisão.

1.4.11 Solvência II

O regime de Solvência II destaca-se não só por uma avaliação dos ativos e passivos baseada em princípios económicos mas também num alinhamento dos requisitos de capital com os riscos efetivamente assumidos pelas empresas e a existência de um modelo de negócio e uma cultura de gestão (e de supervisão) baseada nos riscos.

Ao longo do exercício, a GNB Seguros procedeu à avaliação regular dos requisitos de solvência e dos fundos próprios disponíveis, efetuando os reportes regulamentares previstos. Na determinação das suas responsabilidades, a Companhia não recorre às medidas transitórias previstas no normativo em vigor, com exceção do ajustamento de volatilidade.

À data do presente relatório e de acordo com a informação reportada à ASF referente ao último trimestre de 2020, a situação de Solvência II da Companhia resume-se no quadro seguinte, apresentando valores bastante confortáveis quando comparados aos requisitos regulamentares e ao definido na Política de Apetite ao Risco da Companhia.

MARGEM DE SOLVÊNCIA II

(Unidade: Milhares de euros)	2020 (*)	2019	2018	Var.2020/ 2019	Var.2019/ 2018
Fundos Próprios	43 502	45 109	39 528	-3,6%	14,1%
Requesito de Capital de Solvência (SCR)	19 610	19 894	17 546	-1,4%	13,4%
Excesso/(insuficiência)	23 892	25 215	21 982	-5,2%	14,7%
Rácio SCR	221,8%	226,7%	225,3%	- 4,9 pp	1,5 pp

(*) Para efeitos de cálculo dos Fundos Próprios Disponíveis e Rácio SCR, e mantendo uma lógica de abordagem prudente, os 5 865 milhares de euros de dividendos estimados e relacionados com o resultado de 2019 (não distribuído em 2020) e os 5.600 milhares de euros de dividendos estimados para 2020 foram considerados como dividendos distribuíveis.
Os elementos apresentados são previsionais por ainda se encontrarem sujeitos a auditoria no âmbito do reporte prudencial da informação anual a enviar à ASF em Abril / 2021.

1.4.12 Síntese e Perspetivas

Como foi já enunciado previamente, o ano de 2020 foi sem dúvida marcado pela crise sanitária relacionada com o COVID-19 mas também pelos impactos que tal situação provocou na economia e na sociedade.

Do ponto de vista do volume de negócios, a GNB Seguros viu reduzir significativamente o número de novos contratos vendidos pelos seus distribuidores e, consequentemente, também o volume de prémios brutos emitidos diminuiu.

No entanto, esta situação de crise permitiu também demonstrar a resiliência e capacidade de reação da Companhia a momentos adversos e inesperados. E isso foi evidenciado na capacidade de adaptação das equipas a um novo regime de trabalho á distância, em assegurar a continua e adequada prestação dos serviços aos clientes e parceiros, em continuar a desenvolver os projectos de reorganização e "carve-out" em curso e fundamentais para o desenvolvimento futuro da empresa, na capacidade de lançar novos produtos mesmo em contexto tão complexo, como foi o caso da nossa oferta do Seguros Saúde, primeiro produto da história da Companhia a ser desenvolvido e implementado totalmente em teletrabalho.

E neste período tão complexo e difícil para a sociedade, importa referir o apoio e contributo prestado pela GNB Seguros aos seus clientes e á sociedade, num montante registado nas contas de 2020 e estimado em cerca de 1 milhão de euros, demonstrando a presença concreta em ações do princípio que rege o Grupo Credit Agricole Assurances e a GNB Seguros de "agir cada dia nos interesses dos nossos clientes e da sociedade".

Por outro lado, a GNB Seguros manteve a tendência dos últimos anos e também em 2020 apresentou bons resultados nas vertentes técnica e financeira, com uma abordagem prudente aos riscos associados, sinais de carteiras de apólices e de ativos saudáveis e resilientes; manteve uma eficiência operacional demonstrado pelo bom nível do rácio combinado obtido, mesmo com crescimentos significativos de investimentos e custos associados ao fortalecimento da sua estrutura operativa e tecnológica; e demonstrou uma elevada solidez financeira e prudencial, com rácios de solvência acima de 220% nos últimos 3 anos.

Por fim mas não menos relevante, no último trimestre de 2020, a GNB Seguros viu consolidada a posição do seu accionista de referência, o Credit Agricole Assurances, que adquiriu os restantes 25% de capital da Companhia e posicionou-se como acionista único, vendo nesta operação ainda reforçado o acordo de distribuição com o seu principal parceiro de negócio, o Novo Banco, estendendo o período de exclusividade para distribuição de produtos da GNB Seguros até 2042.

Esta posição do Grupo Crédit Agricole Assurances permite prosseguir a preparação para uma nova fase de desenvolvimento da Companhia, cujos eixos fundamentais assentam em continuar a desenvolver o negócio de seguros não vida com o Grupo Novo Banco, de forma a maximizar o forte potencial do modelo de bancassurance, e oferecer as melhores soluções possíveis em termos de seguros aos seus clientes; em acelerar o programa de transformação com base na inovação, no intuito de cumprir a "razão de ser" do Grupo Crédit Agricole que é trabalhar todos os dias no interesse dos seus clientes e da sociedade; desenvolver canais de distribuição com novos parceiros para alavancar o know-how da empresa e do Grupo Crédit Agricole Assurances".

Portanto, é fundamental prosseguir no caminho da inovação e da modernização, autonomizando a sua estrutura e dotando-se dos recursos e meios para responder de forma adequada às exigências de todos os seus interlocutores sem perder o que têm sido as suas referências: um adequado modelo de governo, um equilíbrio técnico e uma correta gestão dos seus riscos que lhe permitam assegurar a manutenção de uma eficiência operacional, solidez financeira e prestação de níveis de serviço de excelência.

Estamos conscientes que a crise sanitária e os seus impactos económicos e sociais, ainda incertos e por determinar na sua plenitude, ainda se farão sentir nos tempos mais próximos.

Continuaremos atentos ao desenrolar dos acontecimentos e agiremos em conformidade com as necessidades dos nossos colaboradores, clientes e parceiros.

Contudo, embora se adivinhem tempos futuros ainda difíceis, acreditamos que tal situação não porá em causa a estratégia definida.

Com uma sólida estrutura técnica, financeira e económica, com o suporte dos nossos acionistas, o apoio dos nossos parceiros de negócio e o compromisso dos nossos colaboradores, teremos reunidas as bases fundamentais para que a GNB Seguros continue a desenvolver a sua atividade tendo por base o modelo de bancasseguros e permita continuar a acrescentar valor para todos os "*stakeholders*" dando também o seu contributo à sociedade.

1.5. Proposta de aplicação de resultados

O resultado líquido do exercício foi de 6.184.077,09 euros.

Adicionando a este resultado líquido o valor de 5.913.920,47 euros correspondente a resultados transitados, são suscetíveis de serem distribuídos 12.097.997,56 euros.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

1. 10% do resultado líquido do exercício, no valor de 618.408,00 euros, para Reserva Legal;
2. O valor de 11.429.193,00 euros para distribuição de dividendos aos acionistas, sendo 5.565.600,00 euros por aplicação do resultado do exercício e 5.863.593,00 euros por distribuição de resultados transitados;
3. O restante do montante distribuível, no valor de 50.396,56 euros, transite para a conta de resultados transitados
4. Tendo presente as recomendações da ASF para os princípios de gestão sã e prudente em particular no que se refere á gestão de capital em contexto de incerteza, que o valor para distribuição de dividendos proposto em 2. seja pago do seguinte modo:
   a. os 5.863.593,00 euros de resultados transitados sejam pagos sob a forma de dividendos até ao final do mês de Maio de 2021;
   b. os 5.565.600,00 euros decorrentes dos resultados do exercício sejam pagos sob a forma de dividendos no mês de Outubro de 2021, caso se verifique que, depois de avaliadas e aferidas, se mantêm as condições prudenciais e de liquidez que o permitam realizar sem pôr em causa os princípios de gestão sã e prudente atrás referidos
5. Tendo em consideração o disposto na Circular 4/2020, de 21 de Dezembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente no que se refere às recomendações relativamente a distribuições de dividendos, a proposta de distribuição de dividendos atrás referida deverá ser apresentada à ASF previamente à sua submissão aos accionistas, pelo que esta ficará condicionada à apreciação que a ASF venha a emitir.

1.6. Nota final

O conteúdo do presente relatório obedece às exigências normativas aplicáveis, sendo a sua elaboração da responsabilidade do Conselho de Administração da GNB-Companhia de Seguros, S.A..

O Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento pela confiança dos clientes, bem como o empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados pelos colaboradores, fundamentais para que a GNB Seguros continue a atingir os objetivos a que se propõe.

Desejamos expressar também o nosso reconhecimento à imprescindível colaboração prestada pelo Grupo Crédit Agrícole e pelo Grupo Novo Banco.

Registamos também com elevado apreço a ação do Conselho Fiscal e agradecemos a colaboração prestada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e pela Associação Portuguesa de Seguradores, nos vários domínios das suas áreas de competência.

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Conselho de Administração

2. Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras

2.1. Conta de Ganhos e Perdas

GNB - COMPANHIA DE SEGUROS, S. A.

CONTA DE GANHOS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores em euros

Conta de Ganhos e Perdas	Notas do Anexo	dezembro 2020 Técnica Não Vida	dezembro 2020 Não Técnica	dezembro 2020 Total	dezembro 2019
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	5	64.650.433	-	64.650.433	64.208.498
Prémios brutos emitidos		74.556.378	-	74.556.378	78.326.427
Prémios de resseguro cedido		(10.094.531)	-	(10.094.531)	(13.721.507)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)		832.039	-	832.039	(3.905.295)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)		(643.454)	-	(643.454)	3.508.874
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	6	(42.689.918)	-	(42.689.918)	(46.391.585)
Montantes pagos		(43.382.701)	-	(43.382.701)	(43.143.525)
Montantes brutos		(45.288.283)	-	(45.288.283)	(46.189.355)
Parte dos resseguradores		1.905.582	-	1.905.582	3.045.830
Provisão para sinistros (variação)		692.783	-	692.783	(3.248.060)
Montante bruto		411.107	-	411.107	(3.336.494)
Parte dos resseguradores		281.676	-	281.676	88.434
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro (variação)	7	(490.909)	-	(490.909)	(423.639)
Custos e gastos de exploração líquidos	8	(13.873.719)	-	(13.873.719)	(9.481.838)
Custos de aquisição		(12.970.055)	-	(12.970.055)	(10.526.756)
Custos de aquisição diferidos (variação)		(18.674)	-	(18.674)	735.028
Gastos administrativos		(5.036.111)	-	(5.036.111)	(3.920.823)
Comissões e participação nos resultados de resseguro		4.151.120	-	4.151.120	4.230.713
Rendimentos	9	880.723	-	880.723	1.071.619
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		842.921	-	842.921	1.014.391
De outros		37.802	-	37.802	57.227
Gastos financeiros		(400.914)	-	(400.914)	(219.142)
De outros		(400.914)		(400.914)	(219.142)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	12	153.468	-	153.468	160.253
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		153.468	-	153.468	160.253
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	13	269.079	-	269.079	1.072.593
Diferenças de câmbio		(0)	-	(0)	-
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	14	78.551	-	78.551	(63.984)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		15.093	-	15.093	(11.419)
De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		50.421	-	50.421	(50.002)
De outros		13.037	-	13.037	(2.563)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	13	(189.125)	-	(189.125)	(946.261)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	15	(3.616)	-	(3.616)	(5.422)
Outros rendimentos / gastos	15	-	(45.342)	(45.342)	(38.177)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		8.384.052	(45.342)	8.338.710	8.942.915
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	24	-	(2.305.536)	(2.305.536)	(2.570.152)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	24	-	150.903	150.903	142.341
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				6.184.077	6.515.104
Resultado por ação básico				2.06	2.17

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.2. Demonstração da posição financeira

GNB - COMPANHIA DE SEGUROS, S. A.

ATIVO
EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

Valores em euros

Demonstração da posição financeira	Notas do Anexo	dezembro 2020			dezembro 2019
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	16	2.799.718	6.577	2.793.141	2.811.663
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	17	7.000.669	-	7.000.669	5.132.950
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	18	101.120.948		101.120.948	90.888.225
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	19	10.950.000	18.166	10.931.834	9.831.424
Outros ativos tangíveis	20	1.148.425	974.068	174.357	51.324
Outros ativos intangíveis	21	12.611.325	12.245.115	366.210	416.360
Provisões técnicas de resseguro cedido	22	14.309.825	-	14.309.825	14.338.103
Provisão para prémios não adquiridos		9.342.545	-	9.342.545	9.652.498
Provisão para sinistros		4.967.281	-	4.967.281	4.685.605
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	23	3.869.508	-	3.869.508	6.100.160
Contas a receber por operações de seguro direto		638.641	-	638.641	906.877
Contas a receber por outras operações de resseguro		2.115.158	-	2.115.158	3.850.491
Contas a receber por outras operações		1.115.710	-	1.115.710	1.342.791
Ativos por impostos	24	946.373	-	946.373	18.152
Ativos por impostos correntes		207.928	-	207.928	18.152
Ativos por impostos diferidos		738.444	-	738.444	-
Acréscimos e diferimentos	25	85.700	-	85.700	160.401
TOTAL ATIVO		154.842.492	13.243.926	141.598.566	129.748.760

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

GNB - COMPANHIA DE SEGUROS, S A

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores em euros

Demonstração da posição financeira	Notas do Anexo	dezembro 2020	dezembro 2019
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Provisões técnicas	22	83.573.830	84.307.394
Provisão para prémios não adquiridos		34.469.558	35.282.923
Provisão para sinistros		40.899.593	41.310.700
De acidentes de trabalho		803.038	537.577
De outros ramos		40.096.555	40.773.123
Provisão para desvios de sinistralidade		3.381.111	3.098.188
Provisão para riscos em curso		2.823.568	2.615.583
Outras provisões técnicas		2.000.000	2.000.000
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	11	-	122.000
Outros credores por operações de seguros e outras operações	26	2.895.939	3.688.739
Contas a pagar por operações de seguro directo		1.109.064	466.609
Contas a pagar por outras operações de resseguro		763.693	2.571.054
Contas a pagar por outras operações		1.023.182	651.076
Passivos por impostos	24	2.000.518	1.330.738
Passivos por impostos correntes		913.198	1.098.845
Passivos por impostos diferidos		1.087.319	231.893
Acréscimos e diferimentos	27	11.937.661	6.597.006
Outras Provisões	28	1.152.635	652.635
TOTAL PASSIVO		101.560.583	96.698.512
CAPITAL PRÓPRIO	29		
Capital		15.000.000	15.000.000
Reservas de reavaliação		3.292.938	2.410.521
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		3.251.735	2.410.521
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		41.204	
Reserva por impostos diferidos		(1.087.319)	(602.630)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)		1.056.339	650.411
Outras reservas		9.678.027	9.026.516
Resultados transitados		5.913.920	50.328
Resultado do exercício		6.184.077	6.515.104
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		40.037.983	33.050.249
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		141.598.566	129.748.760

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.3. Demonstração de Variações do Capital Próprio

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Valores em euros

	Capital Social	Reserva de reavaliação		Reservas por impostos diferidos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (*overlay approach*)	Outras reservas	Resultados transitados	Resultados do exercício	Total de Capital Próprio
		Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas			Reserva Legal			
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2018	**15.000.000**	**1.197.874**		**(299.469)**	**(59.285)**	**8.365.339**	**99.738**	**6.611.767**	**30.915.964**
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	1.212.647	-	-	-	-	-	-	1.212.647
Ajustamento por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	(303.161)	-	-	-	-	(303.161)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (*overlay approach*)	-	-	-		709.696				709.696
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	661.177		(661.177)	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	(49.410)	(5.950.590)	(6.000.000)
Total da variação do capital próprio	**-**	**1.212.647**	**-**	**(303.161)**	**709.696**	**661.177**	**(49.410)**	**(6.611.767)**	**(4.380.818)**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	6.515.104	6.515.104
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2019	**15.000.000**	**2.410.521**	**-**	**(602.630)**	**650.411**	**9.026.516**	**50.328**	**6.515.104**	**33.050.249**
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	841.214	-	-	-	-	-	-	841.214
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	41.204	-	-	-	-	-	41.204
Ajustamento por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	(484.689)	-	-	-	-	(484.689)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (*overlay approach*)	-	-	-		405.929				405.929
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-	651.511		(651.511)	-
Transferências entre rubricas de capital próprio não incluídas noutras linhas	-	-	-	-	-	-	5.863.593	(5.863.593)	-
Total da variação do capital próprio	**-**	**841.214**	**41.204**	**(484.689)**	**405.929**	**651.511**	**5.863.593**	**(6.515.104)**	**803.657**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	6.184.077	6.184.077
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro de 2020	**15.000.000**	**3.251.735**	**41.204**	**(1.087.319)**	**1.056.339**	**9.678.027**	**5.913.920**	**6.184.077**	**40.037.983**

(ver nota 29)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.4. Demonstração do Rendimento Integral

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

	Notas do	2020	2019
Resultado líquido do exercício		6.184.077	6.515.104
Variação das reservas de reavaliação			
Itens já classificados para a demonstração de resultados			
Imparidades dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	14	(15.093)	11.419
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	14	(50.421)	50.002
De outros	14	(13.037)	2.563
Vendas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	12	(153.468)	(160.253)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Variação do justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	18	1.058.140	1.308.916
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	18	56.296	
Variação dos impostos diferidos	24	(484.689)	(303.161)
Outras variações de capital próprio			
Itens que poderão virão a ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)		405.929	709.696
Total do rendimento integral		**6.987.734**	**6.134.285**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

		2020	2019
	FLUXOS DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
A	Recebimentos		
	Operações de Seguro	84.474.058	86.894.552
	Operações de Resseguro	2.425.984	1.510.286
	Outras Atividades Operacionais	149.509	150.902
B	Pagamentos		
	Operações de Seguro	(39.490.268)	(40.985.102)
	Operações de Resseguro	(6.869.320)	(7.470.442)
	Comissões	(7.925.367)	(9.290.291)
	Outras Atividades Operacionais	(358)	(305.952)
C	Pagamentos ao Pessoal	(2.047.078)	(1.423.130)
D	Pagamentos a Fornecedores	(6.814.895)	(8.266.089)
E	Outros pagamentos e recebimentos	7.482	(239.447)
F	Impostos e Taxas	(10.012.662)	(9.758.229)
G	Impostos sobre o rendimento	(2.651.179)	(2.376.899)
	Fluxos de Atividade Operacionais (1)	11.245.906	8.440.159
	FLUXOS DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
H	Recebimentos		
	Alienação de Investimentos	60.535.400	54.098.911
	Dividendos	37.802	56.932
	Juros	882.608	1.042.423
	Outros Rendimentos	-	5
I	Pagamentos		
	Aquisição de Investimentos	(72.407.438)	(57.830.381)
	Aquisição de Imobilizado	(206.970)	(77.993)
	Despesas de gestão, manutenção e outras	(118.867)	(110.102)
	Fluxos de Atividade de Investimento (2)	(11.277.465)	(2.820.204)
	FLUXOS DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
J	Pagamentos		
	Dividendos	-	(6.000.000)
	Fluxos de Atividade de Financiamento (3)	-	(6.000.000)
	VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4) = (1) + (2) + (3)	(31.559)	(380.044)
K	Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.831.277	3.211.321
L	Caixa e seus equivalentes no final do exercício	2.799.718	2.831.277

(ver nota 16)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2.6. Anexo às Demonstrações Financeiras

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Introdução

A Companhia (então designada por Espírito Santo, Companhia de Seguros, S.A) foi constituída por escritura celebrada em 12 de setembro de 1996 com um Capital Social de €7.481.968,46, posteriormente atualizado para €15.000.000.

Em 27 de Junho de 2006 verificou-se a alteração do nome da Sociedade, passando a designar-se por BES, Companhia de Seguros, SA, com o Nº 503 718 092, de pessoa coletiva e de matrícula na C.R.C. de Lisboa, com sede na Rua Castilho, 26-4º 1250-069 Lisboa, Portugal.

Na mesma data, 50% do capital social da Companhia passou a ser detido pelo Crédit Agrícole, S.A., ficando este com o controlo de gestão da Companhia; os restantes 50% são detidos pelo Grupo Banco Espírito Santo e pela Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.

Em 2008, ocorreram alterações ao nível da estrutura acionista da Companhia com a transmissão da participação detida pelo Crédit Agricole, S.A para a Crédit Agricole Assurances de 1.500.000 ações representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto.

Em Agosto de 2014 com a resolução do Banco Espirito Santo a titularidade das ações pertencentes ao Banco Espirito Santo, S.A. e que representam 24,99334% do capital da Companhia passou para o Novo Banco, S.A., tendo posteriormente a Companhia alterado a sua designação para GNB – Companhia de Seguros, S.A, ("GNB Seguros" ou "Companhia") conforme decisão da Assembleia Geral de 9 de Dezembro de 2014 e autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões de 30 de Dezembro de 2014.

Em 21 de Dezembro de 2018 verificou-se a aquisição por parte do acionista Crédit Agricole Assurances S.A (CAA) da participação de 25% detida pelas Seguradora Unidas, SA, passando assim o CAA a ser detentor de 75% das ações da Companhia.

Em 14 de Outubro de 2020 verificou-se a aquisição por parte do acionista Crédit Agricole Assurances S.A (CAA) das participações detidas pelo Novo Banco, S.A. (24.9934%), GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. (0.0033%) e Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (0.0033%) passando assim o CAA a ser detentor de 100% das ações da Companhia.

A Companhia é consolidada nas demonstrações financeiras da Crédit Agricole Assurances S.A..

Descrição da natureza do negócio

A GNB Seguros deu continuidade à sua atividade na área de Banca Seguros, ao servir os clientes particulares do Novo Banco, Novo Banco dos Açores, Banco BEST e Banco Credibom, com os produtos de base de seguros não-vida.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTÍCAS

2.1. Descrição das bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras individuais da GNB Seguros agora apresentadas reportam-se aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 3/2018-R, de 29 de março.

Este Plano de Contas tem por base as International Financial Accounting Standards (IFRS) em vigor tal como adotadas na União Europeia, exceto os critérios de mensuração dos passivos resultantes dos contratos de seguro definidos na IFRS 4 - Contratos de Seguro. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. A Companhia prepara as demonstrações financeiras de acordo com o princípio contabilístico da continuidade do negócio.

As demonstrações financeiras e respetivo anexo estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente os ativos financeiros ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao justo valor através de ganhos. Os restantes ativos e passivos são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o Novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. Na nota 3 identificam-se as principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 15 de abril de 2021. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Companhia, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 anexas encontram-se pendentes da aprovação pela Assembleia-geral de Acionistas, embora o Conselho de Administração admita que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Adoção da IFRS 9 – Instrumentos financeiros

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 9, a Companhia optou pela aplicação retrospetiva com ajustamento nos resultados transitados, à data de adoção inicial (1 de janeiro de 2018).

A Companhia optou ainda pela aplicação da abordagem da sobreposição ("*Overlay Approach*"). A "*Overlay Approach*" está disponível para todos os emissores de contratos de seguro. Segundo esta abordagem, uma Companhia aplicará a IFRS 9, mas poderá reclassificar os valores entre a Conta de Ganhos e Perdas e Rendimento Integral para ativos financeiros elegíveis. Como resultado, para os ativos financeiros elegíveis que a Companhia seleciona, será reportado o mesmo ganho ou perda como se a IAS 39 tivesse sido aplicada a esses ativos. Isso permite que as entidades removam da Conta de Ganhos e Perdas a volatilidade adicional que pode surgir se a IFRS 9 for aplicada com a IFRS 4.

<u>Imparidade de ativos financeiros</u>

A aplicação da IFRS 9 obriga à determinação das perdas de imparidade com base no modelo das perdas de crédito estimadas.

As principais classes de ativos financeiros sujeitos ao novo modelo de imparidade de crédito previsto na IFRS 9, que a Companhia detém são os seguintes:

- Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem;
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas;
- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;

a) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

Os depósitos em outras instituições de crédito foram considerados como tendo baixo risco, de modo que as perdas de imparidade foram determinadas avaliando as perdas estimadas nos próximos 12 meses, conforme o modelo geral das perdas de crédito estimadas.

b) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Os Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas foram considerados como tendo baixo risco, de modo que as perdas de imparidade foram determinadas para as perdas estimadas nos próximos 12 meses, conforme o modelo geral das perdas de crédito estimadas.

Abordagem da sobreposição (*overlay approach*)

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IFRS 9 mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39; e
- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que pelos critérios de classificação da IAS 39 eram considerados como ativos financeiros disponíveis para venda e pelos critérios de classificação da IFRS 9 foram reclassificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em contenda são instrumentos de capital (unidades de participação em fundos de investimento e ações) uma vez que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (*solely payments of principal and interest*), conforme descrito na nota 17.

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desreconhecido.

2.3. Especialização de Exercícios

Os rendimentos e ganhos e os custos, gastos e perdas são considerados quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do recebimento ou pagamento, estando assim relevados nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

2.4. Responsabilidade por Férias e Subsídio de Férias

Esta responsabilidade está refletida na rubrica de "Acréscimos e diferimentos" do passivo, representando dois meses de remuneração a auferir pelos empregados em 2021 e respetivos encargos, ficando assim representadas as responsabilidades legais existentes, uma vez que o direito a estas remunerações foi adquirido no exercício de 2020.

2.5. Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados exceto quando relacionadas com operações que qualificam como coberturas de fluxos de caixa, e/ou coberturas de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, sendo diferidas em outros rendimentos integrais.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.6. Instrumentos Financeiros Derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("*trade date*"), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("*discounted cash flows*") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Atualmente, a Companhia não detém qualquer instrumento financeiro derivado e não faz contabilidade de cobertura.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas caraterísticas económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.7. Outros Ativos Financeiros (ver anexo 1)

Política contabilística adotada a partir de 1 de janeiro de 2018

Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Companhia na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;

(ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Companhia não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Companhia optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através de reservas;

(iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

A 31 de dezembro de 2020, as classificações dos ativos financeiros da Companhia por categoria encontram-se nas Notas 17, 18 e 19.

Mensuração

A Companhia mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros não valorizados ao justo valor por vida de ganhos e perdas. Os custos de transação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", nos rendimentos.

Os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de reservas, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos / (perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de reservas que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente em reservas, no Capital Próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

Perdas por imparidade

A Companhia avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de reservas. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores.

A Companhia aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Companhia calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo. São detalhados na Nota 30 (Gestão dos riscos de atividade) os procedimentos adotados pela Companhia para verificar se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Companhia desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital valorizados ao justo valor por reservas, nem de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados ao justo valor em três níveis, de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, a saber:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;

Nível 3 - Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas de valorização em que os *inputs* não são observáveis em mercado.

Na forma de apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Para ações e unidades de participação de fundos transacionados em bolsa, o justo valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através dos preços das ações, unidades de participação e futuros disponibilizados no mercado.

- Para a as obrigações e unidades de participação de fundos listados em bolsa, o justo valor é obtido através da Bloomberg. Para as obrigações recorre-se a preços divulgados por contribuidores e no que se refere a unidades de participação de fundos não listados em bolsa ao NAV ("*Net Asset Value*") divulgado pelas respetivas sociedades gestoras.

- Para os restantes ativos financeiros (nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações iliquidas, estruturados e derivados), a Companhia utiliza outras técnicas de valorização, nomeadamente modelos internos baseados na atualização dos fluxos de caixa futuros para a data do balanço, os quais são objeto de calibração regular com o mercado.

- Tendo por base os critérios definidos na IFRS 13, os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento classificam-se como nível 2, uma vez que a avaliação deste passivo é efetuada pela Companhia tendo por base o justo valor dos ativos subjacentes

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A 31 de dezembro de 2019 e 2020, a Companhia apenas tem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, nomeadamente "outros credores por operações de seguros e outras operações".

2.9. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia são contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, englobando as despesas necessárias à sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

Equipamento administrativo	12,50%
Máquinas e ferramentas	20 a 25%
Equipamento informático	10 a 33,33%
Instalações interiores	10%
Material de transporte	25%
Outros Equipamentos	12,50%
Património artístico	12,50%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10. Ativos intangíveis

A Companhia regista nesta rubrica as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com *software* adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 a 6 anos).

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os custos com desenvolvimento de *software*, reconhecidos como ativos são amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada, não excedendo na sua maioria 3 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, utilizando-se as seguintes taxas anuais, que refletem de forma razoável o período de vida útil estimada dos bens:

Despesas de constituição e instalação	33,33%
Despesas de investigação e desenvolvimento	33,33%
Despesas em edifícios arrendados	10%
Equipamento informático (software)	16,66% a 33,33%

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11. Locações

A Companhia classifica as operações de locação no âmbito da IFRS 16, que inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período em troca de um valor.

A IFRS 16 requere que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras.
A norma reconhece duas exceções a este modelo:

(1) Locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e,
(2) Locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses).

Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – "*right-of-use*" ou ROU).
Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.
Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos).
O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

2.12. Benefícios aos empregados

Pensões

A Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos mesmos termos que os estabelecidos nos Instrumentos de Regulamentação Coletivas de Trabalho (IRCT) aplicáveis ao sector segurador.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. Estas alterações mantiveram-se no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE, n.º 4 de 29 de janeiro de 2016. Embora não sendo subscritora deste Acordo, a Companhia decidiu manter e aplicar em 2016 os mesmos termos aí estabelecidos.

Das alterações referidas, são de salientar as seguintes: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (*settlement*).

Segundo o Regulamento do Direito à Pensão ou Complemento de Pensões de Reforma estatuído no artigo 24º do Contrato de Sociedade aprovado em Conselho de Administração e em Assembleia Geral datada de 29 de Março de 2005, a Companhia deixou de ter responsabilidade com o plano de pensões dos Administradores por liquidação da responsabilidade e respetivo património, relativa aos dois únicos participantes existentes no ano precedente, responsabilidade essa, que é integralmente assumida por outro associado.

Plano de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da Companhia são reconhecidas como custo do exercício quando devidas.

Os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiam de um plano individual de reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela segurança social.

Este plano é alimentado por contribuições do empregador que vão sendo feitas em percentagem do ordenado base anual do trabalhador. Esta percentagem é de 3.25% desde 2017, sendo que o PIR tem capital garantido sobre as contribuições já realizadas. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos legais, pelo trabalhador na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela segurança social, devendo pelo menos 2/3 ser convertido em renda vitalícia imediata mensal.

Para tal, a Companhia constituiu um seguro de vida de contribuição definida e com Capital Garantido junto da GamaLife – Companhia de seguros de vida S.A., efetuando contribuições anuais tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador, aplicando em 2016 os termos estabelecidos na regulamentação coletiva de trabalho aplicável ao sector segurador. A Companhia considera que transferiu a responsabilidade da garantia de capital do PIR para a referida entidade.

Benefícios de saúde

Adicionalmente a Companhia concedeu um benefício de assistência médica aos colaboradores no ativo. O benefício está sob a forma de um seguro de saúde registado em custos do exercício.

Prémio de permanência (benefício de médio/longo prazo)

O prémio de permanência equivale a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Distribuição de resultados aos empregados

De acordo com a Política de Remunerações dos colaboradores e as disposições estatutárias, os acionistas podem aprovar anualmente em Assembleia-Geral um valor a ser distribuído aos trabalhadores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração.

Os resultados atribuídos pela Companhia aos seus trabalhadores são contabilizados em resultados no exercício a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando a Companhia cessa o emprego antes da data normal de reforma, ou quando um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. A GNB Seguros reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: na qual a Companhia deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou

na qual a GNB Seguros reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos há mais de 12 meses, após o final do período de reporte, são descontados para o seu valor presente.

2.13. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

O Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) é determinado com base em declaração de autoliquidação, elaborada de acordo com as normas fiscais vigentes, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam (doze anos para os exercícios de 2014 a 2016 e cinco anos para os exercícios de 2017 a 2019 e doze anos para os exercícios de 2020 e 2021). Não se esperam ajustamentos às declarações já entregues.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro e a Companhia não controla a tempestividade da reversão das diferenças temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.14. Outras Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável, mas não certa, a existência de um influxo económico futuro de recursos."

A respetiva mensuração é efetuada com base nos processos e a avaliação de probabilidade de condenação com base na informação dos Advogados que acompanham o processo, quer se trate de processos judiciais quer se trate de provisões gerais.

2.15. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos nas rubricas de "Juros e proveitos similares" utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes em incumprimento e para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade de nível 3, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

.

2.16. Dividendos recebidos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando estabelecido o direito ao seu recebimento.

2.17. Contratos de seguro

A Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros define que os prémios de seguro direto sejam considerados, na sua totalidade, como proveitos no momento da emissão ou renovação da respetiva apólice. Define também que os sinistros sejam considerados no momento da sua participação. Assim, no final de cada exercício são realizadas determinadas especializações contabilísticas de custos e proveitos, como se segue:

Prémios
Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para Prémios Não Adquiridos

A Provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

Nos contratos de resseguro cedido as provisões para prémio não adquiridos são registadas como proveito no exercício a que respeitam da mesma forma que a provisão para sinistros de seguro direto.

Provisão para Sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao valor dos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2020 e

IDC
AN PJ
JLF

ainda não participados (IBNR) e os custos diretos e indiretos associados com a regularização futura destes sinistros.

Esta provisão é calculada do seguinte modo:

a) Com base na análise efetuada aos sinistros pendentes no final do exercício e da consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data;
b) Pela aplicação de uma taxa, determinada individualmente para cada ramo através de estudos atuariais efetuados ao longo do exercício tendo por base as caraterísticas específicas de cada um, ao valor dos custos do exercício relativos a sinistros declarados de cada ramo, de forma a fazer face à responsabilidade com sinistros participados após o fecho do exercício;
c) Pela projeção, dos custos associados à regularização dos sinistros já encerrados, aplicada aos sinistros em curso e à estimativa de sinistros ocorridos e ainda não participados.

Provisão para Riscos em Curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o término do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor e dos prémios que se renovam em janeiro do ano seguinte, sendo calculada em conformidade com os critérios estabelecidos pela ASF.

Provisão para Desvios de Sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face à sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações.

Esta provisão foi constituída para o risco de fenómenos sísmicos, calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, ao capital retido pela Companhia.

Provisão para Envelhecimento

A provisão para envelhecimento destina-se a fazer face ao valor atuarial dos compromissos da Companhia no ramo Doença após dedução do valor atuarial dos prémios futuros.

Esta provisão, é calculada tendo por base as previsões de permanência dos segurados em carteira (tabelas de mortalidade e estudo de anulações) e os níveis de sinistralidade.

Provisões para o Resseguro Cedido

Nas provisões calculadas para o resseguro cedido foram utilizados os critérios acima mencionados para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

2.18. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Os segmentos operacionais correspondem a componentes da Companhia:

a) Que prosseguem atividades de negócio das quais podem obter rendimentos e incorrer em gastos (incluindo rendimentos e gastos com transações com outros componentes da mesma Companhia);

b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisão, de maneira a tomar decisões acerca dos recursos a serem alocados ao segmento e avaliar a sua performance; e
c) Para os quais existe informação financeira discreta disponível.

Os segmentos operacionais da GNB Seguros são apresentados de forma consistente com o reporte apresentado internamente ao Conselho de Administração, sendo este responsável pela alocação de recursos e avaliação de performance dos segmentos operacionais.

2.19. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia.

Durante os exercícios de 2020 e 2019, a Companhia não detinha ações próprias ou outros instrumentos de capital ou dívida suscetíveis de originar o efeito de diluição.

2.20. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

2.21. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

2.22. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas aos ativos financeiros valorizado ao justo valor por reservas, bem como a respetiva provisão para perdas de crédito esperadas em instrumentos de divida valorizados ao justo valor através de reservas.

2.23. Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros valorizados ao justo valor por reservas, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

2.24. Capital Social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

3.1. Julgamentos

3.1.1 IFRS 9 - Instrumentos financeiros, Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise de características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

A companhia determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os ativos financeiros são geridos para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos financeiros e a forma como esses riscos são geridos.

A Companhia monitoriza os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de reservas que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pela Companhia do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

3.2. Estimativas

3.2.1. Imparidade dos ativos financeiros

Políticas contabilísticas adotadas a partir de 1 de janeiro de 2018

A determinação da imparidade sobre ativos financeiros envolve estimativas significativas. Ao calcular esta estimativa, a Administração avalia, de entre outros fatores, a duração e extensão das circunstâncias de acordo com os quais o valor recuperável destes ativos poderá ser inferior ao seu valor contabilístico. As principais estimativas relativamente à imparidade são: aumento significativo do risco de crédito; probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento.

3.2.2. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Seguradora, durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da GNB Seguros, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.2.3. Provisões técnicas

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística, provisões técnicas. As provisões técnicas foram determinadas tendo por base vários pressupostos, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Segmento de negócio

A GNB Seguros opera nos ramos "Não-Vida", explorando os ramos "Riscos múltiplos habitação", "Automóvel", "Doença" e "Acidentes" no âmbito das autorizações concedidas pela Autoridade de supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (adiante designado por ASF).

A Companhia desenvolve a sua atividade em Portugal. Não existem transferências entre segmentos da companhia.

Relato por segmentos de negócio

Conta de Ganhos e Perdas

2020

	Acidentes e Doença			Incêndio e outros danos	Automóvel	Diversos	Não técnica	Total
	Acidentes de trabalho	Acidentes Pessoais	Doença					
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	**102.021**	**1.148.413**	**24.896.186**	**24.017.427**	**14.511.889**	**4.518**	-	**84.650.433**
Prémios brutos emitidos	436 160	7 335 816	25 088 549	25 580 860	16 100 267	12 728	-	74 556 378
Prémios de resseguro cedido	(259 837)	(6 192 328)	(332 439)	(1 598 369)	(1 705 935)	(7 824)	-	(10 094 531)
Provisão para prémios não adquindos (variação)	(16 302)	648 379	50 075	32 936	117 537	(585)	-	832 039
Provisão para prémios não adquindos, parte resseguradores (variação)	-	(643 454)	-	-	-	-	-	(643 454)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	**(290.512)**	**(90.228)**	**(19.466.723)**	**(13.344.707)**	**(9.498.738)**	**(16)**	-	**(42.689.918)**
Montantes pagos	(46 149)	(83 314)	(18 933 616)	(13 727 778)	(10 591 629)	(16)	-	(43 382 701)
Provisão para sinistros (variação)	(244 363)	(6 911)	(531 907)	383 071	1 092 893	-	-	692 783
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro (variação)	37 063	-	-	(282 923)	(245 068)	-	-	(490 909)
Custos e gastos de exploração líquidos	**(22.223)**	**1.437.081**	**(4.221.654)**	**(7.033.202)**	**(4.031.878)**	**(1.843)**	-	**(13.873.719)**
Custos de aquisição	(49 262)	(1 803 725)	(3 416 161)	(4 798 971)	(2 896 002)	(1 914)	-	(12 970 055)
Custos de aquisição diferidos (variação)	1 868	(126 544)	21 199	56 727	27 989	89	-	(18 674)
Gastos administrativos	(36 838)	(649 648)	(696 783)	(2 290 958)	(1 161 866)	(18)	-	(5 036 111)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	62 011	4 016 996	72 111	-	-	-	-	4 151 120
Rendimentos	**9.837**	**218.873**	**123.244**	**187.618**	**341.061**	**89**	-	**880.723**
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	9 415	209 479	117 954	179 565	326 422	85	-	842 921
De outros	422	9 394	5 290	8 053	14 639	4	-	37 802
Gastos financeiros	(3 663)	(101 238)	(55 749)	(85 526)	(154 706)	(31)	-	(400 914)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	38 570	21 718	33 062	60 102	16	-	153 468
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	67 626	38 079	57 969	105 378	27	-	269 079
Diferenças de câmbio						(0)		(0)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	**230**	**10.884**	**11.884**	**16.873**	**30.673**	**8**	-	**78.551**
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	3 793	2 136	3 251	5 911	2	-	15 093
De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	12 672	7 135	10 862	19 746	5	-	50 421
De outros	230	3 219	1 812	2 759	5 016	1	-	13 037
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	(47 531)	(26 764)	(40 744)	(74 066)	(19)	-	(189 125)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	(21)	(356)	(1 217)	(1 241)	(781)	(1)	-	(3 618)
Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	-	(45 342)	(45 342)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	**(107.249)**	**2.698.897**	**1.229.303**	**3.524.606**	**1.043.847**	**2.748**	**(45.342)**	**8.338.710**
Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	29 653	(743 995)	(339 858)	(974 504)	(288 609)	(760)	12 536	(2 305 536)
Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(1 941)	48 696	22 245	63 784	18 890	50	(821)	150 903
Resultado líquido do exercício	**(79.537)**	**1.995.598**	**911.691**	**2.613.886**	**774.128**	**2.038**	**(33.626)**	**6.184.077**

2019

	Acidentes e Doença			Incêndio e outros danos	Automóvel	Diversos	Não técnica	Total
	Acidentes de trabalho	Acidentes Pessoais	Doença					
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	**68.120**	**1.132.480**	**25.091.102**	**23.630.180**	**14.271.373**	**7.244**	-	**64.200.498**
Prémios brutos emitidos	308 088	10 920 922	25 512 822	25 421 952	16 145 103	17 540	-	78 326 427
Prémios de resseguro cedido	(221 121)	(9 778 657)	(351 181)	(1 600 746)	(1 754 934)	(14 868)	-	(13 721 507)
Provisão para prémios não adquindos (variação)	(16 848)	(3 518 658)	(70 539)	(183 026)	(118 795)	4 572	-	(3 905 295)
Provisão para prémios não adquindos, parte resseguradores (variação)		3 508 874	-	-	-	-	-	3 508 874
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	**(426.210)**	**(178.138)**	**(20.855.250)**	**(10.734.172)**	**(14.175.796)**	**(17)**	-	**(46.381.685)**
Montantes pagos	(40 911)	(123 246)	(20 936 547)	(10 483 924)	(11 558 879)	(17)	-	(43 143 525)
Provisão para sinistros (variação)	(385 299)	(46 884)	51 288	(250 248)	(2 616 917)	-	-	(3 248 060)
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro (variação)	(105 258)	-	-	(271 997)	(46 384)	-	-	(423 639)
Custos e gastos de exploração líquidos	**(13.789)**	**1.810.638**	**(2.789.699)**	**(5.478.626)**	**(2.807.828)**	**(3.343)**	-	**(9.481.838)**
Custos de aquisição	(38 741)	(2 721 387)	(2 162 139)	(3 674 832)	(1 927 020)	(2 636)	-	(10 526 756)
Custos de aquisição diferidos (variação)	4 403	561 483	5 093	39 854	24 882	(687)	-	735 028
Gastos administrativos	(26 183)	(436 946)	(707 137)	(1 843 647)	(904 890)	(19)	-	(3 920 823)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	46 741	4 109 488	74 484	-	-	-	-	4 230 713
Rendimentos	7 859	262 857	143 996	243 547	412 640	111	605	1 071 619
Gastos financeiros	(1 383)	(53 132)	(30 670)	(49 703)	(84 029)	(25)	-	(219 142)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	39 458	21 531	34 677	64 372	15	-	160 253
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas		264 096	144 108	233 436	430 850	102	-	1 072 593
Perdas de imparidade (líquidas reversão) de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(470)	(15 703)	(8 603)	(14 560)	(24 652)	(7)	-	(63 984)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)		(232 992)	(127 135)	(205 941)	(380 104)	(90)	-	(946 261)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	(21)	(756)	(1 766)	(1 760)	(1 118)	(1)	-	(5 422)
Outras provisões (variação)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	-	(38 177)	(38 177)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	**(471.142)**	**2.936.817**	**1.667.496**	**7.393.291**	**(2.339.876)**	**3.990**	**(37.572)**	**8.942.995**
Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	135 404	(815 288)	(447 591)	(2 124 797)	872 459	(1 147)	10 798	(2 570 152)
Impostos sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(7 499)	45 152	24 789	117 676	(37 243)	64	(598)	142 341
Resultado líquido do exercício	**(343.237)**	**2.066.681**	**1.244.694**	**5.386.170**	**(1.704.649)**	**2.906**	**(27.372)**	**6.516.104**

Demonstração da posição financeira

2020

	Acidentes e Doença			Incêndio e outros danos	Automóvel	Diversos	Não técnica	Total
	Acidentes de trabalho	Acidentes Pessoais	Doença					
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes	50 019	689 409	388 196	590 962	1 074 277	279	-	2 793 141
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	25 413 977	14 310 233	21 784 889	39 661 554	10 294	-	101 120 948
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	1 759 426	990 707	1 508 182	2 741 641	713	-	7 000 669
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	2 747 417	1 547 030	2 355 089	4 281 186	1 113	-	10 931 834
Provisões técnicas de resseguro cedido	39 887	10 978 115	-	46 814	3 247 010	-	-	14 309 825
PASSIVO								
Provisões Técnicas	933 454	20 769 392	11 694 936	17 803 546	32 364 088	8 413	-	83 573 830

2019

	Acidentes e Doença			Incêndio e outros danos	Automóvel	Diversos	Não técnica	Total
	Acidentes de trabalho	Acidentes Pessoais	Doença					
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes	49 789	680 039	371 671	601 066	1 109 417	261	-	2 811 663
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	22 378 840	12 211 260	19 780 636	36 508 884	8 605	-	90 888 225
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	1 263 854	689 836	1 117 120	2 061 854	486	-	5 132 950
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	2 420 730	1 320 898	2 139 581	3 949 184	931	-	9 831 424
Provisões técnicas de resseguro cedido	18 788	10 590 183	-	251 554	3 477 579	-	-	14 338 103
PASSIVO								
Provisões Técnicas	690 639	20 588 431	11 234 303	18 196 096	33 586 008	7 917	-	84 307 394

A repartição dos ativos e passivos por segmentos é feita de acordo com o volume das carteiras de investimentos e passivos e provisões técnicas, respetivamente. O segmento "não técnico" diz respeito aos ativos e passivos não relacionados diretamente com produtos.

NOTA 5 – PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os prémios líquidos de resseguro são analisados como segue:

	2020	2019
Prémios brutos emitidos	74.556.378	78.326.427
Prémios de resseguro cedido	(10.094.531)	(13.721.507)
Prémios líquidos de resseguros	64.461.847	64.604.920
Variação da provisão para prémios não adquiridos (líquida de resseguro)	188.585	(396.422)
Prémios líquidos de resseguro	**64.650.433**	**64.208.498**

No anexo 4 estão discriminados por ramos os prémios emitidos e os prémios brutos adquiridos.

NOTA 6 – CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os custos com sinistros líquidos de resseguro são analisados como segue:

	2020	2019
Seguro direto		
Montantes pagos	39.141.895	40.559.604
Custos imputados à função sinistros (Nota 10)	6.146.389	5.629.751
Variação da provisão para sinistros	(411.107)	3.336.494
	44.877.176	49.525.849
Resseguro cedido		
Montantes pagos	1.905.582	3.045.830
Variação da provisão para sinistros	281.676	88.434
	2.187.258	3.134.264
	42.689.918	**46.391.585**

O valor dos montantes pagos, apresentado acima, é líquido de reembolsos no montante de 3.299.770€ (em 2019: 3.883.502€).

No anexo 3 estão discriminados os custos com sinistros por ramos.

NOTA 7 – OUTRAS PROVISÕES TÉCNICAS, LÍQUIDAS DE RESSEGURO (VARIAÇÃO)

As outras provisões técnicas líquidas de resseguro são analisadas como segue:

	2020	2019
Provisão para desvios de sinistralidade	282.923	271.997
Provisão para riscos em curso	207.985	151.642
	490.909	**423.639**

NOTA 8 – CUSTOS E GASTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

	2020	2019
Custos de aquisição	12.970.055	10.526.756
Comissões por intermediação de produtos de seguro direto	11.717.831	9.441.121
Custos imputados à função aquisição (nota 10)	1.252.224	1.085.635
Custos de aquisição diferidos (variação)	18.674	(735.028)
Custos imputados à função administrativa (nota 10)	5.036.111	3.920.823
Comissões e participação nos resultados de resseguro	4.151.120	4.230.713
Comissões de resseguros cedido	3.639.178	3.304.965
Participação nos resultados de resseguro	511.942	925.748
	13.873.719	**9.481.838**

NOTA 9 – RENDIMENTOS

Rendimentos por categoria de investimento

Os rendimentos por categoria dos ativos financeiros são analisados como segue:

	2020	2019
Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	842.915	1.013.747
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	6	644
Rendimentos de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	37.802	57.227
	880.723	**1.071.619**

NOTA 10 – CUSTOS POR NATUREZA IMPUTADOS

Os custos por natureza imputados às funções sinistros, aquisição, administrativa e gestão de investimentos resumem-se como segue:

	2020	2019
Custos com sinistros (ver Nota 6)	6.146.389	5.629.751
Custos de aquisição (ver Nota 8)	1.252.224	1.085.635
Custos administrativos (ver Nota 8)	5.036.111	3.920.823
Custos de gestão de investimentos	400.914	219.142
	12.835.637	**10.855.351**

A sua desagregação por natureza é analisada como segue:

	2020	2019
Custos com pessoal	4.334.945	3.661.894
Fornecimentos e serviços externos	7.211.334	6.593.414
Impostos e taxas	296.364	309.374
Amortizações do exercício (ver notas 20 e 21)	134.086	108.095
Outras provisões	500.000	-
Comissões	358.908	182.573
	12.835.637	**10.855.351**

Gastos com pessoal:

Número médio de trabalhadores

Durante os exercícios de 2020 e 2019, o número médio de Colaboradores pertencentes ao quadro efetivo ao serviço da Companhia, por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2020	2019
Diretor	6	5
Técnico	28	24
Coordenador Operacional	4	3
Gestor Operacional	1	1
Gestor Técnico	5	3
Especialista Operacional	26	25
	70	**61**

Despesas com o pessoal

O montante dos gastos com o pessoal no exercício foi o seguinte:

	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	269.783	196.418
Remunerações do pessoal	2.970.388	2.415.735
Encargos sobre remunerações	865.684	496.756
Benefícios pós-emprego	(122.000)	-
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	31.570	30.927
Seguros obrigatórios	40.341	25.598
Gastos de ação social	103.441	107.721
Outros gastos com o pessoal	175.740	388.739
	4.334.945	**3.661.894**

Órgãos sociais

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não existiam créditos concedidos pela Companhia aos membros dos órgãos sociais.

O montante das despesas com os órgãos sociais no exercício foi o seguinte:

	2020	2019
Conselho de Administração		
Remunerações e outros benefícios	269.783	196.418
Encargos sobre remunerações	141.810	34.324
	411.593	**230.742**

Os "Fornecimentos e serviços externos" são analisados como segue:

	2020	2019
Electricidade	-	(2.411)
Combustíveis	2.943	14.360
Água	-	(689)
Impressos	44.035	30.630
Material de escritório	24.947	29.558
Conservação e Reparação	1.036.743	1.137.162
Rendas e Alugueres	344.695	284.672
Despesas de representação	18	-
Comunicação	667.987	545.168
Deslocações e Estadas	10.518	49.413
Seguros	15.954	34.209
Gastos com Trabalho Independente	11.729	22.572
Publicidade e Propaganda	70.000	68.427
Limpeza, Higiene e Conforto	16.403	10.894
Contencioso e notariado	4.253	1.871
Vigilância e segurança	1.222	683
Trabalhos Especializados	4.801.818	4.064.745
Quotizações (Actividade)	52.382	43.529
Gastos com Cobrança de Prémio	64.560	85.731
Despesas de Condomínio	-	-
Despesas Bancárias - Comissões	32.789	32.244
Outros Fornecedores e Serviços	8.339	140.649
	7.211.334	**6.593.414**

A rubrica de "Gastos com cobrança de prémios" compreende os custos associados às cobranças SEPA.

A rubrica de "Trabalhos especializados" inclui o montante de 2.633.502€, respeitante a gestão dos sinistros dos contratos de seguro de doença (2.662.995€ em 2019).

Esta rubrica inclui ainda os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas da Companhia, que são analisados como segue:

	2020	2019
Revisão legal das contas	50.246	49.508
Serviços distintos da auditoria, exigidos pela legislação aplicável	24.662	24.293
	74.907	**73.800**

NOTA 11 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Plano de benefício definido

Conforme referido na Nota 2.12., a companhia deixou de ter responsabilidades com o plano de pensões dos administradores por liquidação da responsabilidade e respetivo património, bem como com quaisquer benefícios definidos aos trabalhadores.

Plano de contribuição definida

Conforme referido na Nota 2.12., o Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros de 23 de Dezembro de 2011 alterou um conjunto de benefícios anteriormente definidos designadamente no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida que companhia contratou junto da GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA através da participação no Fundo de Pensões Multireforma Capital Garantido.

Para os restantes benefícios e no quadro de um plano de contribuição a Companhia constituiu um seguro de vida de contribuição definida e com capital garantido (Plano Poupança Empresa) junto da GNB –

Companhia de seguros de vida S.A., efetuando contribuições anuais tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador, aplicando os termos estabelecidos na regulamentação coletiva de trabalho (de 2016) aplicável ao sector segurador.

Contribuição anual para o Plano Individual de Reforma (Plano Poupança Empresa):

	2020	2019
Plano Individual de Reforma - Contribuição	31.570	30.780

NOTA 12 – GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os Ganhos e perdas de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são analisados como segue:

	2020		
	Proveitos	Custos	Total
Por alienação dos ativos e passivos valorizados ao justo valor através de reservas	171.114	17.646	153.468
	171.114	**17.646**	**153.468**

	2019		
	Proveitos	Custos	Total
Por alienação dos ativos e passivos valorizados ao justo valor através de reservas	183.109	(22.856)	160.253
	183.109	**(22.856)**	**160.253**

NOTA 13 - GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Os Ganhos e perdas de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor em 2020 são analisados como segue:

	2020	2019
Por Alienação - Unidades de Participação em Fundos de Investimento	79.954	126.331
Por Variação do Justo Valor - Unidades de Participação em Fundos de Investimento	189.125	946.261
	269.079	**1.072.593**

Esta rúbrica inclui 189.125€, relativas à variação de justo valor de ativos valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Unidades de Participação em Fundos de Investimento) que é objeto de ajustamento na conta de ganhos perdas (Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição – *overlay approach*)

Ver adicionalmente a nota 29.

NOTA 14 – PERDAS DE IMPARIDADE LÍQUIDAS DE REVERSÃO

As perdas de imparidade líquidas de reversão de ativos financeiros, são analisadas como segue:

	2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Obrigações de emissores públicos	5.522	-	-
Obrigações outros emissores	9.571	-	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	50.421	-	-
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	13.037	-	-
	78.551	**-**	**-**

	2019		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Obrigações de emissores públicos	619	-	-
Obrigações outros emissores	(12.039)	-	-
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(50.002)	-	-
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	(2.563)	-	-
	(63.984)	**-**	**-**

NOTA 15 – OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS TÉCNICOS E NÃO TÉCNICOS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Os outros rendimentos e gastos são analisados como segue:

	2020		2019	
	Técnica	Não Técnica	Técnica	Não Técnica
Outros rendimentos e ganhos (gastos e perdas) financeiros	-	(2.250)	-	34.451
Outros rendimentos/(gastos)	(3.616)	(43.092)	(5.422)	(72.628)
	(3.616)	**(45.342)**	**(5.422)**	**(38.177)**

NOTA 16 – CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020			2019		
	Bruto	Imparidade	Total	Bruto	Imparidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem						
Caixa	172	-	172	172	-	172
Depósitos à ordem	2.799.546	(6.577)	2.792.970	2.831.105	(19.614)	2.811.491
	2.799.718	**(6.577)**	**2.793.141**	**2.831.277**	**(19.614)**	**2.811.663**

Os saldos de depósitos à ordem estão no Grupo Novo Banco e na Caixa Geral de Depósitos. A GNB Seguros não tem depósitos em moeda estrangeira.

NOTA 17 – ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020	2019
Outros títulos de rendimento variável	7.000.669	5.132.950
Valor de balanço	**7.000.669**	**5.132.950**
Valor de aquisição	5.944.330	4.265.735

No ano de 2020, estes foram os ativos financeiros aos quais a seguradora aplicou a abordagem da sobreposição (*Overlay Approach* – ver nota 29).

NOTA 18 – ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020							
	Custo Amortizado	Reserva de justo valor Positiva	Reserva de justo valor Negativa	Imparidades Nível 1 e Nível 2	Imparidades Nível 3	Justo Valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	14.204.322	726.023	(1.030)	3.160	-	14.932.476	129.149	15.061.625
De outros emissores	84.159.029	2.526.741	-	38.044	(998.596)	85.725.218	334.105	86.059.323
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**98.363.351**	**3.252.765**	**(1.030)**	**41.204**	**(998.596)**	**100.657.694**	**463.254**	**101.120.948**

	2019							
	Custo Amortizado	Reserva de justo valor Positiva	Reserva de justo valor Negativa	Imparidades Nível 1 e Nível 2	Imparidades Nível 3	Justo Valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo								
De emissores públicos	8.960.858	476.019	(17.455)	8.682	-	9.428.104	91.443	9.519.547
De outros emissores	80.051.988	1.976.337	(80.677)	47.614	(998.596)	80.996.667	372.011	81.368.677
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**89.012.846**	**2.452.357**	**(98.132)**	**56.296**	**(998.596)**	**90.424.771**	**463.454**	**90.888.225**

NOTA 19 – ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A rubrica de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" é analisada como segue:

	2020		
	Bruto	**Imparidades nível 1 e 2**	**Total**
Depósitos a prazo - Capital	10.950.000	(18.166)	10.931.834
	10.950.000	**(18.166)**	**10.931.834**

	2019		
	Bruto	**Imparidades nível 1 e 2**	**Total**
Depósitos a prazo - Capital	9.900.000	(68.587)	9.831.413
Depósitos a prazo - Juro decorrido	11	-	11
	9.900.011	**(68.587)**	**9.831.424**

NOTA 20 – OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020	2019
Equipamento		
Equipamento informático	704.569	523.730
Equipamento Administrativo	272.848	272.848
Instalações interiores	95.295	95.295
Máquinas e ferramentas	48.712	46.117
Outros	27.002	27.002
	1.148.425	**964.992**
Depreciação acumulada	(974.068)	(913.668)
	174.357	**51.324**

O modelo de valorização aplicado aos ativos tangíveis está especificado na nota 2.9.

Durante o exercício de 2020 não foi registada qualquer perda por imparidade nos ativos tangíveis.

O movimento ocorrido nas rubricas de "Ativos tangíveis" é analisado como segue:

	Equipamento
Saldo liquido a 1 de janeiro de 2019	**5.540**
Adições	49.513
Depreciações do exercício	(3.729)
Saldo liquido a 31 de dezembro de 2019	**51.324**
Adições	183.434
Depreciações do exercício	(60.400)
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2020	**174.357**

NOTA 21 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020	2019
Software	11.728.055	11.728.055
Ativos intangíveis em curso	212.074	188.537
Despesas em edifícios arrendados	650.596	650.596
Despesas de investigação e desenvolvimento	20.216	20.216
Patentes, Marcas e Alvarás	385,00	385
	12.611.325	**12.587.789**
Amortizações acumuladas	12.245.115	12.171.430
	366.210	**416.360**

O modelo de valorização aplicado aos ativos intangíveis foi especificado no ponto 2.10.

O movimento ocorrido nas rubricas de "Ativos intangíveis" foi o seguinte:

Saldo liquido a 1 de janeiro de 2019	**492.246**
Adições	28.480
Amortizações do exercício	(104.366)
Saldo liquido a 31 de dezembro de 2019	**416.360**
Adições	23.536
Amortizações do exercício	(73.686)
Saldo liquido a 31 de dezembro de 2020	**366.210**

NOTA 22 – PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS COM SINISTROS

Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro cedido são analisadas como segue:

	2020			2019		
	Seguro Direto e Resseguro Aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro Direto e Resseguro Aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	41.403.811	(23.180.065)	18.223.746	42.235.850	(23.823.519)	18.412.331
Custos de aquisição diferidos	(6.934.253)	13.837.520	6.903.267	(6.952.927)	14.171.020	7.218.093
Provisão para sinistros	40.899.593	(4.967.281)	35.932.312	41.310.700	(4.685.605)	36.625.095
Provisão para desvios de sinistralidade	3.381.111		3.381.111	3.098.188		3.098.188
Provisão para riscos em curso	2.823.568		2.823.568	2.615.583		2.615.583
Provisão para envelhecimento	2.000.000		2.000.000	2.000.000		2.000.000
	83.573.830	**(14.309.825)**	**69.264.005**	**84.307.394**	**(14.338.103)**	**69.969.291**

A provisão para sinistros inclui uma provisão de 20.129.982€ (em 2019: 18.163.234€) relativa a sinistros ocorridos antes de 31 de dezembro de 2020 e ainda não participados ou insuficientemente conhecidos. Adicionalmente, inclui uma estimativa de 3.186.071€ (em 2019: 3.451.884€) de encargos futuros de gestão associados à regularização de sinistros pendentes e aos não declarados até 31 de dezembro de 2020.

Desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos

A evolução das provisões para sinistros é apresentada como segue:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Estimativa inicial dos custos com sinistros	42 299 121	38 430 958	37 246 826	34 238 300	32 992 169	35 648 244	32 738 408	35 324 246	37 945 929	41 273 123	40 899 593
Pagamentos acumulados											
Um ano depois	12 259 189	11 625 454	13 741 017	10 482 867	9 686 894	10 536 532	9 444 862	14 562 673	14 062 709	15 477 943	
Dois anos depois	14 939 110	14 983 272	16 364 487	12 213 843	12 894 987	13 062 359	14 374 159	18 885 260	18 551 359		
Três anos depois	16 822 280	16 775 492	17 319 581	14 492 611	14 451 761	17 321 540	17 691 512	22 427 678			
Quatro anos depois	17 899 758	17 005 480	19 274 572	15 677 348	18 332 464	20 355 443	20 398 694				
Cinco anos depois	17 769 066	18 348 568	20 090 978	18 801 960	22 189 385	22 344 850					
Seis anos depois	18 961 043	18 973 409	22 883 187	21 955 207	23 254 601						
Sete anos depois	19 442 374	19 560 324	25 405 907	22 695 393							
Oito anos depois	19 682 671	22 375 026	26 140 163								
Nove anos depois	20 649 276	23 096 890									
Dez anos depois	21 121 066										
Estimativa final dos custos com sinistros											
Um ano depois	33 825 684	30 972 812	30 672 882	28 326 749	31 022 504	28 471 357	28 729 326	34 123 244	35 598 969	35 376 772	
Dois anos depois	28 389 633	26 828 487	28 783 442	26 918 364	26 441 048	26 883 821	28 180 616	35 092 126	31 041 239		
Três anos depois	25 112 108	24 199 942	29 034 186	23 952 212	25 087 745	27 657 699	29 561 302	31 955 551			
Quatro anos depois	22 716 589	24 269 197	26 812 436	22 952 629	26 405 194	28 784 604	27 948 258				
Cinco anos depois	23 042 842	22 987 805	26 196 214	25 424 480	27 908 523	28 408 336					
Seis anos depois	22 017 094	22 410 182	28 910 629	26 382 342	28 215 806						
Sete anos depois	21 535 437	24 261 672	29 294 206	26 970 651							
Oito anos depois	20 494 794	25 203 969	30 020 082								
Nove anos depois	21 446 745	25 701 850									
Dez anos depois	21 712 903										
Excedente/(défice) acumulado	**20.586.219**	**12.729.109**	**7.226.744**	**7.267.648**	**4.776.384**	**7.239.907**	**4.790.150**	**3.368.895**	**6.904.690**	**5.896.351**	

Nos ramos Automóvel, Saúde e Acidentes de Trabalho, o desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em anos anteriores mais recentes é devido, em grande parte, a um significativo nível de prudência na avaliação das estimativas das responsabilidades com sinistros ocorridos e não participados. A manutenção de uma abordagem prudente, tem reflexo, também, no nível de provisionamento do último ano, não relevando nos seus modelos os efeitos atípicos de menor sinistralidade.

NOTA 23 – OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo de outros devedores por operações de seguros e outras operações em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020	2019
Contas a receber por operações de seguro directo		
Tomadores de seguro	638.641	906.877
Contas a receber por operações de resseguro		
Resseguradores	2.115.158	3.850.491
Contas a receber por outras operações		
Outros devedores	1.115.710	1.342.791
	3.869.508	**6.100.160**

NOTA 24 – ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2020 e 2019 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21%, mais derrama municipal de 1,5% e mais derrama estadual cuja taxa poderá ir até 9%, consoante o lucro tributável.

As declarações de autoliquidação da Seguradora, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da GNB Seguros que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Ativos e passivos por impostos correntes

Os ativos e passivos por impostos correntes, dizem respeito ao imposto (corrente) sobre o rendimento do exercício, deduzido do Pagamentos Por Conta e do Pagamento Adicional por Conta, e a outros impostos e taxas que incidem sobre a atividade de seguros não vida.

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

	Ativos		Passivos	
	2020	2019	2020	2019
Impostos sobre rendimentos	107.481		-	254.714
Outros impostos e taxas	100.447	18.152	913.198	844.132
Total	**207.928**	**18.152**	**913.198**	**1.098.845**

Os movimentos da rubrica de "Impostos sobre rendimentos" são analisados da seguinte forma:

Saldo a 1 de janeiro de 2019	**324.253**
Montantes registados nos resultados	(2.570.152)
Pagamentos efectuados	2.376.899
Transferências / Ajustamentos entre contas	(385.714)
Saldo a 31 de dezembro 2019	**(254.714)**
Montantes registados nos resultados	(2.305.536)
Pagamentos efectuados	2.651.179
Excesso / insuficiência de estimativa	16.552
Saldo a 31 de dezembro 2020	**107.481**

Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2020 e 2019 podem ser analisados da seguinte forma:

	Ativos		Passivos		Liquido	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Pensões	7.072	9.254	-	-	7.072	9.254
Investimentos Financeiros	266.136	249.649	1.087.319	805.360	(821.184)	(555.711)
Provisões / Acréscimos	465.237	328.638	-	14.074	465.237	314.564
Imposto diferido ativo/(passivo)	**738.444**	**587.541**	**1.087.319**	**819.434**	**(348.875)**	**(231.893)**
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos		(587.541)		(587.541)	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) liquido	**738.444**	**-**	**1.087.319**	**231.893**	**(348.875)**	**(231.893)**

O movimento do imposto diferido de balanço em 2020 e 2019 explica-se como segue:

	2020			2019		
	Reconhecido em resultados	**Reconhecido em reservas**	**abordagem da sobreposição (overlay approach)**	**Reconhecido em resultados**	**Reconhecido em reservas**	**abordagem da sobreposição (overlay approach)**
Ativos financeiros	(19.638)	(484.689)	216.804	15.996	(303.161)	(236.566)
Pensões	(2.182)	-		(28.170)	-	
Provisões / Acréscimos	172.723	-		154.515	-	
	150.903	**(484.689)**	**216.804**	**142.341**	**(303.161)**	**(236.566)**

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos contabilísticos e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis e impostos diferidos passivos para as diferenças tributáveis. Tendo em conta as expectativas de lucros futuros e a data da sua reversibilidade, a taxa de imposto diferido utilizada foi de 25%.

Principais componentes do gasto (rendimento) de impostos

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2020 e 2019 explica-se como segue:

	2020	2019
Imposto corrente	**2.305.536**	**2.570.152**
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	(150.903)	(142.341)
Total do imposto registado em resultados	**2.154.633**	**2.427.811**

Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	2020		2019	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos e Interesses Minoritários		**8.338.710**		**8.942.915**
Taxa de imposto estatutária	25,3%		25,5%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto estatutária		2.111.930		2.282.064
Benefícios pós emprego		14		55
Provisões		(828)		(2.483)
Diferença de taxas / Diferenças temporárias		7.384		110.548
Benefícios fiscais		35		-
Tributações autónomas		39.574		37.296
Excesso / insuficiência de imposto		(3.476)		-
Outros				332
		2.154.633		**2.427.811**

NOTA 25 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (Ativo)

O saldo desta rubrica (Ativo) em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020	2019
Gastos diferidos	85.700	160.401

A rubrica de "Gastos diferidos" inclui o montante de 16.743€ (2019: 87.698€), respeitante a gastos com campanhas de dinamização comercial, referentes a exercícios seguintes.

NOTA 26 – OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo de outros credores por operações de seguros e outras operações em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020	2019
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	1.109.064	466.609
Contas a pagar por operações de resseguro		
Resseguradores	763.693	2.571.054
Contas a pagar por outras operações		
Outros credores	1.023.182	651.076
	2.895.939	**3.688.739**

A rubrica "Contas a pagar por outras operações - Outros credores" inclui o montante de 38.743€ (2019: 262.228€) relativos a valores a pagar a fornecedores.

NOTA 27 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (Passivo)

O saldo desta rubrica (Passivo) em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	2020	2019
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	1.436.733	1.106.180
Outros acréscimos de gastos	10.500.928	5.490.826
	11.937.661	**6.597.006**

A rubrica "Remunerações e Respetivos encargos a liquidar" diz respeito a férias e respetivos subsídios vencidos no exercício e a liquidar no ano seguinte, conforme referido na nota 2.4.

A rubrica "Outros acréscimos de gastos" inclui o montante de 5.344.626€ (2019: 1.907.005€) relativos a comissões por intermediação de produtos de seguros e incentivos à produção.

NOTA 28 – OUTRAS PROVISÕES

As outras provisões são analisadas como segue:

	Outras Provisões
Saldo a 1 de janeiro de 2019	**652.635**
Saldo a 31 de dezembro de 2019	**652.635**
Saldo a 31 de dezembro de 2020	**1.152.635**

Em 2020 foi constituída uma provisão adicional para outros riscos e encargos no montante de 500.000€, para fazer face a custos de natureza espectável ,mas incerta com a reorganização da Companhia e "carve-out" tecnológico com a Gama Life e Novo Banco, no âmbito do processo de autonomização e reorganização..

NOTA 29 – CAPITAL PRÓPRIO

Estrutura Acionista

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social autorizado da GNB - Companhia de Seguros, S.A. encontrava-se representado por 3.000.000 (três milhões) de ações, com um valor nominal de 5 euros cada, subscritas e realizadas na totalidade.

Estrutura Acionista a 31 de dezembro de 2020:

	% Capital	
	2020	2019
Crédit Agricole Assurances, S.A.	100,00000%	75,00000%
Novo Banco, S.A.	0,00000%	24,99340%
GNB - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	0,00000%	0,00330%
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	0,00000%	0,00330%
	100,00000%	**100,00000%**

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Reservas de reavaliação

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, bem como a respetiva provisão para perdas de crédito esperadas em instrumentos de divida valorizados ao justo valor através de reservas.

Ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a reserva de justo valor, outras reservas e resultados transitados, podem ser analisados como segue:

	Reserva de reavaliação	Reserva por impostos diferidos	Outras reservas	Resultados transitados
Saldo em 1 de janeiro de 2019	**1.197.874**	**(299.469)**	**8.365.339**	**99.738**
Aplicação de resultados	-	-	661.177	(49.410)
Alterações de justo valor	1.212.647	(303.161)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**2.410.521**	**(602.630)**	**9.026.516**	**50.328**
Aplicação de resultados	-	-	651.511	5.863.593
Alterações de justo valor	882.418	(484.689)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**3.292.938**	**(1.087.319)**	**9.678.027**	**5.913.920**

Dividendos

Distribuição de dividendos

A quantia de dividendos reconhecida como distribuições aos detentores de capital, durante 2020 e 2019, é analisada da seguinte forma:

	2020	2019
Crédit Agricole Assurances, S.A.	-	4.500.000
Novo Banco, S.A.	-	1.499.604
GNB - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	-	198
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	-	198
	-	**6.000.000**

Abordagem da Sobreposição (OVERLAY APPROACH)

A Companhia aplica a abordagem da sobreposição (*overlay approach*) tendo afetado as seguintes rúbricas:

	2020	2019
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (Overlay Approach)	1.056.339	867.215
Imposto	(264.085)	(216.804)
Impacto Líquido	792.255	650.411

A Companhia optou em 2020 por apresentar o valor nas suas Demonstrações Financeiras (Capital Próprio) pelo valor bruto (1.056.339€), sendo que em 2019, este mesmo valor estava apresentado pelo líquido (650.411€).

NOTA 30 - GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

Tendo em consideração que o risco está intrinsecamente ligado ao negócio segurador e ao modo como a Companhia cria valor, torna-se essencial gerir e monitorizar os riscos a que se encontra exposta.

Dada a natureza, dimensão e complexidade das suas atividades e cumprindo os requisitos legais e regulamentares aos quais está sujeita, a GNB Seguros tem implementado um sistema de governo que inclui uma estrutura organizacional adequada à sua dimensão, com responsabilidades claramente atribuídas e devidamente segregadas, complementada por uma estrutura de comités de suporte e validação, por funções-chave e por políticas.

Este sistema de governo e de gestão de riscos e de controlo interno, tem por finalidade última gerir e monitorizar adequadamente todas as atividades e os riscos subjacentes de forma a criar valor para os seus acionistas, valorizar os colaboradores e disponibilizar produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e que seja por estes percecionado.

A estrutura organizacional implementada serve de suporte ao desenvolvimento do sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, que assenta no modelo das 3 linhas de defesa.

A 1ª linha de defesa é representada pelos Departamentos/ Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, no terreno, dia-a-dia.

A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Gestão de Risco e *Compliance* e pelo Comité de Gestão de Risco e Compliance, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno.

A 3ª linha de defesa tem uma função de auditoria independente, executada pela Direção de Auditoria Interna, apoiada pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

Com o objetivo de fortalecimento do Sistema de Governo, a Companhia tem nos seus Comités uma componente essencial a este sistema, visando uma dupla função: i) partilha e difusão de informação sobre os temas relevantes da atividade da empresa; ii) tomada colegial de decisão, visando que a mesma possa ser adequadamente fundamentada no contributo dos *stakeholders* relevantes, em função da matéria sob apreciação.

Neste sentido, o regulamento de funcionamento dos comités explicita claramente as matérias em que o comité assume função deliberativa e os requisitos qualitativos que têm de estar preenchidos para que a decisão possa ser tomada.

Tendo em conta a regulamentação sobre Solvência II, considerando a estrutura existente e a aplicação de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade da empresa, a GNB Seguros identificou as pessoas responsáveis pelo exercício das Funções-Chave "Gestão de Riscos", "Atuarial", "*Compliance*" e "Auditoria interna", consideradas essenciais para gerir e controlar os riscos.

Outro dos pilares relevantes ao modelo de governo da GNB Seguros é a existência de políticas que suportem o funcionamento adequado da organização, da monitorização e gestão dos riscos.

Paralelamente às políticas associadas às várias vertentes do negócio (Subscrição, Provisionamento, Resseguro, Investimentos, etc), encontram-se também definidas e implementadas um quadro de políticas que visa orientar e garantir princípios de atuação e monitorização adequados do risco, como são exemplo a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência e a Política de Apetite ao Risco,

cujo objetivo consiste em garantir que o risco que a Companhia está exposta está alinhado com o que está disposta a aceitar.

Na gestão dos riscos, estão presentes os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes e coerentes em todas as unidades da Companhia;
- Gestão pró-ativa de controlos e processos que permitam antecipar potenciais situações de risco;
- Utilização de ferramentas de gestão de risco apropriadas (indicadores de risco, bases de dados de perdas, e testes de stress e cenários), suporte à gestão do risco, nomeadamente ao reporte, tomada de decisões e mensuração dos requisitos de capital e capital disponível.
- Implementação das diversas políticas
- Promoção da gestão do risco por todos os colaboradores, aos diferentes níveis, em linha com as funções e responsabilidades definidas na política de gestão de risco;

Dos vários riscos a que a Companhia se encontra exposta, destacam-se os seguintes:

Risco Estratégico

O risco estratégico assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia em que as principais decisões são acompanhadas por certos limites de risco.

Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver.

A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Este risco tem por base decisões que podem construir ou destruir o negócio.

Na gestão deste tipo de risco, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível dos seus Órgãos de Administração.

Risco de Seguro

Em relação ao risco específico de seguro, este corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Os mecanismos de mitigação deste risco mantiveram na sua essência, os mesmos conceitos e práticas reportadas no relatório anterior:

1) Desenho e Tarifação

A Companhia tem como objetivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos.

Neste sentido:

- A Companhia baseia a sua política de aceitação de risco em tarifas construídas com base em princípios atuariais e sujeitas a revisão periódica;
- É efetuada uma análise por parte do Comité Técnico, que valida e emite recomendações sobre as matérias analisadas;
- O lançamento ou alteração de produtos é analisado e validado no Comité de Novos Produtos e Atividades (NAP), o qual deverá validar todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Companhia. Este Comité é constituído por três fases distintas (definição, validação e monitorização) que visam assegurar a total conformidade (ao nível de legislação, adequação aos segmentos, conflitos de interesses, conteúdo da formação, proteção de dados, etc.)

dos novos produtos e atividades após todas as diligências efetuadas para o seu lançamento ou alteração.

- A adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de *cash-flows* baseadas em princípios atuariais. Posteriormente, é feito um acompanhamento do produto, das vendas, características dos riscos subscritos, sinistralidade e margem técnica. Regularmente são elaborados relatórios com indicadores de gestão referentes a todos os produtos;

2) Subscrição

A aceitação dos riscos é condicionada à Política de Subscrição (coberturas definidas e processos de aceitação condicionada) embebida nos sistemas da Companhia após aprovada formalmente.

A Companhia baseia a sua política de aceitação de risco em padrões técnicos rigorosos, existindo alguns instrumentos auxiliadores: tarifas, manuais de produto e subscrição, questionários técnicos e normas relativas a circuitos e procedimentos. Os produtos são criados de forma simples, padronizada e transparente. Quando existem riscos não enquadráveis nesta política a sua aceitação é condicionada, sendo necessária uma análise específica.

As regras definidas são parametrizadas no sistema informático de suporte e são definidos mecanismos de impedimento ou de alerta para quando alguma das regras não é cumprida.

De acordo com o risco de subscrição de cada situação em concreto, o processo de aceitação obedece a determinados perfis integrados no sistema que limitam a decisão sobre o processo de aceitação a algumas unidades operacionais ou colaboradores.

Em termos de definição e implementação de procedimentos de resolução de reclamações, a Companhia dispõe de uma área específica para a gestão de reclamações e um regulamento interno que define prazos para o processamento e resposta de reclamações, disponibilizando aos clientes no momento de subscrição informação sobre a gestão de reclamações, tal como previsto na legislação em vigor.

3) Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia tem por base o princípio de prudência e utiliza métodos actuarialmente reconhecidos, cumprindo a legislação em vigor. O objetivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afetar os valores reportados por isso. Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos;

O valor das provisões a constituir é acompanhado mensalmente, com principal enfoque nas provisões para sinistros. São efetuadas análises regulares sobre a suficiência do provisionamento da Companhia através de métodos estatísticos, adequados à natureza dos riscos, para determinação da *Best Estimate*. Para além da monitorização feita em sede de Comité Técnico, o cálculo do provisionamento é revisto e monitorizado pelo responsável pela função atuarial e, pelo menos anualmente, por uma entidade externa independente.

4) Gestão de Sinistros

O risco associado à gestão de processos de sinistros advém da possibilidade de ocorrer uma variação das responsabilidades, por insuficiência ou deficiente qualidade dos dados utilizados no processo de provisionamento, ou um aumento das despesas de gestão e de litígios, devido a uma insuficiente gestão dos referidos processos.

Os eventuais ajustamentos resultantes de alterações nas estimativas das provisões são refletidos nos resultados correntes de exploração. No entanto, devido ao facto da constituição das provisões para sinistros ser um processo necessariamente incerto, não pode haver garantias de que as perdas efetivas não sejam superiores às estimadas, estando este risco coberto pelo capital suplementar de solvência.

Para mitigar este tipo de risco a Companhia implementou como medida que o sistema de suporte à atividade de gestão de sinistros incorpore regras específicas que permitem mitigar o risco de seguro. Regularmente é efetuada um acompanhamento e monitorização de indicadores específicos sobre os sinistros geridos pela Companhia, que permite analisar a evolução destas rubricas, detetar tendências e equacionar estratégias futuras, quer seja ao nível da tarifação, do provisionamento ou do resseguro.

Esta análise é efetuada para cada um dos produtos em comercialização e é reportada regularmente aos vários Departamentos da Companhia e ao Comité de Direção Geral.

5) Resseguro

A Companhia definiu e implementou uma política de resseguro que tem como objetivo primordial a proteção ao impacto de grandes sinistros ou de eventos catastróficos, mitigando o risco, reduzindo a necessidade de capital e protegendo os interesses dos seus clientes, outros beneficiários de seguros, acionistas e colaboradores.

Para a sua persecução, a companhia contrata o tipo de resseguro mais adequado à mitigação dos riscos aceites, efetuada principalmente através de programas de resseguro específicos e adequados a cada tipo de risco, existindo um elevado nível de exigência em relação aos resseguradores contratados, tendo em consideração o seu rating, solvência financeira e capacidade de prestação de serviços. Os tratados existentes na Companhia são do tipo "Não Proporcionais" – Excess of Loss – e Proporcionais – Quota Share. O risco catastrófico (fenómenos sísmicos e catástrofes naturais) está coberto por um tratado de excedente de perdas, sendo a sua retenção determinada pela capacidade financeira da Companhia e o seu limite máximo analisado em função da frequência deste tipo de eventos e do seu impacto nos capitais da Companhia.

A análise de sensibilidade do risco de seguros, tendo em atenção as suas principais condicionantes, é como segue:

	2020	2019
Aumento de 5% nos custos com sinistros, líquidos de resseguro	(2.134.496)	(2.319.579)
Aumento de 10% nos custos com sinistros, líquidos de resseguro	(4.268.992)	(4.639.158)
Aumento de 5% nos custos e gastos de exploração, líquidos de resseguro	(693.686)	(474.092)
Aumento de 10% nos custos e gastos de exploração, líquidos de resseguro	(1.387.372)	(948.184)

Os valores apresentados representam apenas o efeito direto e linear no RAI

O risco de variações no nível de custos com sinistros e de despesas gerais deriva da influência que é exercida nestas rubricas seja por razões de maior ocorrência de factos geradores de custo, inflação ou menor eficiência interna.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa, genericamente, a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e volatilidade dos preços de mercado em geral.

A gestão de risco de mercado é monitorizada pelo Comité Financeiro. Este órgão é responsável pela decisão sobre políticas de afetação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

A política de investimentos da Companhia tem sido conservadora, mantendo uma prudente diversificação, não só como fator de mitigação do risco, mas também para cumprir as regras de diversificação necessárias para que os ativos possam representar as provisões técnicas.

1) Risco de variação de preços de mercado de capitais, cambial, de taxa de juro, imobiliário e de spread

- Risco de variação de preços no mercado de capitais: Risco que resulta do nível ou da volatilidade dos preços de mercado, e está definido na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro. A mitigação

deste risco na Companhia realiza-se através da formalização na política de investimentos de um conjunto de limites de exposição máxima permitida por emitentes e por classe de ativos.

- Risco Cambial: Os ativos e passivos encontram-se denominados em determinada moeda, sendo este risco resultado das variações dessas denominações face a possíveis alterações da taxa de câmbio para a moeda de referência. A gestão do risco cambial através do estabelecimento de limites para a sua exposição está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizadas regularmente ao nível do Comité Financeiro.
- Risco de Variação das taxas de juro: As operações da Companhia encontram-se sujeitas ao risco de flutuações nas taxas de juro na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes. A gestão do risco da taxa de juro está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.
- Risco de Imobiliário: A Companhia não se encontra exposta a este risco, dado não deter investimentos no setor imobiliário.
- Risco de *Spread*: Parte do risco dos ativos que é explicada pela volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Este risco está definido na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

Análise de sensibilidade

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade, e os respetivos impactos no capital próprio e resultados (líquidos de imposto):

	Valores em milhares de euros	
	2020	
	Capital Próprio	**Ganhos e Perdas**
Crescimento de 100pb na taxa de juro sem riscos	(3.104)	11
Decréscimo de 100pb na taxa de juro sem riscos	3.115	-
Valorização de 10% no valor de mercado de acções	525	-
Desvalorização de 10% no valor de mercado de acções	(525)	-
	2019	
	Capital Próprio	**Ganhos e Perdas**
Crescimento de 100pb na taxa de juro sem riscos	(2.686)	19
Decréscimo de 100pb na taxa de juro sem riscos	2.686	-
Valorização de 10% no valor de mercado de acções	385	-
Desvalorização de 10% no valor de mercado de acções	(385)	-

2) Risco de uso de produtos derivados e similares

A gestão do risco de produtos derivados está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

Na Política de Investimentos encontram-se identificados os objetivos e estratégias inerentes ao uso de produtos derivados e similares, bem como a necessidade de aprovação de qualquer transação ou estratégia previamente à sua execução.

Contudo a Companhia durante o ano de 2020, há semelhança do verificado em exercícios anteriores, não se encontrou exposta ao risco de produtos derivados e similares, dado que não utilizou instrumentos derivados.

3) Risco ALM

O risco ALM não é muito relevante para a atividade Não Vida. A gestão do risco de ALM está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

Níveis hierárquicos

De acordo com o IFRS 13, os ativos financeiros detidos para negociação, os ativos financeiros disponíveis para venda, os ativos financeiros ao justo valor através de reservas e os ativos financeiros ao justo valor através de resultados podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – quando são valorizados de acordo com cotações disponíveis em mercados ativos;

Nível 2 – quando são valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível 3 – quando são valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são conhecidas, ou não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo estas, um peso significativo na valorização obtida.

A Companhia classifica os seus ativos de acordo com as IFRS13 bem como de acordo com as políticas definidas pelos seus acionistas. Utilizando regras ou modelos com suporte em variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

O escalonamento dos ativos financeiros, por níveis hierárquicos, é analisado da seguinte forma:

	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	101.120.947	-	1	**101.120.948**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	15.061.625	-	-	**15.061.625**
De outros emissores	86.059.322	-	1	**86.059.323**
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6.000.669	-	1.000.000	**7.000.669**

	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	90.888.224	-	1	**90.888.225**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	9.519.547	-	-	**9.519.547**
De outros emissores	81.368.676	-	1	**81.368.677**
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5.132.950	-	-	**5.132.950**

Justo valor de ativos e passivos não mensurados ao justo valor:

	2020	
	Valor de balanço	**Justo valor**
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.793.141	2.793.141
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	10.931.834	10.931.834
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.869.508	3.869.508
Ativos financeiros ao justo valor	**17.594.484**	**17.594.484**
Outros credores por operações de seguro e outras operações	2.895.939	2.895.939
Passivos financeiros ao justo valor	**2.895.939**	**2.895.939**

	2019	
	Valor de balanço	**Justo valor**
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.811.663	2.811.663
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	9.831.424	9.831.424
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	6.100.160	6.100.160
Ativos financeiros ao justo valor	**18.743.246**	**18.743.246**
Outros credores por operações de seguro e outras operações	3.688.739	3.688.739
Passivos financeiros ao justo valor	**3.688.739**	**3.688.739**

A Companhia entende que para estes ativos e passivos o seu justo valor aproxima-se do seu valor de balanço essencialmente devido à sua curta maturidade.

4) Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais, ou seja, traduz-se na maior ou menor capacidade dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta, não conseguirem efetuar o cumprimento das suas obrigações, devido a alterações da sua situação creditícia.

Na Companhia o risco de crédito está essencialmente presente na carteira de investimentos, clientes e resseguro (risco de contraparte).

A Companhia continua a praticar as medidas de mitigação de risco mencionadas em anos anteriores, nomeadamente:

- Clientes: Devido à configuração específica da atividade, *bancassurances*, a Companhia utiliza como regra de cobrança de prémios o débito em conta, o que reduz substancialmente o risco de crédito.
- Resseguro: Ao nível do resseguro o risco de crédito é mitigado pelo estabelecimento de contratos nesta matéria, essencialmente com os líderes mundiais, existindo uma seleção de Resseguradores de acordo com níveis mínimos de *rating*, efetuando a Companhia um acompanhamento regular da sua evolução.
- Investimentos: As regras definidas na política de investimentos da Companhia procuram mitigar este risco considerando as regras de diversificação, limites setoriais e o *rating* das entidades envolvidas (em vigor neste momento a regra prudencial de Solvência II: o segundo melhor rating entre as quatro mais conhecidas empresas de notações).

Relativamente ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é analisado como segue:

	2020						
	AAA	AA	A	BBB	HY	Not Rated	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	2.792.970	172	2.793.141
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	3.859.383	31.000.541	39.170.683	27.090.340	-	1	101.120.948
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	7.000.669	7.000.669
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	10.931.834	-	10.931.834
Outros devedores por operações de seguro e outra operações	-	1.445.944	669.214	-	-	1.754.350	3.869.508
Total	3.859.383	32.446.485	39.839.897	27.090.340	13.724.804	8.755.192	125.716.100

	2019						
	AAA	AA	A	BBB	HY	Not Rated	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	2.811.491	172	2.811.663
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	5.748.974	25.975.540	36.670.688	22.493.042	-	1	90.888.225
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	5.132.950	5.132.950
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	-	9.831.424	-	9.831.424
Outros devedores por operações de seguro e outra operações	-	2.636.899	1.213.593	-	-	2.249.669	6.100.160
Total	5.748.974	28.612.439	37.884.261	22.493.042	12.642.915	7.382.791	114.764.421

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a exposição à divida publica por País é analisada como se segue:

2020			2019		
País emissor	Valor de Balanço	Percentagem	País emissor	Valor de Balanço	Percentagem
França	5.153.597	34,22%	Portugal	3.131.204	32,89%
Portugal	4.542.152	30,16%	França	2.095.411	22,01%
Espanha	2.042.444	13,56%	Espanha	1.996.187	20,97%
Islândia	1.025.713	6,81%	Áustria	869.513	9,13%
Áustria	875.430	5,81%	Bélgica	849.925	8,93%
Bélgica	857.039	5,69%	Polonia	577.309	6,06%
Polonia	565.250	3,75%			
Total	15.061.625	100,00%	Total	9.519.547	100,00%

A Companhia considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte. De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, a Companhia compara o risco de incumprimento ocorrer por referência à data de relato, com o risco de incumprimento avaliado por referência à data de reconhecimento inicial.

Adicionalmente e para instrumentos financeiros com *rating* de boa qualidade ("*investment grade*") a companhia considera que apenas existe um aumento significativo do risco de crédito com um "*downgrade*" do instrumento para *rating* inferior a "*investment grade*".

Considera-se informação prospetiva razoável e devidamente suportada. Os seguintes indicadores são incorporados:

- Risco de crédito externo / Risco de crédito interno;
- Sector de atividade do emitente;
- País de risco do emitente;
- Aumentos significativos no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros do devedor;
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor;
- Informações macroeconómicas (tais como taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento) são incorporadas no modelo de crédito interno.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando não há expectativa real de recuperação.

Risco de Concentração

O risco de concentração é o risco que resulta de uma elevada exposição a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos, com potencial de perda suficientemente grande para ameaçar a situação financeira ou solvência da Companhia.

A gestão deste risco relativamente aos ativos está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

A sua mitigação, para a Companhia, consubstancia-se na referida Política, através da definição de limites de exposição por emitentes, por *rating*, por classe de ativos (*asset allocation*) e por setor.

A diversificação dos ativos financeiros por setores de atividade, como forma de mitigar a concentração do risco de crédito, pode ser analisada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme se segue:

	2020					
	Justo valor através de Ganhos e Perdas	Justo valor através de Reservas		Custo Amortizado		Total Geral
		Bruto	Imparidades	Bruto	Imparidades	
Dívida Pública	-	15 064 785	(3 160)	-	-	15 061 625
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	7 000 669	411 171	(621)	10 950 000	(18 166)	18 343 053
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	1 029 162	(1 254)	-	-	1 027 908
Actividades de informação e de comunicação	-	5 729 069	(6 041)	-	-	5 723 028
Actividades de saúde humana e apoio social	-	789 858	(359)	-	-	789 499
Actividades financeiras e de seguros	-	38 072 894	(1 004 441)	-	-	37 068 453
Alojamento, restauração e similares	-	412 019	(191)	-	-	411 828
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos		2 286 586	(1 400)			2 285 186
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	3 087 230	(2 784)	-	-	3 084 446
Indústrias extractivas	-	312 954	(829)	-	-	312 125
Indústrias transformadoras	-	26 427 495	(15 236)	-	-	26 412 259
Transportes e armazenagem	-	3 030 466	(2 078)	-	-	3 028 388
Actividades imobiliárias	-	597 811	(515)	-	-	597 295
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	-	4 369 391	(457)	-	-	4 368 934
Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	539 857	(432)	-	-	539 425
	7 000 669	102 160 748	(1 039 800)	10 950 000	(18 166)	119 053 451

	2019					
	Justo valor através de Ganhos e Perdas	Justo valor através de Reservas		Custo Amortizado		Total Geral
		Bruto	Imparidades	Bruto	Imparidades	
Dívida Pública	-	9 528 229	(8 682)	-	-	9 519 547
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5 132 950	714 866	(549)	9 900 011	(68 587)	15 678 690
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	1 033 425	(1 139)	-	-	1 032 287
Actividades de informação e de comunicação	-	4 460 769	(3 920)	-	-	4 456 849
Actividades de saúde humana e apoio social	-	785 483	(322)	-	-	785 161
Actividades financeiras e de seguros	-	30 634 925	(1 016 557)	-	-	29 618 369
Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	-	5 156 217	(2 274)	-	-	5 153 942
Alojamento, restauração e similares		410 160	(172)			409 988
Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	-	622 484	(845)	-	-	621 638
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	2 441 611	(1 651)	-	-	2 439 960
Indústrias extractivas	-	1 076 282	(745)	-	-	1 075 537
Indústrias transformadoras	-	32 264 826	(15 539)	-	-	32 249 288
Transportes e armazenagem	-	2 813 840	(2 499)	-	-	2 811 342
	5 132 950	91 943 117	(1 054 892)	9 900 011	(68 587)	105 852 598

Considerando que os produtos que a GNB Seguros comercializa se dirigirem, de uma forma geral, a todos os clientes da rede de distribuição da Companhia (Bancos do Grupo Novo Banco) e atendendo ao modo como esta se encontra distribuída pelo País, entende-se que ao nível dos passivos se verifica uma distribuição que evita a concentração numa única fonte de risco (clientes ou regiões).

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de satisfazer as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

A gestão do risco de liquidez está definida na Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração, sendo monitorizada regularmente ao nível do Comité Financeiro.

A maturidade dos ativos é como segue:

	2020					
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	De cinco a quinze anos	Sem maturidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.793.141			-		2.793.141
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7.506.267	24.339.256	31.196.341	38.079.084		101.120.948
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas					7.000.669	7.000.669
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	10.931.834	-	-	-	-	10.931.834
Provisões técnicas de resseguro cedido	14.309.825	-	-	-	-	14.309.825
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.869.508	-	-	-	-	3.869.508
Total de Ativos	39.410.576	24.339.256	31.196.341	38.079.084	7.000.669	140.025.926
Provisões Técnicas	61.675.002	10.370.955	3.464.387	8.063.486	-	83.573.830
Outros Credores por operações de seguros e outras operações	2.895.939	-	-	-	-	2.895.939
Total de Passivos	64.570.941	10.370.955	3.464.387	8.063.486	-	86.469.769

	2019					
	Até um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	De cinco a quinze anos	Sem maturidade	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.811.491			-	172	2.811.663
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.348.447	19.096.933	28.245.916	33.196.929		90.888.225
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas					5.132.950	5.132.950
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	9.831.424	-	-	-	-	9.831.424
Provisões técnicas de resseguro cedido	14.338.103	-	-	-	-	14.338.103
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	6.100.160	-	-	-	-	6.100.160
Total de Ativos	43.429.625	19.096.933	28.245.916	33.196.929	5.133.121	129.102.524
Provisões Técnicas	60.771.143	9.666.460	6.150.653	-	7.719.138	84.307.394
Outros Credores por operações de seguros e outras operações	3.688.739	-	-	-	-	3.688.739
Total de Passivos	64.459.882	9.666.460	6.150.653	-	7.719.138	87.996.133

A gestão da liquidez na Companhia tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. A liquidez também é gerida numa ótica que permita responder de uma forma satisfatória a situações de stresse de liquidez.

Assim a Companhia tem em vigor um conjunto de limites que considera importantes que sejam mantidos de forma a garantir os seus objetivos.

Risco de Operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, pelo risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas tem vindo progressivamente a desenvolver um trabalho que visa assegurar a identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Como medidas de mitigação existentes na Companhia face aos riscos atrás identificados, destacam-se as seguintes:

- Implementação do código de conduta;
- Existência de normativo interno e manuais de procedimentos
- Implementação de políticas e risco operacional e prevenção da fraude
- Existência de segregação de funções, incluindo as autorizações e competências para transações e pagamentos;
- Monitorização da conformidade com legislação emanada pelo regulador, leis, regulamentos e outras exigências legais;
- Documentação dos controlos e procedimentos;
- Reporte de perdas operacionais e proposta de planos de ação para mitigar perdas registadas;
- Desenvolvimento de planos de continuidade de negócio;
- Formação de colaboradores;

Os Comités existentes e diretamente relacionados com gestão de risco, controlo e *compliance*, contribuem para a mitigação deste risco funcionando como facilitadores no processo de identificação, avaliação, quantificação de risco e monitorização de recomendações.

Existe também na Companhia um Comité de Segurança com objetivo de assegurar que a segurança informática, de pessoas e bens e a continuidade de negócio são garantidas por recursos adequados e estão formalmente definidas e regulamentadas.

Com o objetivo de mitigar o risco de *outsourcing*, a Companhia dispõe de uma política de subcontratação e Comités que procuram assegurar o cumprimento de todos os requisitos e formalidades respeitantes à celebração de contratos com entidades consideradas essenciais ao desenvolvimento e sucesso do negócio.

Risco Reputacional

O risco reputacional pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionista ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como do nome que lhe está associado, sendo a gestão deste risco efetuada de uma forma regular, que pode ser exemplificada com as medidas implementadas nos últimos anos, tais como:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social, utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor de clientes;
- Publicação de uma política de tratamento de clientes;
- Avaliação regular do risco de reputação através dos processos de "*assessment*" (matrizes de gestão de risco);

NOTA 31 – REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

No regime de Solvência II, aplicável ao sector segurador, destacam-se a avaliação dos ativos e passivos, baseada em princípios económicos assim como o alinhamento dos requisitos de capital com os riscos efetivamente assumidos pelas empresas e a existência de um modelo de negócio e uma cultura de gestão (e de supervisão) baseada nos riscos.

No que se refere aos objetivos em matéria de requisitos de capital, eles foram definidos na política de apetite ao risco e mantém-se em linha com o estabelecido anteriormente, ou seja, a manutenção de rácios de solvabilidade fortes e saudáveis, como indicadores de uma situação financeira estável.

Ao longo do exercício a GNB Seguros procedeu á avaliação regular dos requisitos de solvência e dos fundos próprios disponíveis, efetuando os reportes regulamentares previstos.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2020. Os elementos finais e auditados serão divulgados no Relatório de Solvência e Situação financeira até ao próximo dia 15 de abril de 2021.

NOTA 32 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Operações Intra-Grupo

Os saldos apresentados resultam das operações realizadas com entidades detentoras de participação no capital social da Companhia e outras entidades relacionadas. Estas operações inserem-se no normal desenvolvimento da atividade da Companhia.

	31/12/2020				31/12/2019			
	ATIVO	PASSIVO	CUSTOS	PROVEITOS	ATIVO	PASSIVO	CUSTOS	PROVEITOS
Novo Banco S.A. (*)	**14.143.864**	**248.003**	**7.712.051**	**6**	**12.995.277**	**585.812**	**8.533.738**	**39**
Ativos financeiros	13.113.030	-	-	6	12.093.711	-	-	39
Outros devedores	1.030.854	-	-	-	901.566	-	-	-
Comissões	-	-	7.280.446	-	-	154.008	8.003.860	-
Acréscimos e diferimentos	-	248.003	-	-	-	431.803	-	-
Prestação de serviços	-	-	263.672	-	-	-	364.351	-
Rendas	-	-	167.932	-	-	-	165.526	-
Soc. Gestora de Fundos de Pensões S.A. (*)	**-**	**-**	**(122.000)**	**-**	**-**	**122.000**	**-**	**-**
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	122.000	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	(122.000)	-	-	-	-	-
GNB Gestão de Património (*)	**-**	**3.500**	**16.958**	**-**	**-**	**3.100**	**12.900**	**-**
Acréscimos e diferimentos	-	3.500	-	-	-	3.100	-	-
Comissões	-	-	16.958	-	-	-	12.900	-
ESEGUR, S.A. (*)	**-**	**-**	**1.222**	**-**	**-**	**-**	**683**	**-**
Prestação de serviços	-	-	1.222	-	-	-	683	-
SGL-Sociedade Geral de Limpezas, SA (*)	**-**	**1.980**	**10.811**	**-**	**-**	**837**	**10.894**	**-**
Acréscimos e diferimentos	-	1.980	-	-	-	837	-	-
Prestação de serviços	-	-	10.811	-	-	-	10.894	-
Esumédica, S.A. (*)	**-**	**4.000**	**9.215**	**-**	**-**	**0**	**6.644**	**-**
Acréscimos e diferimentos	-	4.000	-	-	-	0	6.644	-
Prestação de serviços	-	-	9.215	-	-	-	-	-
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (*)	**25.750**	**3.142**	**3.102**	**-**	**40.394**	**3.130**	**3.095**	**-**
Ativos financeiros	25.750	-	-	-	40.394	-	-	-
Comissões	-	3.142	3.102	-	-	3.130	3.095	-
Novo Banco dos Açores (*)	**589.532**	**18.737**	**152.020**	**-**	**508.810**	**133.906**	**181.629**	**-**
Ativos financeiros	585.023	-	-	-	508.810	-	-	-
Comissões	4.509	-	152.020	-	-	121.164	181.629	-
Acréscimos e diferimentos	-	18.737	-	-	-	12.743	-	-
Crédit Agricole Assurances S.A.	**-**	**31.200**	**15.600**	**-**	**-**	**15.600**	**14.419**	**-**
Acréscimos e diferimentos	-	31.200	-	-	-	15.600	-	-
Prestação de serviços	-	-	15.600	-	-	-	14.419	-
Crédit Agricole S.A.	**658.686**	**-**	**-**	**14.522**	**666.300**	**-**	**-**	**93.091**
Ativos financeiros	658.686	-	-	14.522	666.300	-	-	93.091
Crédit Agricole Vita, S.p.A.	**-**	**-**	**9.992**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Prestação de serviços	-	-	9.992	-				
Credibom	**-**	**57.384**	**109.758**	**-**	**-**	**136.108**	**87.034**	**-**
Comissões	-	57.384	109.758	-	-	136.108	87.034	-
CACI Reinsurance	**-**	**248.011**	**(239.790)**	**(620.792)**	**-**	**2.174.714**	**(247.112)**	**(769.907)**
Outros credores / Resseguro	-	248.011	-	-		2.174.714		
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	(1.503.739)				(2.403.523)
Comissões participação resultados resseguro cedido	-	-	-	882.948				1.633.616
Custos com sinistros / Parte dos resseguradores	-	-	(239.790)	-			(247.112)	
	15.417.853	**615.956**	**7.678.940**	**(606.264)**	**14.210.781**	**3.175.210**	**8.603.924**	**(676.777)**

(*) Em outubro de 2020, fruto da venda da participação que o Novo Banco detinha na GNB Seguros, as entidades sinalizadas, deixaram de ser partes relacionadas.

É convicção da Administração que todas as operações realizadas com empresas associadas e relacionadas foram efetuadas a preços de mercado, idênticos aos preços praticados em transações semelhantes com outras entidades.
Para os efeitos da presente nota, entendemos que são relevantes, como elementos responsáveis pela gestão conforme enquadrado na IAS 24, os membros dos órgãos de administração.

As remunerações e outros benefícios dos membros dos órgãos de administração estão divulgadas no capítulo "Politica de Remuneração" incluído no ponto 1.1 Estrutura e Práticas de Governo Societário do Relatório de Gestão e na nota 10.

Durante os exercícios de 31 de dezembro de 2020 e 2019, não se registaram quaisquer transações adicionais com partes relacionadas entre a Companhia e os seus Acionistas.

NOTA 33 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício:

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Nenhuma das emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 e abaixo discriminadas tem impactos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

IFRS 3 (alteração)

"Definição de negócio". Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração)

"Reforma das taxas de juro de referência – fase 1". Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospetivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

IAS 1 e IAS 8 (alteração)

"Definição de material". Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Estrutura concetual

"Alterações na referência a outras IFRS". Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia:

IFRS 16 (alteração)

"Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospetivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

IFRS 4 (alteração)

"Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS1 (alteração)

"Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospetiva.

IAS 16 (alteração)

"Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos

que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospetiva, sem reexpressão dos comparativos.

IAS 37 (alteração)

"Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022)

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

IFRS 3 (alteração)

"Referências à Estrutura conceptual" (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente *versus* incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações)

'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospetiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

IFRS 17 (nova)

'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva com algumas isenções na data da transição.

IFRS 17 (alteração)

'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

Lisboa, 15 de abril de 2021

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo 1

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço Unitário	Valor de balanço Total
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.6 - Títulos de dívida de associadas							
CREDIT AGRICOLE 2.375% /2014 - 20/05/2024		600.000	1,00		597.342		658.686
Sub-total					597.342		658.686
Total					597.342		658.686
2 - OUTROS TÍTULOS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.2 Títulos de dívida							
2.1.2.1 De dívida pública							
PGB 1.95% /2019 - 15/06/2029		450.000	1,06		478.800		532.769
PGB 3.875% /2014 - 15/02/2030		1.000.000	1,29		1.294.320		1.389.650
PGB 4.125% /2017 - 14/04/2027		2.000.000	1,22		2.440.040		2.619.733
Sub-total					4.213.160		4.542.152
2.1.1 Instrumentos de Capital e unidades de participação							
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
Iberis BLUETECH Fund II, FCR - A	1.000			1.000	1.000.000	1.000	1.000.000
Sub-total	1.000				1.000.000		1.000.000
Total	1.000				5.213.160		5.542.152
2.2 Títulos Estrangeiros							
2.2.1 Instrumentos de Capital e unidades de participação							
2.2.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
ISHARES MSCI WORLD UCITS ET	26.970			30	819.806	47	1.256.775
ISHARES STOXX 600 DE	30.620			39	1.179.087	40	1.216.073
IShares MSCI World Monthly EURO ETF	22.163			50	1.098.639	64	1.409.567
iSHARES EDGE MSCI WORLD VALUE FACTOR	24.317			27	650.062	26	625.555
iShares Core MSCI Japan IMI ETF USD	13.610			38	515.459	42	565.359
iShares Core MSCI World UCITS ETF EUR	15.562			44	681.476	60	927.340
Sub-total	133.242				4.944.330		6.000.669
2.2.2 Títulos de dívida							
2.2.2.1 De dívida pública							
BELGIUM KINGDOM 0.8% /2015 - 22/06/2025		600.000	1,02		812.734		857.039
BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 0.6% /2019 - 31/10/2029		950.000	1,03		979.993		1.007.041
FRTR 0% 02/2018 - 25/02/2022		3.000.000	1,01		3.025.110		3.023.610
FRTR 0.5% /2015 - 25/05/2026		2.000.000	0,99		1.974.610		2.129.987
INSTITUT CREDITO OFICIAL 0.75% /2018 - 31/10/2023		1.000.000	1,00		998.880		1.035.403
REPUBLIC OF AUSTRIA 1.2% /2015 - 20/10/2025		800.000	1,05		838.827		875.430
REPUBLIC OF POLAND 3% - 2014 - 15/01/2024		500.000	1,00		498.665		565.250
Republic Iceland 0.625% 06/2020 - 03/06/2026		1.000.000	1,00		997.570		1.025.713
Sub-total					10.126.389		10.519.473
2.2.2.3 De outros emissores							
3M 1.875% - 2013 / 15-11-2021		700.000	0,99		695.479		715.213
ABB FINANCE BV 0.75% / 2017 - 16/05/2024 (call=16/02/2024)		500.000	1,00		498.400		517.513
ABBVIE INC 1.375% / 2016 - 17/05/2024 (call=17/02/2024)		300.000	1,00		299.358		315.696
ABN AMRO BANK NV 0.875% /2019 - 15/01/2024		1.000.000	0,99		994.160		1.040.841
ADECCO INT FIN SVS 1% /2016 - 02/12/2024 (call=02/09/2024)		500.000	0,99		495.840		522.677
ADIDAS 0% 09/2020 - 05/10/2028 (Call=05/07/2028)		900.000	0,99		894.720		905.553
AHOLD 1.75% 04/2020 - 02/04/2027 (call=02/01/2027)		200.000	0,99		198.910		224.168
ALD SA 1.25% /2018 - 11/10/2022		400.000	1,00		399.690		410.550
AMERICAN EXPRESS CREDIT 0.625% / 2016 - 22/11/2021 (call=22/10/202		1.000.000	1,00		996.482		1.008.028
APPLE INC 0% /2019 - 15/11/2025 (call=15/08/2025)		600.000	1,00		598.860		605.592
APPLE INC 1% /2014 - 10/11/2022		300.000	0,99		298.155		307.724
APT PIPELINES LTD 1.375% /2015 - 22/03/2022		500.000	1,00		498.375		514.334
ASAHI GROUP HOLD LTD 0.155% /2020 - 23/10/2024 (Call=23/09/2024)		200.000	1,00		200.030		201.153
AT&T INC Float /2018 - 05/09/2023		500.000	1,00		498.780		506.532
AUTOLIV INC 0.75% /2018 - 26/06/2023 (call=26/03/2023)		200.000	1,00		199.084		203.435
BABCOCK INTL GROUP PLC 1.75% /2014 - 06/10/2022 (call=06/07/2022)		500.000	1,00		497.740		514.042
BANCO SANTANDER SA 0.25% /2019 -19/06/2024		500.000	1,00		497.855		507.093
BANCO SANTANDER SA 0.3% /2019 - 04/10/2026		300.000	1,00		299.367		305.995
BANK OF NOVA SCOTIA 0.125% /2019 - 04/09/2026		1.500.000	1,00		1.493.670		1.511.541
BANK OF NOVA SCOTIA Float /2017 - 05/10/2022		1.000.000	1,02		1.018.860		1.007.687
BANQUE FED CRED MUTUEL 0.75% /2019 - 15/06/2023		1.500.000	0,99		1.492.410		1.543.604
BAYER AG 0.75% /2020 - 06/01/2027 (call=06/10/2026)		800.000	0,99		794.236		826.478
BERTELSMANN SE & CO KGAA 1.25% /2018 - 29/09/2025 (call=29/06/2025		300.000	0,99		298.218		319.990
BK TOKIO-MITSUBISHI UFJ 0.875% /2015 - 11/03/2022		500.000	1,00		497.770		510.426
BMW FINANCE NV 1% /2018 - 14/11/2024		400.000	0,99		397.166		417.519
BMW FINANCE NV 1% /2018 - 29/08/2025		900.000	1,00		898.761		949.219
BNP PARIBAS 1.125% SNP /2019 - 28/08/2024		400.000	1,00		398.578		417.329
BNP Paribas SNP Var 10/2020 - 14/10/2027 (Call=14/10/2026)		200.000	1,00		199.592		202.402
BP CAPITAL MARKETS PLC 1.526% 2014 / 26-09-2022		500.000	1,00		500.030		517.757
BPCE SA 0.25% 15/01/2020 - 15/01/2026		1.300.000	1,00		1.295.558		1.321.382
BRITISH TELECOMMUNICATION 1% /2017 - 21/11/2024 (call=21/08/2024)		600.000	0,99		594.808		621.052
BRUSSELS AIRPORT CO NV 1% /2017 - 03/05/2024		400.000	0,99		396.790		404.512
CAPGEMINI SA 0.5% / 2016 - 09/11/2021 (call=09/08/2021)		400.000	1,00		399.351		401.773
CAPGEMINI SE 0.625% /2020 - 23/06/2025 (call=23/03/2025)		400.000	1,00		399.578		412.428
CARLSBERG BREWERIES A/S 0.5% /2017 - 06/09/2023 (Call=06/06/2023)		700.000	0,99		692.324		712.760
CARREFOUR 1% /2019 - 17/05/2027 (call=17/02/2027)		600.000	1,00		597.234		638.674
COCA-COLA Enterp 2.625% - 2013/06-11-2023 (call=06/08/2023)		600.000	1,00		597.879		645.345
CODELCO INC 2.25% 2014-09/07/2024		800.000	0,99		789.686		864.414
Sub-total					22.613.585		23.572.430

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço Unitário	Valor de balanço Total
Continuação					22.813.585		23.572.430
COMPASS GROUP INTL BV 0.625% /2017 - 03/07/2024 (call=03/04/2024)		400.000	0,99		396.714		411.828
COOPERATIEVE RABOBANK UA 0.25% SNP /2019 - 30/10/2026		500.000	1,00		498.217		508.977
CORP ANDINA DE FOMENTO 0.5% /2017 - 25/01/2022		750.000	1,00		749.843		757.911
CORP ANDINA DE FOMENTO 0.75%/ 2018 - 13/06/2023		460.000	1,00		459.648		469.499
CREDIT SUISSE LD 1.375% /2014 - 31/01/2022		500.000	1,00		498.655		515.598
DAIMLER AG 0.375% /2019 - 08/11/2026		1.300.000	1,00		1.298.639		1.313.448
DEKABANK DEUTSCHE GIRO 0.3% /2019 - 20/11/2026		700.000	1,00		698.196		716.658
DEUTSCHE BAHN FIN GMBH 0.5% /2020 - 09/04/2027		700.000	0,99		695.151		735.045
DEUTSCHE TELEKOM AG 0.875% /2019 - 25/03/2026		550.000	1,00		548.507		581.133
DEXIA CREDIT LOCAL 1% /2017 - 18/10/2027		1.000.000	1,00		996.588		1.086.347
EASTMAN CHEMICAL CO 1.5% / 2016 - 26/05/2023 (call=26/02/2023)		500.000	1,02		508.805		517.805
EFSF 0.4% /2018 - 17/02/2025		2.000.000	1,00		1.992.815		2.089.231
ELI LILLY & CO 1% /2015 - 02/06/2022 (Call=03/03/2022)		500.000	0,99		495.244		510.359
ELIA SYSTEM OP SA 1.375% /2019 - 14/01/2026 (call=14/10/2025)		300.000	1,00		299.871		323.254
ELISA 0.25% 09/2020 - 15/09/2027 (Call=15/06/2027)		600.000	1,00		597.042		603.230
ENEL FINANCE INTL NV 1.5% /2019 - 21/07/2025 (call=21/04/2025)		500.000	0,99		492.855		537.124
ENI SPA 1% /2017 - 14/03/2025		500.000	1,00		498.385		526.145
EUROPEAN UNION 0.5% /2018 - 04/04/2025		1.000.000	1,00		996.950		1.052.292
EVONIK INDUSTRIES AG 1% /2015 - 23/01/2023 (Call=23/10/2022)		500.000	0,99		496.715		515.571
EXPORT-IMPORT BANK KOREA 0.625% /2018 - 11/07/2023		800.000	1,00		798.581		818.386
FEDEX CORP 0.45% /2019 - 05/08/2025 (call=05/05/2025)		350.000	1,00		349.596		357.947
HEINEKEN NV 1.625% /2020 - 2025/03/30 (call=2025/02/28)		200.000	1,00		199.526		217.034
HEINEKEN NV 2% /2013 - 06/04/2021		500.000	1,00		498.073		509.395
HONEYWELL INTERNATIONAL 1.3% /2016 - 22/02/2023		800.000	1,00		799.126		834.638
HSBC 0.875% /2016 - 06/09/2024		1.000.000	0,99		986.496		1.039.291
ING BELGIUM SA 0.625% /2018 - 30/05/2025		1.000.000	1,00		997.510		1.051.462
JOHNSON CONTRO INTL PL 1.0% /2017 - 15/09/2023 (Call=15/06/2023)		500.000	0,99		495.675		515.511
KFW 0.125% /2018 - 07/06/2023		1.000.000	1,00		998.650		1.019.879
KFW 0.5% /2018 - 28/09/2026		500.000	0,99		497.250		532.159
KNORR BREMSE AG 0.50% /2016 - 08/12/2021 (Call=08/09/2021)		400.000	1,00		398.634		401.866
LA BANQUE POSTALE 0.25% /2019 - 12/07/2026		700.000	1,00		698.376		710.177
LINDE FINANCE BV 0.25% /2017 - 18/01/2022		500.000	1,00		498.595		503.454
LLOYDS BANK PLC 1% 2014/19-11-2021		400.000	0,99		396.842		405.348
LLOYDS BK CORP MKTS PLC 0.375% /2020 - 28/01/2025		850.000	1,00		849.359		863.127
LVMH 0.125% 2020/11-02-2028		900.000	0,99		892.467		911.184
LVMH MOET HENNESSY VUITT 0.375% / 2017 - 26/05/2022 (call=26/02/20		300.000	1,00		299.436		302.784
MICROSOFT CORP 2.125% 2013-06/12/2021 (Call=06/09/2021)		200.000	1,00		199.295		203.591
MITSUBISHI 0.872% 09/07/24		600.000	1,00		600.030		621.610
MIZUHO FINANCIAL GROUP 0.214% /2020 - 07/10/2025		100.000	1,00		100.030		101.106
MORGAN STANLEY 2.375% - 2014 / 31-03-2021		500.000	1,00		498.120		512.182
MOTABILITY OPERATIONS GR 0.875% /2017 - 14/03/2025		500.000	0,99		495.205		525.440
MOTABILITY OPERATIONS GR 1.625% /2015 - 09/06/2023		250.000	0,99		247.770		264.059
Morgan Stanley Var 10/2020 - 26/10/2029 (call=26/10/2028)		800.000	1,00		800.030		813.764
NATIONAL GRID INC 1% /2017 - 12/07/2024		500.000	0,99		496.774		520.861
NESTLE FINANCE INT 1.125% 04/2020 - 01/04/2026 (call=01/02/2026)		300.000	0,99		298.287		322.325
NESTLE FINANCE INTL LTD 0.75% /2014 - 08/11/2021		500.000	0,99		496.340		505.325
NORDEA BANK ABP 0.375% /2019 - 28/05/2026		2.000.000	0,99		1.985.890		2.058.639
NORSK HYDRO ASA 1.125% /2019 - 11/04/2025 (call=11/01/2025)		300.000	0,99		297.825		312.125
Nestle Fin Intl 0.125% 05/2020 - 12/11/2027 (Call=12/08/2027)		1.000.000	0,99		993.040		1.014.328
OP CORP BANK 0.6 SNP 01/2020-18/01/2027		750.000	1,00		749.198		770.113
OP CORP BANK PLC 0.375% /2019 - 26/02/2024		500.000	1,00		497.810		511.203
Ontario Teach Trust 0.5% 05/2020 - 05/05/2025		3.000.000	1,00		2.995.590		3.106.722
Orange 0.125% 09/2020 - 16/09/2029 (call=16/06/2029)		400.000	0,99		396.966		402.957
PARKER HANNIFIN CORP 1.125% /2017 - 01/03/2025 (call=01/12/2024)		500.000	1,00		499.429		524.570
PEPSICO INC 1.75% 2014/28-04-2021 (Call=28/01/2021)		500.000	1,00		497.585		505.931
POHJOLA BANK PLC 2% 2014/03-03-2021		500.000	0,99		496.870		510.316
PROCTER & GAMBLE CO 0.625% /2018 - 30/10/2024		1.500.000	1,00		1.495.968		1.548.857
PUBLICIS GROUPE SA 1.125% /2014 - 16/12/2021 (Call=16/09/2021)		500.000	0,99		497.030		505.231
RED Elec Fin SAU 0.375 01/20 - 24/07/2028 (call 24/04/2028)		600.000	0,99		593.808		617.666
RICHEMONT INTERNATIONAL 0.75% /2020 - 26/05/2028 (call=26/02/2028)		800.000	1,00		799.102		846.792
SANTAN CONSUMER FINANCE 1.0% /2019 - 27/02/2024		400.000	1,00		398.250		416.774
SANTANDER CONSUMER BANK 0.875% /2019 - 21/01/2022		200.000	1,00		199.730		203.878
SKANDINAVISKA ENSKILDA (SEB) 0.375% SNP 2020/11-02-2027		700.000	1,00		699.260		713.594
SKANDINAVISKA ENSKILDA 0.625% SNP /2019 - 12/11/2029		500.000	1,00		497.650		520.720
SKANDINAVISKA ENSKILDA 2% 2014/19-02-2021		500.000	0,99		497.290		510.089
SMITHS GROUP PLC 1.25% /2015 - 28/04/2023 (Call=28/01/2023)		500.000	0,99		495.488		515.054
SOCGEN 0.75 SNP 01/20 - 25/01/2027		600.000	1,00		599.946		619.589
SOCIETE GENERALE 1.25% SNP /2019 - 15/02/2024		100.000	0,99		99.408		104.825
SOCIETE GENERALE Var SNP /2020 - 22/09/2028 (Call=22/09/2027)		400.000	1,00		398.574		413.835
SUEZ 1.25% 04/2020 - 02/04/2027 (call=02/01/2027)		500.000	1,00		499.065		539.425
SUMITOMO MITSUI BANKING 1% /2015 - 19/01/2022		600.000	1,00		597.012		613.123
SUMITOMO MITSUI FIN GRP Float /2017 - 14/06/2022		500.000	1,00		500.030		502.255
SUMITOMO MITSUI FINL GRP 0.632% /2019 - 23/10/2029		400.000	1,00		400.030		411.950
SVENSKA HANDELSBANKEN AB 1% /2020 - 15/04/2025		500.000	0,99		496.960		528.082
Sub-total					70.093.099		72.576.430

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço Unitário	Valor de balanço Total
Continuação					70.093.099		72.576.430
Siemens Fin 0.125% 08/2020 - 05/06/2022		700.000	1,00		698.749		704.428
Swisscom Fin 0.375% 05/2020 - 14/11/2028 (Call=14/08/2028)		400.000	0,99		396.538		411.881
TELENOR ASA 0.75% /2019 - 31/05/2026 (Call=28/02/2026)		1.000.000	1,00		998.200		1.047.367
TERNA SPA 0.125% /2019 - 25/07/2025		250.000	0,99		248.143		253.106
TERNA SPA 1% /2019 - 10/04/2026		300.000	1,00		299.688		318.099
THALES SA 0.875% /2018 - 19/04/2024 (call=19/01/2024)		1.000.000	1,00		999.740		1.034.727
TOTAL CAPITAL INTL SA 0.625% /2017 - 04/10/2024		300.000	0,99		298.479		310.625
TOTAL CAPITAL INTL SA 1.023% /2018 - 03/04/2027 (call=04/12/2026)		1.000.000	1,00		1.000.030		1.078.684
TOYOTA MOTOR FINANCE BV 0.625% /2018 - 26/09/2023		600.000	1,00		598.206		615.128
UBS GROUP AG Var /2020 - 05/11/2028 (Call=05/11/2027)		800.000	0,99		793.574		803.579
UNIBAIL-RODAMCO-WESTFLD 0.625% /2020 - 04/05/2027 (Call=04/02/2027		600.000	0,99		595.464		597.295
UNILEVER NV 0.5 2018 - 01/06/2025		900.000	0,99		891.228		929.482
UNITED PARCEL SERVICE 0.375% /2017 - 15/11/2023 (Call=15/09/2023)		1.000.000	1,00		997.010		1.016.843
US BANCORP 0.85% /2017 - 07/06/2024		400.000	1,00		399.894		416.220
VODAFONE GROUP PLC 1.125% /2017 - 20/11/2025		200.000	0,99		198.364		211.093
VOLKSWAGEN INTL FIN NV 0.875% /2020 - 22/09/2028		500.000	0,99		497.385		518.232
WELLS FARGO CO 1.125% /2014 - 29/10/2021		800.000	0,99		795.400		811.977
WESTPAC BANKING CORP 0.375% /2017 - 05/03/2023		1.150.000	1,00		1.144.372		1.169.886
WMT 4.875% /2009 - 21/09/2029		400.000	1,33		532.486		575.552
ESFG 6.875% /2009 - 21/10/2019		1.000.000	1,00		998.597		1
Sub-total					83.474.645		85.400.637
Total					98.545.364		101.920.778
3 - TOTAL GERAL					**104.355.866**		**108.121.617**

Anexo 2:

DESENVOLVIMENTO DA PROVISÃO PARA SINISTROS RELATIVA A SINISTROS OCORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E DOS SEUS REAJUSTAMENTOS (CORREÇÕES)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2019 (1)	Custos com sinistros * montantes pagos no exercício (2)	Provisão para sinistros * em 31/12/2020 (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
Acidentes e Doença				
Acidentes Trabalho	37.577	66.152	17.010	45.585
Acidentes Pessoais	467.052	556.202	92.633	181.783
Doença	(1.848)	3.260.585	(16.397)	3.246.037
Incêndio e outros danos	4.347.594	4.494.616	974.776	1.121.799
Automóvel				
Responsabilidade Civil	14.281.994	4.471.872	10.487.823	677.702
Outras Coberturas	563.214	423.393	90.696	(49.124)
TOTAL GERAL	**19.695.582**	**13.272.821**	**11.646.542**	**5.223.781**

* Sinistros ocorridos no ano 2019 e anteriores

Anexo 3:

Ramo/Grupos de Ramos	Montantes pagos prestações (1)	Montantes Pagos Custo de gestão de sinistros imputados (2)	Variação da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)*
Seguro Directo				
Acidentes e doença				
Acidentes Trabalho	90.497	900	265.461	356.858
Acidentes Pessoais	1.015.592	58.473	702.797	1.776.862
Doença	16.535.250	2.398.566	531.907	19.465.723
Incendio e outros danos	11.772.096	2.191.860	(587.810)	13.376.145
Automóvel				
Responsabilidade Civil	7.588.092	1.490.398	(1.384.935)	7.693.555
Outras Coberturas	2.140.367	6.176	61.474	2.208.016
Diversos	-	16	-	16
Total	**39.141.895**	**6.146.389**	**(411.107)**	**44.877.176**

* Sem dedução da parte dos resseguradores

Anexo 4:

Ramo/Grupos de Ramos		Prémios brutos emitidos	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos*	Custos e gastos de exploração brutos*	Saldo de resseguro**
Seguro Directo						
Acidentes e doença	Acidentes Trabalho	438.160	421.858	356.858	84.234	(131.479)
	Acidentes Pessoais	7.335.816	7.984.195	1.776.862	2.579.917	(1.132.147)
	Doença	25.088.549	25.138.624	19.465.723	4.293.764	(260.328)
Incendio e outros danos		25.580.860	25.613.796	13.376.145	7.033.202	(1.564.931)
Automóvel						
Responsabilidade Civil		9.888.119	9.998.253	7.693.555	3.502.896	(994.474)
Outras Coberturas		6.212.148	6.219.551	2.208.016	528.983	(308.625)
Diversos		12.726	12.141	16	1.843	(7.624)
Total		**74.556.378**	**75.388.417**	**44.877.176**	**18.024.839**	**(4.399.606)**

* Sem dedução da parte dos resseguradores
** Saldo favorável aos Resseguradores

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da GNB – Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 141.599 milhares de euros e um total de capital próprio de 40.038 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 6.184 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da GNB – Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Provisão para sinistros – de outros ramos	
Mensuração e divulgações relacionadas com a provisão para sinistros de outros ramos, apresentadas nas notas anexas 2, 3, 6 e 22 às demonstrações financeiras.	
A provisão para sinistros de outros ramos, apresentada na demonstração da posição financeira, ascende a 40.097 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020, representando 39% do total do passivo da Entidade a essa data. A avaliação da razoabilidade do montante da provisão para sinistros de outros ramos inclui a comparação entre a estimativa atuarial do custo final dos processos de sinistros e os pagamentos que possam já ter ocorrido. Para o efeito, a Entidade utiliza técnicas atuariais baseadas em modelos determinísticos e estocásticos, efetuando uma separação dos sinistros em grupos homogéneos de risco, considerando igualmente a respetiva volatilidade, de forma a incorporar os necessários níveis de confiança no respetivo provisionamento. A avaliação do grau de provisionamento envolve julgamento relativamente à seleção de pressupostos financeiros e atuariais, tais como taxas de desconto, tábuas de mortalidade, caudas de encerramento dos processos de sinistros, entre outros e, nessa medida, constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. O risco existente decorre da possibilidade do montante da provisão para sinistros de outros ramos, reconhecida pela Entidade, não ser suficiente para fazer face às responsabilidades assumidas à data de encerramento de contas.	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos pela nossa equipa, a qual integrou especialistas em atuariado, tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid19 na mensuração destas responsabilidades de seguros, tendo incluído: • A identificação e compreensão dos principais controlos existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades relativas a processos de sinistros de outros ramos; • A verificação da efetividade dos controlos associados às análises atuariais efetuadas pela Entidade; • A realização de procedimentos de revisão analítica, tais como rácios de cobertura e rácios de sinistralidade; • A identificação e avaliação de pressupostos utilizados nas análises atuariais da Entidade; e • A realização de um conjunto de testes independentes e comparação dos resultados com aqueles determinados pela Entidade. Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações relativamente à provisão para sinistros de outros ramos, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares

aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017, para um mandato compreendido entre 2017 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de junho de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2023.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

16 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

Carlos Manuel Sim Sim Maia

Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO FISCAL

GNB – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Exercício de 2020

Ao Acionista Único, da

GNB – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à Vossa apreciação o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal, bem como emitir parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, o anexo às demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da GNB – Companhia de Seguros, S.A. (GNB Seguros) apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e, ainda, a nossa apreciação sobre a respetiva certificação legal das contas emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, efectuando reuniões periódicas e apreciando os elementos contabilísticos que nos foram regularmente disponibilizados, bem como dos esclarecimentos complementares que nos foram prestados pelo Conselho de Administração. Para o efeito, reunimos regularmente com o Conselho de Administração da sociedade, bem como os responsáveis das áreas relevantes, nomeadamente a gestão de risco, o *compliance*, a contabilidade e a auditoria interna corporativa.

Durante o exercício foi verificada a regularidade dos registos contabilísticos e o processo de monitorização e acompanhamento da atividade da Companhia, tendo os responsáveis das áreas operacionais reunido com Conselho Fiscal, apresentando as principais tendências e evoluções ocorridas ao nível da atividade desenvolvida e dos resultados obtidos.

De modo a garantir uma adequada fiscalização da eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna o Conselho Fiscal, ao longo do exercício, reuniu com: (i) os responsáveis do Departamento de Auditoria Interna do Grupo, na medida em que esta consiste numa função corporativa; (ii) o responsável pela área de identificação e monitorização do sistema de risco; e (iii) os auditores externos, tendo tomado conhecimento dos resultados do trabalho desenvolvido por estas diferentes funções. Não foram identificadas situações de risco anormais, sendo o sistema de controlo interno adequado face aos riscos operacionais e de relato financeiro identificados.

Verificamos que no decurso do presente exercício a atividade da Companhia foi impactada pelos efeitos da pandemia do Covid 19, assim como pelo "Carv-out" tecnológico entre o Novo Banco, a GamaLife e a Companhia e, ainda, pelo reforço da estrutura de recursos humanos de modo a garantir as necessárias condições para o reforço futuro da sua atividade.

O Conselho Fiscal examinou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Companhia os quais visam assegurar a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados das suas operações. Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira, sendo a mesma adequada.

Reunimos, com o Revisor Oficial de Contas, tendo tomado conhecimento dos resultados do trabalho desenvolvido nas diferentes fases da auditoria, nomeadamente os riscos identificados no decurso da etapa de planeamento e a resposta aos mesmos concebida pela equipa de auditoria, os testes de auditoria planeados, trabalho realizado e respetivas conclusões. O Revisor Oficial de Contas acompanhou o processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras, tendo dado conhecimento ao Conselho Fiscal das suas conclusões e concordância quanto aos documentos elaborados pelo Conselho de Administração.

O Revisor Oficial de Contas, através do Relatório Adicional, dirigido ao Conselho Fiscal, comunicou os aspetos relevantes do trabalho realizado e respetivas conclusões.

Apreciamos o entendimento do Revisor Oficial de Contas quanto às matérias relevantes de auditoria referidas na Certificação Legal das Contas. No entendimento do Revisor Oficial de Contas, a provisão para sinistro de seguro – de outros ramos, constitui uma matéria relevante para efeitos da auditoria, não só pela expressão significativa no passivo, mas também por aquela rubrica requerer, no que respeita à sua determinação, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Companhia.

O trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas contou com a colaboração de especialistas em atuariado, tendo sido realizados os procedimentos de auditoria considerados adequados e revistas as divulgações relativamente à provisão para sinistros de outros ramos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Verificamos a independência do Revisor Oficial de Contas para o exercício das suas funções, reunindo o mesmo, os necessários requisitos.

Tomamos conhecimento da Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2020 emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas e com a qual concordamos.

Procedemos à apreciação do relatório de gestão e das demonstrações financeiras da Companhia que nos foram apresentadas pelo Conselho de Administração. O relatório de gestão obedece às disposições legais e estatutárias, referindo os aspetos mais relevantes da atividade da Companhia durante o exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o referencial contabilístico em vigor, sendo os princípios contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados adequados e permitindo que as mesmas apresentem uma imagem verdadeira da posição financeira e dos resultados da Companhia.

Parecer

Como resultado das ações de fiscalização realizadas e apreciados os documentos referidos no número anterior, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício de 2020, tal como foram apresentados pela Administração;

b) A proposta para a aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer aos membros do Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas e aos Colaboradores da Companhia toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 19 de abril de 2021

O Conselho Fiscal

Presidente António Joaquim Andrade Gonçalves

Vogal José Maria Ribeiro da Cunha

Vogal Paulo Ribeiro da Silva